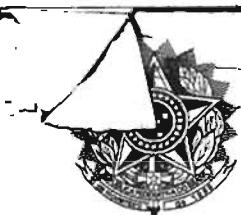


1074



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 372392004-210030

AUTOR:
(DO PODER EXECUTIVO)

Nº DE ORIGEM:
MSC.630/2006

EMENTA:

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de Dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de Março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.

DESPACHO:
02/08/2006 - (DESPACHO A CONFIRMAR.)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM / /

REGIME DE TRAMITAÇÃO ART. 223 - CF	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /

TVR Nº 1.074 DE 2006



**TVR N.º 1.074, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 630/2006
Aviso nº 866/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de Dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de Março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)**



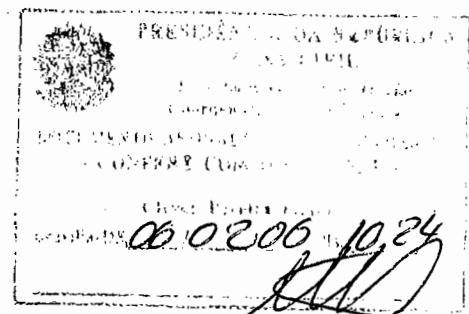
Mensagem nº 630

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de julho de 2006.

6) AG
MC 00047 EM



Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

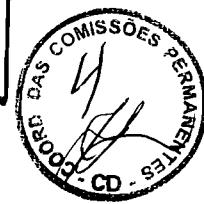
1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA, por meio da Portaria nº 043, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1990, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Boituva, Estado de São Paulo.
2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
3. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001197/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N° 678, DE 26 DE

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>16/01/2006</u>	
Página: <u>43</u>	Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Noeli</u>	
DEZEMBRO	DE 2005.



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n° 53830.001197/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA., pela Portaria n° 043, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1991 e aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 54 de 1991, no Diário Oficial da União de 11 de março de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações



Aviso nº 866

- C. Civil.

Em 26 de julho de 2006.

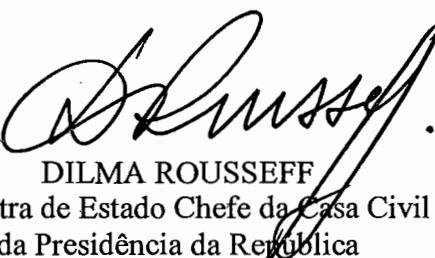
A Sua Excelência o Senhor
Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da Republica

DELEGACIA DO M.C./SP.

22 NOV 53830 - 001197

SÃO PAULO



P EM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MSC 630/06

TURU- 1074/06

INTERESSADO:

53830.001.197/00

FM Corisco Ltda

ASSUNTO:

230 - Radiodifusão - Frequência Modulada

Renovação de Outorga (BOITUVA)

SEJUR/ DMC-SP

22/11/2000

OUTROS DADOS:

CÓDIGO:

RENOVAÇÃO

LIVRO DE COMUNICAÇÕES

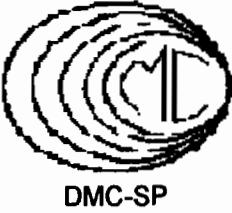
110603 10/06

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SEJUR/DMC-SP		22 NOV/2000	15			/ /
02	FJIN		04/10/01	16			/ /
03	EROLIFT	PF007	15/08/02	17			/ /
04	EROLIFT	PF010	16/10/02	18			/ /
05	EROLIFT	PF008	09/12/02	19			/ /
06	EROLIFT	PF020	12/12/02	20			/ /
07	EROLIFT	PF008	14/01/03	21			/ /
08	EROLIFT	PF020	03/06/03	22			/ /
09	CGAS		1106/03	23			/ /
10	CGAC		03/09/04	24			/ /
11	SSR		03/08/04	25			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

06/01/2001
RD

DELEGACIA DO M.C./SP.

22 N° 53830 - 001197

SÃO PAULO

Guia para Formação de Processo

Nome do Interessado: FM Corisco Ltda
CGC_CPF: 60270873000-¹⁴⁶₂₉₇
Serviço: Radiodifusão - Frequência Modulada
Assunto: Renovação de Outorga

Observação:

Endereço: Av. General Osório **Número:** 1429

Complemento: **Bairro:**

Cidade: Sorocaba/SP **UF:** SP **CEP:**

Telefone:

Setor Solicitante: SEJUR/ DMC-SP **Data:** 22/11/2000

Vila Poco

Chefinha Imediata
Assinatura e Carimbo

Lydia Malvezzi
DMC/SP
Chefe da Divisão
Port. nº 107/00

elaine

Encaminhamento > de Protocolo

para: Setor Solicitante

4464
2
10

103 A RÁDIO ROCK
DELEGACIA DO M.C./SP
102.9 FM SOROCABA
24 OUT 1145 002125

PROTÓCOLO

São Paulo, 24 de Outubro de 2.000.

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
A/C SR. EVERALDO GOMES FERREIRA – Delegado**

Rua Costa, 55 – Consolação
CEP. 01304-10 São Paulo - SP

**Ref.: OF. n 1748/99 DMC/SP – DATADO DE 01.12.99 PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA:
FM CORISCO LTDA.**

Conforme solicitação do ofício em epígrafe, encaminhamos em anexo os documentos abaixo relacionados, visando a renovação da outorga concedida à **FM CORISCO LTDA**.

1. Carta solicitando renovação de outorga;
2. Certificado de quitação com a Contribuição Sindical relativo ao empregador – SERTESP;
3. Certificado de quitação com a Contribuição Sindical relativo aos empregados – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo;
4. Laudo de Ensaio de Transmissor de FM ;
5. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) originais , de n. 1239802- Com as respectivas taxas recolhidas.

Favor protocolar o recebimento na 2^a via em anexo

Atenciosamente,

FM CORISCO LTDA

98/02



ILMO. SR. DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO.

FM CORISCO LTDA (BOITUVA-SP), inscrita no CNPJ sob o n. 60.270.873/0007-46
28, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n. 88.066, de 26 de janeiro de 1983,
requer a V.Sas.se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente
pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria n.
43 de 22 de fevereiro de 1.990, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 1.990 e pelo
Decreto Legislativo n.º 54 de 08 de março de 1991, publicado no DOU de 11 de março de
1991 para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de
Boituva-SP, Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 de Outubro de 2.000.

FM CORISCO LTDA

JOSE DE CAMARGO
CPF 026.849.698-68



S E R T E S P



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **FM CORISCO LTDA**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede na Av. General Osório, 1429, município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 60.270.873/0002-27, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 1997 / 1998 / 1999 e 2000, conforme xerox dos recolhimentos em poder deste Sindicato.

São Paulo, 04 de outubro de 2000.

Carlos Alberto Colesanti
Presidente

16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO

Rua Bela Chitra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.Paulo, 19 OUT. 2000

R\$ 0,91
(P) Autenticado

FABIO ZAFFALON PEREIRA - Escr. AUT.
 RONALDO ROBERTO ZAFATIN - Escr. AUT.
 WAGNER AUGUSTO TEIXEIRA - Escr. AUT.
 DOMINGOS ZOLAN CAVALCANTI - Escr. AUT.

Válido somente com o selo de autenticidade



5
90

LAUDO DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE FM

1 - INTERESSADO:

1.1 - NOME: FM CORISCO LTDA

1.2 - ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 9 - BOITUVA - SP

1.3 - NOME E LOCAL DA EMISSORA: FM CORISCO
BOITUVA - SP.

2 - ENSAIO:

2.1 - MOTIVO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

2.2 - ENDEREÇO ONDE FOI REALIZADO: SERRA DOARAÇOIABA - PICO DO IPERÓ MUNIC.
DE IPERÓ - SP

2.3 - DATA EM QUE FOI REALIZADO: 18/10/2000

3 - FABRICANTE:

3.1 - NOME: MTA - ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

3.2 - ENDEREÇO: SÃO PAULO - SP

4 - TRANSMISSOR:

4.1 - MODELO: FM-10000

4.2 - NUMERO DE SÉRIE: 031196312

4.3 - FUNÇÃO: PRINCIPAL

5 - MEDIÇÕES:

5.1 - FREQUENCIA:

5.1.1 - NOMINAL: 103,900000 MHZ

5.1.2 - MEDIDA : 103,899200 MHZ

5.1.3 - VARIAÇÃO MÁXIMA DURANTE 60 MIN. FUNCIONAMENTO: 2,0 HZ

5.2 - RESPOSTA DE AUDIO FREQUENCIA

5.2.1 - DISTORÇÃO HARMONICA

5.3 - MEDAÇÃO DE RUIDO

5.4 - MEDIÇÕES SOBRE ESTEREOFONIA

NÃO É NECESSÁRIO A APRRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS DO ÍTEM 5.2 A
5.4 CONFORME PORTARIA 05 DE 07/01/91 PUBLICADA NO D.O.U. DE 09/01/91.

5.5 - ATENUAÇÃO DE HARMONICOS E ESPÚRIOS.

HARMONICO	FREQUENCIA (MHZ)	ATENUAÇÃO MEDIDA (dB)
-----------	------------------	-----------------------

2º	207,80	83,0
3º	311,70	85,0
4º	415,60	MAIOR DO QUE 90,0
5º	519,50	MAIOR DO QUE 90,0
Espúrios	-	Não Detectável

1 JF



5.6 - POTENCIA:

5.6.1 - POTENCIA NOMINAL: 10,0 KW

5.6.2 - POTENCIA SAÍDA ESTIPULADA PARA EMISSORA: 5,0 KW

5.6.2 - POTENCIA DE SAÍDA MEDIDA : 5,124 KW PARA EFICIÊNCIA DE 56%.

6. OBSERVAÇÕES VISUAIS DO TRANSMISSOR:

6.1 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:

FABRICANTE: MTA – ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA

MODELO: FM 10000

POTENCIA: 5,0 KW

NÚMERO DE HOMOLOGAÇÃO: 12694-XXX-518

DATA DE FABRICAÇÃO: 11/03/96

NÚMERO DE SÉRIE: 031196312

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 103,90 MHZ

ALIMENTAÇÃO: 220 VAC TRIFÁSICO.

7 - MEDIDORES DO ESTAGIO FINAL DE RF:

A) DE CORRENTE CONTINUA DE PLACA: POSSUI

B) DE TENSÃO CONTINUA DE PLACA: POSSUI

C) DE POTENCIA DE SAÍDA: POSSUI

8 - EXISTENCIA DE TOMADA DE RF PARA LIGAÇÃO MONITOR
MODULAÇÃO/FREQUENCIA: POSSUI

9 - EXISTENCIA DE BLINDAGEM NOS ESTÁGIOS DE RF: POSSUI.

10 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PESSOAL:

A) DE DESCARGA DE CAPACITORES DEPOIS DE DESLIGADA A ALTA TENSÃO : POSSUI

B) EXISTENCIA DE GABINETES METÁlicos ENCERRANDO O TRANSMISSOR, COM TODAS AS PARTES EXPOSTAS AO CONTATO DOS OPERADORES, INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA: POSSUI

C) EXISTENCIA DE INTERRUPTORES DE SEGURANÇA, EM TODAS AS PORTAS DE ACESSO A PARTES DO TRANSMISSOR ONDE EXISTAM TENSÕES SUPERIORES A 350 VOLTS, QUE AUTOMATICAMENTE DESLIGUEM ESSAS TENSÕES QUANDO QUALQUER DESSAS PORTAS FOR ABERTA: POSSUI NA PORTA TRASEIRA.

D) POSSIBILIDADE DE SEREM FEITOS, EXTERNAMENTE, OS AJUSTES DOS CIRCUITOS COM TENSÕES SUPERIORES A 350 VOLTS, COM TODAS AS PORTAS FECHADAS: POSSUI



11 - EXISTENCIA DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

- A) INTERRUPTOR DE PORTA E RESISTORES DE SANGRIA.
- B) MICRO RELÉ LIGADO A PRESSÃO DO AR.

12 - LEITURA DOS MEDIDORES:

- A) CORRENTE DE PLACA : 1,50 A
- B) CORRENTE DE GRADE : - mA
- C) ALTA TENSÃO : 6,100 KV
- D) POTENCIA : 5,124 KW PARA EFICIENCIA DE 56%.

INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR

- A) FREQUENCIOMETRO:
SINCLER - MÓD. 8500 - N. SÉRIE 89657 - PRECISÃO +- 1 HZ

- B) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO:
HUNG CHANG - MOD. PROTEK 3200 - N. SÉRIE 320000219 - SENSIBILIDADE
DE -120,0 dBm.

- C) ALICATE DE CORRENTE AC
YU FUNG - MOD. 2131A - N. SÉRIE AFA/1Z

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

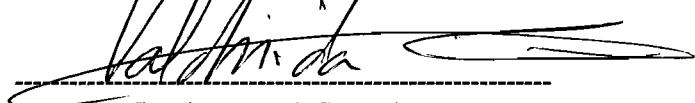
(S) 8
D

13 - DECLARAÇÕES:

- DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE LAUDO, OBTIDAS MEDIANTE ENSAIO POR MIM REALIZADO, PESSOALMENTE, NO TRANSMISSOR A QUE SE REFERE. O PRESENTE LAUDO CONSTA DE TRÊS FOLHAS TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS COM A RUBRICA..... DE QUE FAÇO USO".

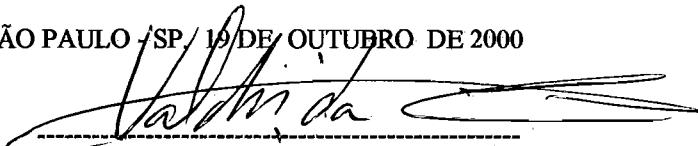
SÃO PAULO - SP, 19 DE OUTUBRO DE 2000


ENG. VALDIR DA CUNHA
CREA - 0600530013

- PARECER CONCLUSIVO:

"PARA OS FINS PREVISTOS NA NORMA TÉCNICA PARA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA 03/98, DECLARO QUE O TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA, A QUE SE REFERE ESTE LAUDO DE ENSAIO, NA DATA EM QUE FOI REALIZADO, ATENDIA A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E A ELE APLICÁVEIS".

SÃO PAULO - SP, 19 DE OUTUBRO DE 2000

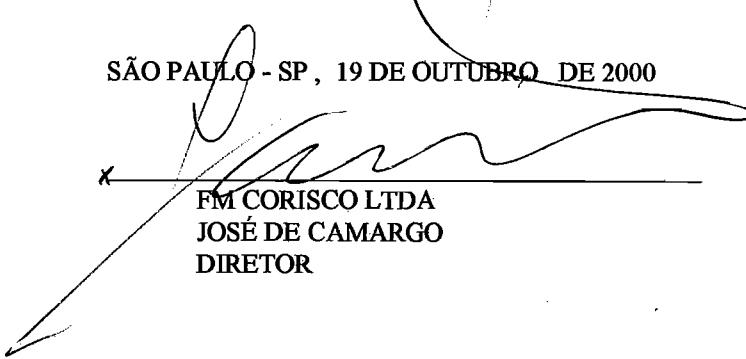

ENG. VALDIR DA CUNHA
CREA - 0600530013

- DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

"NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA RÁDIO FM CORISCO LTDA DECLARO QUE O ENG. VALDIR DA CUNHA ESTEVE NO ENDEREÇO ABAIXO NO DIA 18/10/2000, ENSAIANDO O TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA, FABRICADO POR MTA - ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, MODELO FM 10000, SÉRIE 031196312 COM POTENCIA DE OPERAÇÃO DE 5,124 KW.

LOCAL DO ENSAIO : SERRA DO ARAÇOIABA – PICO DO IPERÓ – MUNIC. DE IPERÓ - SP

SÃO PAULO - SP, 19 DE OUTUBRO DE 2000


FM CORISCO LTDA
JOSÉ DE CAMARGO
DIRETOR



A R T
Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal Nº 6.496 de 07/12/77

Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL

0600530013

Nº da ART 1239802

Nº DO CPF DO PROFISSIONAL

65000820878

CREA-SP

Contratado Nome completo do profissional

VALDIR DA GUNHA

Área de Atuação 22

Classificação da Anotação 1

Tipo de ART 1

Vinculada a ART Nº

Há ARTs Vinculadas? 1-Sim (Listar em 17) 2-Não

Nome completo da empresa

Nº Registro CREA-SP

Contratante Nome completo

FM CARISCA LTDA

Telefone (Com DDD)

01152337375

Endereço da obra / serviço

R. BARATO DO RIO BRANCO, 9 - CENTRO

CEP

Cidade

UF

SIP

Natureza Técnica do Contrato

Descrição: Objeto Técnico, Atividade Técnica, Natureza da Obra/Serviço, Quantificação, ART's Vinculadas, Nº do Contrato
DIAUDO DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE FM,
PARA RENOUAÇÃO DE OUTORGAS PERANTE A ANATEL,
OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 103,9 MHz
5,124 KW DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO.

Centro de Custo

3160004

Valor do Contrato

410000

Data do Contrato

19/10/00

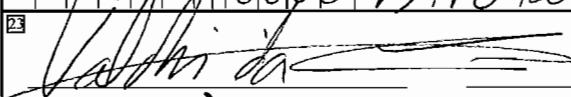
Data Início Execução

19/10/00

10% Entidade de Classe

Valor da ART a pagar (R\$)

11151916



Profissional

Contratante (Assinatura e RG)

Nº

2ª VIA
Do Profissional

Código de Barra do Nº da A.R.T.

Senhor Caixa: Autenticação Mecânica (Bancária)



B600126 101 829 09000

15,96R CR05

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO (Preencha à máquina ou letra de forma legível)

Em casos de dúvidas, consulte o Manual ou o CREA-SP pelo tel. (011) 0800171811, das 8:30 às 16:30 hs, ou www.creasp.com.br/ART/db/manual.htm.

CAMPO 1 – N.º do Creasp - N.º de Registro / Visto no CREA-SP - (10 dígitos).

CAMPO 2 – N.º do CPF do Profissional (11 dígitos)

CAMPO 3 – Nome completo do profissional - responsável pela atividade objeto do contrato.

CAMPO 4 – Área de atuação.

02 – Arquiteto ou Engº Arquiteto	12 – Engº Mec., Mec. Automóveis	22 – Engº de operação
03 – Engº Aeronáutico	13 – Engº Metalurgista	23 – Técnologo
04 – Engº Agrimensor	14 – Engº de Minas	24 – Técnico Industrial
05 – Engº Agrônomo	15 – Engº Naval	25 – Técnico Agrícola
06 – Engº Cartógrafo, de Geodésia e Topografia	16 – Engº de Petróleo	26 – Geógrafo
07 – Engº Civil, Fortificação e Construção	17 – Engº Químico	27 – Meteorologista
08 – Engº Eletricista ou Eletricista Mod. Eletrotécnica	18 – Engº Sanitarista	28 – Engº Segurança do Trabalho
09 – Engº Eletrônico ou Eletricista Mod. Eletrônica ou de Comunicação	19 – Engº Tecnólogo de Alimentos	29 – Engº Agrícola
10 – Engº Florestal	20 – Engº Têxtil	30 – Engº de Pesca
11 – Engº Geólogo ou Geólogo	21 – Urbanista	99 - Outros (Citar no campo 17)

CAMPO 5 – Classificação da Anotação (os códigos 2 e 3 válidos somente se preenchido o campo 7).

1- Responsabilidade principal 2- Co-responsabilidade 3- Substituição

CAMPO 6 – Tipo de ART.

1 – Obra/serviço	2 – Desempenho de cargo/função	3 – Destaque	4 – Direito autoral
5 – Receituário agronômico	6 – Crédito rural	7 – Moradia econômica	8 - Múltipla Mensal

CAMPO 7 – Vinculada à ART n.º : preencha o número da ART à qual está vinculada, nos casos de co-responsabilidade ou substituição ou de destaque.

OBS: Caso tratar-se de ART suplementar, informar no campo 17.

CAMPO 8 – Há ARTs vinculadas?

- 1 – (sim) – quando, além da ART informada, existirem outras, informe no campo 17.
2 – (não) – em caso negativo.

CAMPO 9 – Não preencher quando o contrato for com pessoa física (nesse caso não preencher campo 10).

CAMPO 10 – N.º Registro CREA: preencha os sete dígitos do número da empresa (contratada) junto ao CREA-SP. A última posição é o D.V (dígito verificador).

CAMPO 11 – Nome / Razão Social: preencha sem abreviações, quer seja pessoa jurídica ou física, o nome do (a) contratante.

CAMPO 17 – Natureza técnica do contrato: resumo do Objeto Técnico do Contrato, Quantificação, ARTs vinculadas, nº do Contrato, é ART suplementar?
* Consultar tabela orientativa

CAMPO 21 – Código Entidade de Classe é facultativo: conforme código à disposição no CREA-SP, destine 10% à entidade de classe de sua escolha.

CAMPO 22 – Valor da ART a pagar - conforme tabela

CAMPO 23 – Assinaturas do Profissional e dos Contratantes: a do profissional não é delegável, é obrigatória e, na ausência, a ART fica automaticamente anulada.
A do contratante facultativa.

CAMPO 24 – Autenticação Bancária – uso do Banco.

Campo 25 – O campo “Centro de Custos” é de preenchimento exclusivo do CREA_SP.

OBS: As tabelas e o manual encontram-se disponíveis em todas as unidades de atendimento do CREA_SP, na Capital e Interior e na Internet.
www.creasp.com.br/ART/db/manual.htm.

SR(A) profissional : A 1ª via deve ser dobrada e enviada pelo correio ao CREA_SP. (Porte Pago).



EMISSÃO EXPEDIDA EM 04/04/1977 ANO LITMO 1976

ESTA PÁGINA DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE MACHADISTA

DE INGENHARIA DE OPERAÇÃO - MODALIDADE ESTADONATAL

INTERDISCIPLINAR

ESTRUTURAS E SISTEMAS TECNICOS DE CONSTRUCAO

ESTE DOCUMENTO DE IDENTIDADE FERREIRA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA	
CARTEIRA N° 53.001/2 REGISTRO N° 000	
NOME: FERREIRA, JOSÉ DA CRUZ	
NASCIMENTO: 10/07/1953 NATURAL DE SÃO PAULO-SP.	
RESIDÊNCIA: Rua 107, 1953, Bairro: Centro, Distrito: Centro, Cidade: São Paulo-SP.	
PRESIDENTE DO P.R.E.: FERREIRA, JOSÉ DA CRUZ	
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

11
[Signature]

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 10.03.45 e Reestruturado em 23.10.62
Filiado à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT
Filiado à Central Única dos Trabalhadores - CUT

DECLARAÇÃO

À

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e
Informática da Câmara dos Deputados.
Congresso Nacional/Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF

Senhores Membros da Comissão,

Para atender o disposto na Resolução nº 01/90, artigo 2º, inciso I, letra b, declaramos que a concessionária/permissionária **FM CORISCO LTDA.**, Av. General Osório, 1429 - Sorocaba - SP, CGC nº 60.270.873/0002-27, recolheu as Contribuições Sindicais regularmente perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Para maior clareza, firmamos a presente.

São Paulo, 23 de outubro de 2000


Nilton de Martins
Diretor Coordenador

16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.Paulo, 24 OUT. 2000



FÁBIO ZAFFALON TEIXEIRA - ESCR. AUT.
 RONALDO ROBERTO ZARATIN - ESCR. AUT.
 WAGNER AUGUSTO TEIXEIRA - ESCR. AUT.
 DOMINGOS ZOLIO CAVALCANTI - ESCR. AUT.
(Valido somente com a saída de autenticidade)



*SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.*

Fundado em 10.03.45 e Reestruturado em 23.10.62
Filiado à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT
Filiado à Central Única dos Trabalhadores - CUT

DECLARAÇÃO

A

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e
Informática da Câmara dos Deputados.
Congresso Nacional/Esplana da Rep. Federal
Brasília - DF

Senhores Membros da Comissão.

Para atender o disposto na Resolução nº 01/90, artigo 2º, inciso I, letra b, declaramos que a concessionária/permissionária **FM CORISCO LTDA.**, R. Lopes Neto, 193 - São Paulo - SP, CGC nº 60.270.873/0001-46, recolheu as Contribuições Sindicais regularmente perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Para maior clareza, firmamos a presente.

São Paulo, 23 de outubro de 2000

**Nilton de Martins
Diretor Coordenador**

**rua conselheiro ramalho, 992/988 - fone (011) 284.9877 / fax: (011) 289.5168
e-mail: sinradsp@uol.com.br - bela vista - são paulo - sp - cedex 01325.000**

MORE
ANATEL - SITAR -

F I S T E L

RR - ER1

SR001

NOME : FM CORISCO LTDA

NUMERO FISTEL : 02031635590

CGC - CPF : 60270873000146



*** ENTIDADE NAO ESTA IMPEDIDA ***

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-1995, A MULTA E OS JUROS
ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-1991- DOU DE 23-01-1995.

>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<

data emissao : 30/04/2001

() >>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<
()

MORE

ANATEL - SITAR -

F I S T E L

RR - ER1

SR001

NOME : FM CORISCO LTDA

NUMERO FISTEL : 02031635590

CGC - CPF : 60270873000146

14
90

ENTIDADE BLOQUEADA *** POSSUI DEBITO VENCIDO

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-1995, A MULTA E OS JUROS
ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-1991- DOU DE 23-01-1995.

>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<

DATA EMISSAO : 30/04/2001

>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL - SITAR -

F I S T E L

RR - ER1

SR001

CONSULTA DEBITO FISTEL

N.FISTEL-SEQ: 02022640098 - 012 TIPO SERVICO: 251

ANO EXERCICIO: 2001

COD-TRIBUTO: 1329

NOME: FM CORISCO LTDA

C G C / C P F: 60270873000146 TIPO USUARIO: 3

QTD. ESTACOES: 00.003 UF: SP DATA-VENCIMENTO: 31/03/2001

15
PJ

TIPOS ESTACOES:(A- 3 ,)

VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO

VALOR DA RECEITA(REAL) .: 600,00

MULTA 9,90 % (REAL) .: 57,42 >> MULTA LIMITADA EM 20%

JUROS 1,01 % (REAL) .: 6,00 >> LEI 9430 DE 30.12.1996

VALOR EM REAL A PAGAR .: 663,42 REAIS

=====>>> ESTE DEBITO BLOQUEA A ENTIDADE ACIMA <<<=====
DATA VALIDADE ATE' 31 / 03 / 2001 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE

ANATEL - SITAR -

F I S T E L

RR - ER1

SR001

CONSULTA DEBITO FISTEL

N.FISTEL-SEQ: 02031635590 - 011 TIPO SERVICO: 230

ANO EXERCICIO: 2001

COD-TRIBUTO: 1329

NOME: FM CORISCO LTDA

C G C / C P F: 60270873000146 TIPO USUARIO: 3

QTD. ESTACOES: 00.001

UF: SP

DATA-VENCIMENTO: 31/03/2001



TIPOS ESTACOES:(G- 1 ,)

VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO

VALOR DA RECEITA(REAL) .:	2.300,00
MULTA 9,90 % (REAL) .:	220,11 >> MULTA LIMITADA EM 20%
JUROS 1,01 % (REAL) .:	23,00 >> LEI 9430 DE 30.12.1996

VALOR EM REAL A PAGAR .: 2.543,11 REAIS

=====>>> ESTE DEBITO BLOQUEA A ENTIDADE ACIMA <<<=====

DATA VALIDADE ATE' 31 / 03 / 2001 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Processo n.º: 53830.001197/00

Interessada: FM CORISCO LTDA.

Assunto: Renovação de Outorga

À Chefia do SEJUR

Por não estar o presente processo, devidamente instruído nos termos da Legislação em vigor, elaboramos minuta de ofício de exigência, com vistas à eventual assinatura do Sr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Paulo.

SEJUR, 02/05/2001.

Ricardo da Silveira Piza Frange
DAG/SP nº 157437

- 1 - De acordo.
- 2 – Ao Sr. Delegado para que se digne de firmar o ato respectivo se achado conforme.

SEJUR, 04/05/2001.

LYDIO MALVEZZI
Chefe de Divisão

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Of. n.º 457 / 2001 – DMC/SP

São Paulo, 07 de maio de 2001.

Ref.: Processo n.º 53830.001197/00

Senhor Gerente,

Reportando-nos ao processo em referência, que trata do pedido de renovação de outorga da emissora em freqüência modulada dessa entidade, na cidade de Boituva, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que o mesmo não se encontra devidamente instruído, pelos seguintes motivos:

- 1) a entidade deverá carrear aos autos cópia autenticada da alteração contratual autorizada pela Portaria n.º 136, de 26.03.97, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, para comprovação dos atos legais praticados, uma vez que a mesma não consta em nossos arquivos; e
- 2) por fim, deverá também, ser acostado aos autos comprovante de pagamento da taxa de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, referente ao ano corrente, uma vez que consta débito em nossos cadastros. Por oportuno, estamos encaminhando boleto bancário para pagamento.

O não cumprimento das exigências, expedida com AR – Postal, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação específica, sendo os prejuízos decorrentes de toda responsabilidade dessa entidade.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ DE CAMARGO
Sócio Gerente da FM CORISCO LTDA.
Rua Lopes Neto, n.º 193 - Itaim
São Paulo / SP
CEP: 04533-030
SEJUR/RTP

Enviado via AR em: 10/08/08.

YACE TAIS EXIGÊNCIAS NÃO
COMPROMETEREM A ANÁLISE DA
OUTORGAA, PROPOSTA REMESSA
- A CR 02-FON (ANEXO)


12/9/08

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 19

frange

Nº do Processo: 53830.001.197/2000

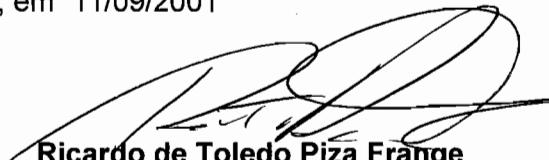
Interessado(a): FM Corisco Ltda

Assunto:

Senhor Chefe da Divisão,

Analisados os presentes autos, concluímos pelo procedimento materializado na minuta de ofício que propomos seja submetida ao Senhor Delegado para eventual assinatura.

SEJUR/DMC-SP, em 11/09/2001



Ricardo de Toledo Piza Frange
Chefe de Serviço

De acordo.

À consideração do Senhor Delegado, para efeito de apreciação e assinatura do ato, se concorde.

São Paulo, em 11/09/2001



LYDIO MALVEZZI
Chefe de Divisão

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Of. n.º 1150 / 2001 – DMC/SEJUR/RAD
(Tornando ao assunto, favor mencionar esta referência)



São Paulo, 11 de setembro de 2001.

Processo n.º: 53830.001197/00

Interessada: FM CORISCO LTDA.

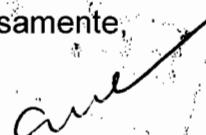
Assunto: Renovação de Outorga

Sr. Gerente,

Encaminhamos o presente processo à ANATEL – ER01 FDIN, para as providências técnicas subsequentes, informando que sob o ponto de vista jurídico a entidade encontra-se, até a presente data, devidamente regularizada.

Outrossim, caso essa Gerência oficie a entidade para atender eventuais exigências de ordem técnica, favor verificar a situação da entidade perante o "FISTEL" e, se for o caso, notificá-la para efetuar o pagamento.

Atenciosamente,



EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

A Sua Senhoria o Senhor
Everaldo Gomes Ferreira
Gerente Regional do ER1 – ANATEL – São Paulo

RTP/LM



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL
210

LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

LAUDO N.º

0008 / SP20010000

Motivo da Vistoria

- Rotina
- Reclamação de Radiointerferência
- Licenciamento inicial
- Enquadramento no PBFM

- Licenciamento por alteração técnica
- Especial
- Renovação

DESCRIÇÃO

Situação

ENQUADRAMENTO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 - Nome/Razão Social
 Autorizado: FM Corisco Ltda
 Verificado: FM Willes Ltda

Nº SITAR 1102508

R

Item 15 art.122 Dec 52.795/63 c/c
 Art. 62 DL 236/67

1.2 - Endereço

Sede: Av. General Osório, 1429
 Cidade: São Paulo UF: SP
 CEP 18060-000 Fone (15) 233-7375 Fax: (15) 233-7375

1.3 - Horário de funcionamento

	Autorizado	Verificado	
<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.	00:00-24:00H	00:00-24:00H	
<input type="checkbox"/> Limitado:			
<input type="checkbox"/> Restrito			
<input type="checkbox"/> Especificado			

§ 3º do Art. 52 Dec 52.795/63 c/c
 Art. 62 DL 236/67

1.4 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores

1.5 - Canal (Frequência [MHZ] - PBFM) / Classe

Canal (Freq.) 280(103.9 MHz) 280(103.9 MHz)
 Classe A2 A2

Item 6.3.4 RTFM c/c
 Art. 62 DL 236/67

Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c
 Art. 62 DL 236/67

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO

2.1 - Endereço:

Autorizado: Serra de Arapoiaba - Líndo Ipirá
 Cidade: Ipirá UF: SP

CEP:

Verificado: Serra de Arapoiaba - Líndo Ipirá
 Cidade: Ipirá UF: SP

CEP:

Fone:

R

Art.46 Dec 52.795/63 c/c
 Art. 62 DL 236/67

2.2 - Coordenadas Geográficas:

Autorizada: Lat.: 23°52'15" S	Long.: 047°W 37'10"
Verificada: Lat.: 23°31'04" S	Long.: 047°W 35'14" W

N.A

2.3 - Sistema irradiante principal

2.3.1 - ANTENA	Autorizado	Verificado	
2.3.1.1 - Fabricante	TEEL-TELG	TEEL-TELG	R
2.3.1.2 - Modelo	BECI-4L	BECI-4L	R
2.3.1.3 - Número de elementos	04	04	R
2.3.1.4 - Polarização	C	C	R
2.3.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	15,0	15,0	R
2.3.1.6 - Azimute de orientação [°NV]	180°	200°	I

Item 5.2.1.1 RTFM c/c
Art. 63, "e" DL 236/67

22

Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c
Art. 63, "e" DL 236/67

2.3.2 - Linha de transmissão principal

2.3.2.1 - Fabricante	KML	KML	R
2.3.2.2 - Modelo	CF 15/8"	CF 15/8"	R
2.3.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R

Item 5.3.1 RTFM c/c
Art. 63, "d" DL 236/67

2.4 - Sistema irradiante auxiliar

2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado	
2.4.1.1 - Fabricante	-	-	NA
2.4.1.2 - Modelo	-	-	NA
2.4.1.3 - Número de elementos	-	-	NA
2.4.1.4 - Polarização	-	-	NA
2.4.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	-	-	NA
2.4.1.6 - Azimute de orientação [°NV]	-	-	NA
2.4.2 - Linha de transmissão auxiliar			
2.4.2.1 - Fabricante	-	-	NA
2.4.2.2 - Modelo	-	-	NA
2.4.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			NA

Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c
Art. 63, "e" DL 236/67

Item 5.2.1.1 RTFM c/c
Art. 63, "e" DL 236/67

Item 5.3.1 RTFM c/c
Art. 63, "d" DL 236/67

2.5 - Equipamentos

2.5.1 - Transmissor principal	Autorizado	Verificado	
2.5.1.1 - Fabricante	MTA	MTA	R
2.5.1.2 - Modelo	FM 10000	FM 10.000	R
2.5.1.3 - Certificação	0135189	0135189	R
2.5.1.4 - Potência de operação [kW]	5,0	6,345	I
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de freqüência.			R
2.5.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R

Item 7.2.1" h" RTFM c/c
Art. 62 DL 236/67

Item 7.2.1 "i" RTFM c/c
Art. 62 DL 236/67

Item 7.2.1 "m" RTFM c/c
Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.1.10 – Plaleta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaleta. <input type="checkbox"/> Plaleta com informações incompletas	R	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.11 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz] Medido + 403Hz	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	R	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 "n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2 – Transmissor auxiliar		
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado	NA	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.2 – Fabricante Autorizado	NA	
2.5.2.3 – Modelo Verificado	NA	
2.5.2.4 – Certificação		Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.5 – Potência de operação [kW]	—	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.	NA	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.	NA	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.	NA	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.	NA	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de freqüência.	NA	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (ando existir).	NA	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.12 – Plaleta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaleta. <input type="checkbox"/> Plaleta com informações incompletas	NA	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.13 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz] Medido	NA	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	NA	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada	NA	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	NA	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.	NA	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.	NA	Item 7.2.1 "n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	NA	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	NA	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	NA	Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.2 – Limitador de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 – Monitor de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67

3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO

3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

4 – ESTÚDIOS

4.1.1 – Endereço: Autorizado: <i>Rua Barão do Rio Branco, 9</i> Cidade: <i>Boituva</i> UF: <i>SP</i> CEP: _____ Fone: _____ Verificado: <i>Avenida General Osório, 1429</i> Cidade: <i>Sorocaba</i> UF: <i>SP</i> CEP: <i>18060-000</i> Fone: <i>(15) 233-7375</i>	I	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67

4.2 – Estúdio auxiliar	I	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.2.1 – Endereço: Autorizado: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ Verificado: <i>Rua Barão do Rio Branco, 9</i> Cidade: <i>Boituva</i> UF: <i>SP</i> Fone: _____	I	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67

5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA	
5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.	
D E S C R I Ç Ã O	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO ADVANTEST U3641	043.901
WATTÍMETRO BIRD 43	043.910
BÚSSOLA TAMAYA	043.869
TRIPÉ	-----
GPS MAGELLAN 300P	012.171
TRENA LUFKIN	033.215
TELÉMETRO	012.195

6 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6.1 - Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.2 - Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.3 - Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 2.2. Conforme MAF Capítulo II 62 Notas

Item 2.5.2.4. O medidor de potência do transmissor indica 5,0kW e através dos cálculos, utilizando valores do experimento e voltímetros do transmissor obtivemos $6,345\text{ kW}$ ($V_p = 6,0\text{ kV}$, $I_p = 1,42\text{ A}$ e $m = 0,75$).

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: São Carlos

INÍCIO DA VISTORIA: 13:00h DATA: 16/08/2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 20:30h DATA: 16/08/2001

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Claudinei Moreno Escrivano CARGO: Coord. Adm. Fin.

IDENTIDADE N°: 15.344.397

ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

GENTE DE FISCALIZAÇÃO : MOACYR DAS CHAGAS AMORIM FILHO Moacyr das Chagas A. Filho

CREA 96441

GOFD / ER - CREA N°: 096.441-D

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO

ASSINATURA :

CREDENCIAL N°: 00253-6

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : LUIS HENRIQUE C.R. SILVA

Luis Henrique C. R. Silva CREA N°: 5060922480

GOFD / ER - CREDENCIAL N°: 00426-0

FORMAÇÃO: TÉCNICO

ASSINATURA :

RESPONSÁVEL PELA ANALISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO:

CREA N°:

ASSINATURA :

CREDENCIAL N°:



**Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação**

Impresso por: ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

Data/Hora: 25/11/2002 16:26:28



Consulta Situação Cadastral

Nome da Entidade	Nº FISTEL	CNPJ/CPF	Serviço	Tipo Usuário	Devedor	Cobrança	CADIN	Div. Ativa	Situação	Data Validação	Data Exclusão
FM CORISCO LTDA	<u>02022640098</u>	60270873000146	251	Integral	Não	Não	Não	Não	Ativa	29/04/2001	
FM CORISCO LTDA	<u>02031635590</u>	60270873000146	230	Integral	Sim	Não	Não	Não	Ativa	11/03/1991	



**Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação**

A circular stamp from ANATEL-ER. The text "ANATEL - ER" is at the top, and "S/N" is at the bottom right. In the center, it says "270" over a signature-like mark. At the bottom, the date and time "06/11/2002 16:29:59" are printed.

Impresso por: ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

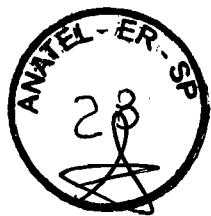
Data/Hora: 25/11/2002 16:29:59

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FM CORISCO LTDA **Nº FISTEL:** 02031635590 **Situação:** Ativa
Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada **CNPJ/CPF:** 60270873000146 **Data Validade:** 11/03/1991

Tipo Usuário:	Integral	UF:	SP	Cobrança:	Não	CADIN:	Não	Div. Ativa:	Não	
Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito
8766	1	1991	04/12/1991	0,00	04/12/1991	13.597,02	13.597,02	001	Quitado	0,00
1329	1	1993	31/03/1993	397.386,80	30/03/1993	651.970,51	651.970,51	002	Quitado	0,00
1329	1	1994	31/03/1994	10.066,34	30/03/1994	27.528,20	27.528,20	003	Quitado	0,00
1329	1	1995	31/03/1995	53,61	13/03/1995	36,28	36,28	004	Quitado	0,00
8766	1	1996	29/04/1996	0,00	29/04/1996	177,71	177,71	005	Quitado	0,00
1329	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	97,65	97,65	006	Quitado	0,00
1660	0	1997	21/01/1998	1.268,45	21/01/1998	1.155,30	1.155,30	007	Quitado	0,00
1329	2	1998	31/03/1998	500,00	31/10/2000	834,80	834,80	008	Quitado	0,00
1329	1	1999	31/03/1999	500,00	31/03/1999	500,00	500,00	009	Quitado	0,00
1329	1	2000	31/03/2000	500,00	31/03/2000	500,00	500,00	010	Quitado	0,00
1329	1	2001	31/03/2001	2.300,00	05/06/2001	2.848,80	2.841,19	011	Quitado	0,00
9999	0	2001	05/06/2001	0,00	05/06/2001	0,00	7,61	013	Pago a Maior	0,00
1329	1	2002	31/03/2002	2.300,00		0,00	0,00	014	Devedor	3.018,29

Total devido em 25/11/2002 (em reais): 3.018,29



PROCESSO: 53830001197/00

INTERESSADO: FM CORISCO LTDA

ASSUNTO: Radiodifusão em Freqüência Modulada

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - 029

Trata o presente processo de pedido de Renovação de Outorga, instaurado pela FM Corisco Ltda, executante do serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Boituva, estado de São Paulo.

Após análise deste processo, verificamos que o laudo de ensaio apresentado pela entidade está com informações faltantes referentes aos seguintes itens do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão em Freqüência Modulada (RTFM) de 12 de novembro de 1998:

- Item 9.4.5.2 - Resposta de audiofrequência;
- Item 9.4.5.3 - Distorção harmônica;
- Item 9.4.5.4 – Nível da portadora (FM);
- Item 9.4.5.5 – Nível de ruído da Portadora (AM);
- Item 9.4.5.7 – Indicação do método empregado na determinação da potência;
- Item 9.4.8.2 – Indicação da escala dos medidores de corrente contínua, de tensão contínua de placa e de potência de saída;
- Item 9.4.6 – Informações específicas para estereofonia.

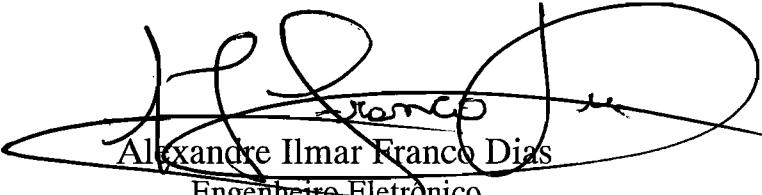
Além disso, constatamos a ausência de comprovação do pagamento da taxa de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), uma vez que constam débitos em nossos cadastros, conforme folhas números 26 e 27.

Cabe ressaltar que foi solicitada alteração das características técnicas do Serviço Auxiliar de Radiodifusão (Transmissão de Programas), conforme protocolo número 200190127071 de 27/09/2001, página 423 a 434 -volume 02 do processo 29100000779/89 que se encontra em análise no setor de Outorga (OT).

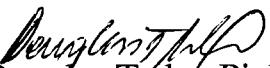
Tendo em vista a situação em tela, recomendamos que o presente processo fique em sobrestado até que o outro de número 29100000779/89 volte a este setor. Também deve ser enviado ofício a entidade exigindo a comprovação dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da confirmação do recebimento do AR-Postal dos itens faltantes do laudo de ensaio e do pagamento do FISTEL.



São Paulo, 26 de novembro de 2002.


Alexandre Ilmar Franco Dias
Engenheiro Eletrônico

De acordo.


Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Op. de Fiscalização



FM BRANCO



Ofício nº 13827/2002/ER01FT/ANATEL-SP
(USAR ESTA REFERÊNCIA AO RESPONDER)

São Paulo, 28 de novembro de 2002.

Senhor Diretor,

1. Em referência ao Processo de Renovação de Outorga número 53830001197/00 de 22 de novembro de 2000 instaurado pela FM Corisco Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que se encontra em sobrestando nesta Fiscalização, informamos que o Laudo de ensaio constante no referido Processo está com informações faltantes referentes aos seguintes itens do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão em Freqüência Modulada (RTFM) de 12 de novembro de 1998:

- Distorção harmônica para as freqüências de 50, 100, 400, 1000, 5000, 7500, 10000, 15000 Hz, para índices de 25%, 50 e 90% de modulação para cada canal individualmente;
Item 9.4.5.3
- Nível de resposta de audiofrequência para sinal modulante de 50, 100, 400, 1000, 5000, 7500, 10000 e 15000 Hz, com índice de modulação de 25%, 50% e 90% para cada canal individualmente;
Item 9.4.5.2
- Nível de ruído da portadora FM em relação a 100% de modulação com 400Hz;
Item 9.4.5.4
- Nível de ruído da portadora AM em relação a 100% de modulação em amplitude;
Item 9.4.5.5
- Informações específicas para estereofonia;
Item 9.4.6
- Indicação do método empregado na determinação da potência;
Item 9.4.5.7
- Indicação da escala dos medidores de corrente contínua de placa ou coletor, de tensão contínua de placa ou coletor e de potência de saída (refletida e incidente).
Item 9.4.8.2

Ao Senhor José de Camargo
Diretor da Emissora FM Corisco Ltda
Rua Venezuela, 178
01439-000 – São Paulo/SP

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
N.º 200290179859
DATA 27/11/2002
VISTO <i>Lúcio Vilela</i>



2. Além disso, verificamos a ausência de comprovação do pagamento da taxa de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), uma vez que constam débitos em nossos cadastros.

3. Assim, a fim de instruir e dar continuidade ao presente Processo, fica concedido o prazo máximo de **30(trinta) dias** para que a entidade apresente os documentos comprobatórios em concordância ao Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, anexo à Resolução 67/1998 e de quitação dos débitos do FISTEL, sob pena de, em não o fazendo, ter o respectivo Processo encaminhado ao Ministério das Comunicações propondo Perempção de Outorga, previsto no Art. 67 do Decreto Lei 236/67.

4. Cabe ressaltar, que o prosseguimento do Processo em tela depende da comprovação das exigências supracitadas, sendo de total responsabilidade da entidade eventuais prejuízos causados pelo não cumprimento das mesmas.

Atenciosamente,


EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

MARCONDES O. BUARQUE
Gerente Regional em Exercício
ANATEL / ER-1



Michele dos Santos

De: Fabiola Borghi Moreira Jacinto
Enviado em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2002 11:29
Para: Michele dos Santos
Assunto: Solicitação de processos

Bom Dia,

Favor encaminhar os processos, abaixo relacionados, para análise dos débitos.

ENERGIA FM DE MONTE ALTO LTDA - 29100000425/87
FM CORISCO - 53830001197/00
RÁDIO FM ESTEREO CRUZEIRO DO SUL LTDA - 53830000005/97
ORGANIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO PENAPOLIS LTDA - 29100001873/98
RÁDIO BEIRA MAR DE SÃO SEBASTIÃO LTDA - 53830000212/01
LIDER RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - 53830000002/02
RÁDIO CULTURA DE DOIS CORREGOS - 50830000257/94
RÁDIO PINDAMONHANGABA - 29100000918/91
RÁDIO DIFUSORA DE PIRASSUNUNGA LTDA - 29100173786/83

Atenciosamente,
Fabiola Borghi
ER01OT R. 1509

:: MENU PRINCIPAL

 Dados da consulta Consulta

Consulta Situação Cadastral

Nome da Entidade	Nº FISTEL	CNPJ/CPF	Serviço	Tipo Usuário	Devedor	Cobrança	CADIN	Div. Ativa	Situação	Data Validade	Data Exclusão
FM CORISCO LTDA	02022640098	60270873000146	251	Integral	N o	N o	N o	N o	Ativa	29/04/2001	
FM CORISCO LTDA	02031635590	60270873000146	230	Integral	Sim	N o	N o	N o	Ativa	11/03/2001	

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



**Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação**

ANALYST
Fig. 35

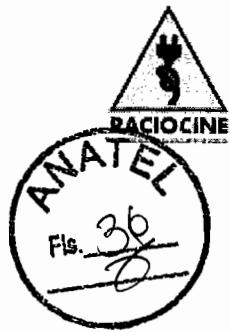
Impresso por: FABIOLA BORGHI MOREIRA JACINTO

Data/Hora: 13/12/2002 11:32:47

Extrato de Lançamentos



Agência Nacional de Telecomunicações



Entidade: FM CORISCO LTDA
Processo n.º 53830.001197/00

Despacho Técnico nº: 39/TEL/2003

Tendo em vista que o processo em epígrafe encontrava-se em análise nessa ER01FT sugiro a devolução do presente, para conclusão dos trabalhos da fiscalização e, se for o caso, inclusão em **rota de fiscalização** e verificação *in-loco* de eventual funcionamento de estações sem o licenciamento prévio, após o que, se necessário, ser instaurado o PA correspondente, visando apurar o descumprimento de obrigação.

São Paulo, 08/01/2003

ROGERIO F. LOCOSELLI
ER01OT

De acordo, encaminhe-se à ER01FT para inclusão em rota de fiscalização.

São Paulo, 9/1/2003

FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO
Gerente Operacional

ER01OT
ROGERIOFL-FISTEL
RotaFisc.doc

Ofício nº 83/2003/ER01FT/ANATEL-SP
(USAR ESTA REFERÊNCIA AO RESPONDER)

Ref. Processo 53830.001197/1998

São Paulo, 6 de janeiro de 2003.

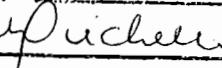
Prezado Senhor,

1. Trata o presente Processo de Renovação de Outorga instaurado pela Vip Rádio e Televisão Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada.
2. Em atendimento à solicitação enviada em 9/12/2002, protocolo nº 200290189908, informamos que o laudo de vistoria apresentado não foi aceito pois não atende às exigências constantes no relatório Descrição do Sistema, anexo ao Ato 8500, de 8/5/2000, uma vez que o transmissor citado no laudo não está autorizado para essa entidade.
3. Assim, será realizada nova atividade de fiscalização nas instalações da emissora a fim de instruir e dar continuidade ao presente Processo.

Atenciosamente,


MARCONDES DE OLIVEIRA BUARQUE
Gerente Regional em Exercício

Ao Senhor
JOÃO ELIAS SOBRAL
Sócio-Gerente da Vip Rádio e Televisão Ltda.
Rua Santo Antônio, 319 – Praia dos Sonhos
11740-000 – Itanhaém/SP

PROTOCOLO SICAP	
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO	
Nº 200390002570	
DATA	07 / 01 / 2003
VISTO	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
JOSE DE CAMARGO

ENDEREÇO / ADRESSE

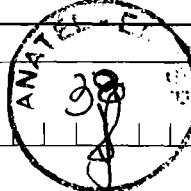
RUA VENEZUELA, 178.

CEP / CODE POSTAL
01439 - 500

CIDADE / LOCALITÉ
SÃO PAULO

UF
SP

PAÍS / PAYS
BRASIL



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
OF. 13827/02 - ER01FT-SP DE 28/11/2002 - PROCESSO 53830.001197/00

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÜMENT

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

4.12.02

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE LA DESTINATION



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Priscila C. Santana.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

04/12/02 882 4939-5

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16

114 x 186 mm

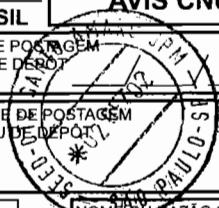


CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

RB 51371848 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS
DE ENTREGA

/ / : h / / : h / / : h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana

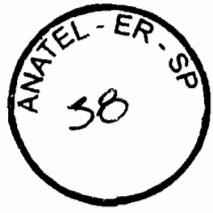
Cep: 04101-300 - SÃO PAULO + SP

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL





EM BRANCO

Em 24/10/2003, juntei
aos autos do processo 53830,00/19740
7 fls.
38, das fls. 511
Denuncia



**FM CORISCO LTDA
103 RÁDIO ROCK**

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Everaldo Gomes Ferreira
DD. Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações

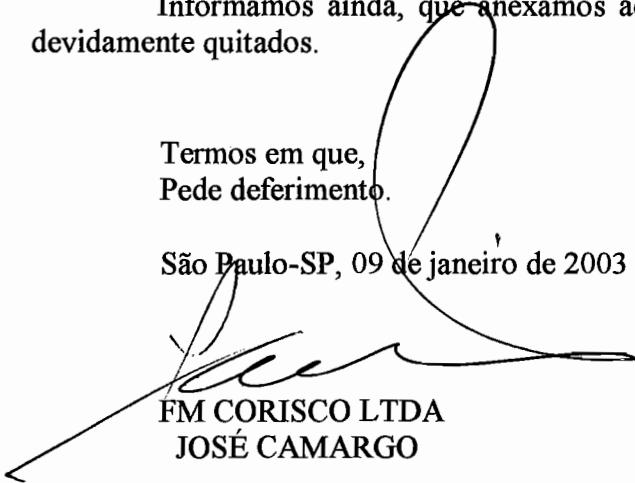
Ref. Ofício nº. 13827/2002ER01FT/ANATEL-SP

FM CORISCO LTDA, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora, em freqüência modulada, na Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer a juntada da complementação ao Laudo de Ensaio em Transmissor de FM, com a finalidade de regularizar o Processo de Renovação de Outorga, sanando desta forma, as irregularidades apontadas no ofício acima mencionado(doc.em anexo).

Informamos ainda, que anexamos ao presente cópias dos boletos bancários devidamente quitados.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo-SP, 09 de janeiro de 2003


FM CORISCO LTDA
JOSÉ CAMARGO

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - SP - SÃO PAULO
Nº 200390006069
DATA: 13/01/03
VISTO: ee



COMPLEMENTAÇÃO A LAUDO DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE FM

1 - INTERESSADO:

1.1 - NOME: FM CORISCO LTDA

1.2 - ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 9 - BOITUVA - SP

2 - ENSAIO:

2.1 - MOTIVO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

2.2 - ENDEREÇO ONDE FOI REALIZADO: SERRA DO ARAÇOIABA - PICO DE IPERÓ - MUNIC. DE IPERÓ - SP

3 - FABRICANTE:

3.1 - NOME: MTA - ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA

3.2 - ENDEREÇO: R. ALVARO DE CARVALHO, 308 - SÃO PAULO - SP

4 - TRANSMISSOR:

4.1 - MODELO: FM-10000

4.2 - NÚMERO DE SÉRIE: 031196312

4.3 - FUNÇÃO: PRINCIPAL

5.2. - RESPOSTA DE ÁUDIO FREQUÊNCIA - PRÉ-ÊNFASE DE 50 μ S (ITEM 9.4.5.2 DA NORMA)

FREQUÊNCIA	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz
LIMITE MÁXIMO	0	0	0	+ 0,4	+ 5,4	+ 8,2	+ 10,2	+ 13,6	DB
LIMITE MÍNIMO	-4	-3	-3	-2,6	+ 2,4	+ 5,2	+ 6,6	+ 8,6	DB
MONAURAL	25%	-3	-3	-2	-1	+ 3,5	+ 6,5	+ 8,5	+ 10,0
	50%	-3	-3	-2	-1	+ 3,5	+ 6,5	+ 8,5	+ 10,0
	100%	-4	-3	-2	-1	+ 3,5	+ 6,8	+ 8,5	+ 10,0
CANAL ESQUERDO	25%	-3	-3	-2	-1	+ 3,5	+ 6,8	+ 8,5	+ 10,5
	50%	-3	-3	-2	-1	+ 3,8	+ 6,8	+ 8,5	+ 11,0
	90%	-3	-3	-2	-1	+ 3,8	+ 6,5	+ 8,5	+ 11,0
CANAL DIREITO	25%	-2	-3	-2	-1	+ 4,0	+ 6,5	+ 8,7	+ 11,3
	50%	-2	-3	-2	-1	+ 4,0	+ 6,5	+ 9,0	+ 11,5
	90%	-2	-3	-2	-1	+ 4,0	+ 6,5	+ 9,0	+ 11,5

5.2.1 - DISTORÇÃO HARMÔNICA (MÁXIMA PERMITIDA 1%) (ITEM 9.4.5.3 DA NORMA)

FREQUÊNCIA	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz
MONAURAL	25%	0,5	0,7	0,8	0,6	0,8	0,8	0,9	0,9
	50%	0,5	0,7	0,8	0,6	0,8	0,9	0,9	%
	100%	0,6	0,8	0,8	0,6	0,8	0,9	0,9	%
CANAL ESQUERDO	25%	0,6	0,7	0,9	0,6	0,8	0,9	0,9	%
	50%	0,7	0,8	0,9	0,6	0,8	0,9	0,9	%
	90%	0,8	0,9	0,9	0,6	0,8	0,9	0,9	%
CANAL DIREITO	25%	0,9	0,8	0,9	0,6	0,8	0,9	0,9	%
	50%	0,9	0,8	0,9	0,7	0,9	1	0,9	%
	90%	0,9	0,9	0,9	0,7	0,9	1	1	%



5.3 - MEDAÇÃO DE RUIDO (ITEM 9.4.5.4 DA NORMA)

5.3.1 - NÍVEL DE RUÍDO (FM) DA PORTADORA EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO A 400 HZ.

MONO	“E S T E R E O”		VALOR PERMITIDO
	ESQUERDO	DIREITO	
- 66 dB	- 64 dB	- 64 dB	- 60 dB

5.3.2 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM), EM RELAÇÃO A 100 % DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE. (ITEM 9.4.5.5 DA NORMA)

VALOR MEDIDO	VALOR PERMITIDO
- 55 dB	- 50 Db

5.4 - MEDIÇÕES SOBRE ESTEREOFONIA (ITEM 9.4.5.7 DA NORMA)

5.4.1 - FREQUÊNCIA DA SUBPORTADORA PILOTO

5.4.1.1 - VALOR MEDIDO : 19.000 HZ . PERMITIDO : 19.000 HZ + - 2 HZ

5.4.1.2 - VARIAÇÃO MÁXIMA : 1 HZ . PERMITIDO : + - 1 HZ

5.4.1.3 - PORCENTAGEM DE MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUBPORTADORA PILOTO : 9% . LIMITES PERMITIDOS : 8% A 10%.

5.4.2 - SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA :

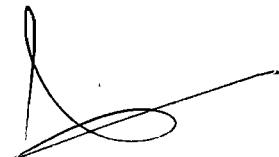
	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	HZ	MIN.EXI.
L/R	- 46	- 47	- 47	- 49	- 50	- 51	- 51	- 52	dB	29,7 dB
R/L	- 46	- 46	- 47	- 47	- 48	- 51	- 52	- 52	dB	29,7 dB

5.4.3 - DIAFONIA DO CANAL PRINCIPAL, CAUSADA PELO CANAL ESTEREOFÔNICO CORRESPONDENTE A 90 % DE MODULAÇÃO :

<u>L - R</u>	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	HZ	LIMITE
										MÍNIMO
L + R	- 51	- 50	- 50	- 48	- 48	- 48	- 48	- 48		- 40 dB

5.4.4 - DIAFONIA NO CANAL ESTEREOFÔNICO CAUSADA PELO CANAL PRINCIPAL CORRESPONDENTE A 90 % DE MODULAÇÃO :

<u>L + R</u>	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	HZ	LIMITE
										MÍNIMO
L - R	- 48	- 48	- 47	- 47	- 47	- 47	- 46	- 46		- 40 dB





5. 4. 5 - MODULAÇÃO RESIDUAL NA PORTADORA PRINCIPAL :

MEDIDA	- 47 dB	PERMITIDA ATÉ 1%
		- 40 dB

6. INDICAÇÃO DO MÉTODO EMPREGADO NA DETERMINAÇÃO DA POTÊNCIA (ITEM 9.4.5.7 DA NORMA)

FOI EMPREGADO O MÉTODO INDICADO NO ÍTEM 6.4.2 – MÉTODO INDIRETO ATRAVÉS DA LEITURA DOS MEDIDORES E EFICIÊNCIA INDICADA PELO FABRICANTE PARA EQUIPAMENTOS COM POTÊNCIA REDUZIDA.

7. INDICAÇÃO DA ESCALA DOS MEDIDORES . (ITEM 9.4.6.2 DA NORMA).

MEDIDOR DE CORRENTE CONTINUA DE PLACA : 0 – 4,0 A
TENSÃO CONTINUA DE PLACA : 0 - 8,0 KV
POTÊNCIA DE SAÍDA (REFLETIDA E INCIDENTE) : 0 - 110%

INSTRUMENTOS DE MEDICÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR

A) FREQUENCIMETRO:

LINEAR - MOD. FL060 - N. SÉRIE AZ-485 - PRECISÃO +- 1 HZ

B) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO:

HUNG CHANG - MOD. PROTEK 3200 - N. SÉRIE 320000219 - SENSIBILIDADE DE -120,0 DBM.

C) ALICATE DE CORRENTE AC

YU FUNG - MOD. 2131A - N. SÉRIE AFA/1Z

D) GERADOR DE ÁUDIO

HEATHKIT – MOD. IG-72 N° SÉRIE 04331 – DISTORÇÃO 0,1%

E) MEDIDOR DE DISTORÇÃO :

LEADER – MOD. LDM-170 - N° SÉRIE 8040435

F) MONITOR FM :

BELAR – MOD FM-M1, N° SÉRIE 103053

G) MONITOR DE FM ESTÉREO :

BELAR – MOD. FMS-1 - N° SÉRIE 202792

VALDIR DA CUNHA

CREA: 0600530013

ENDERÉÇO : R. TEJUPÁ, 327 SALA 01 – VILA BABILONIA

SÃO PAULO – SP CEP – 04350-020

TELEFONES: (11) 5032.2478 OU 3497.3096

FAX : (11) 5032.2478

E-MAIL : VALDIRTELECOM@TERRA.COM.BR

SÃO PAULO , 21 DE DEZEMBRO 2002

Boleto de Cobrança - Comprovante de Pagamento



Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança

Data: 01/04/2002



Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.
Boleto N°: 00198.47631 50202.264003 98001.551211 1 16360000060000
Data do Pagamento: 28/03/2002 Valor do Pagamento: 600,00
Favorecido Informado: Anatel

A cobrança acima foi paga através do Bradesco - Internet Banking, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente FM CORISCO LTDA- Agência 0105 - Conta 0190102, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000113.

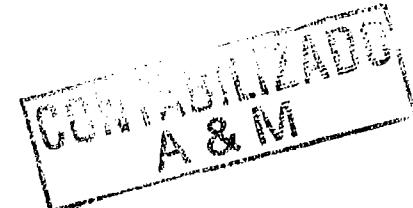
Nº Controle: 800.514.352.244.09

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

a@#DM6tZ aMoX9Nta lxLG8tR# DnoYcnGE K8p3Wdxv zqTBYQ3B BshvmfZL ZLrSKmSN
s3UiYhFc RpuO@RwP bPoQyXlM *zPE8VLD Z4#3nYOU 2EQFoJsP H484hvvz bLqfWPRV
Rw4UY8gM *JSVevWJ ODFVkjBf vJMkvHz5 N2nh8N14 rswVEN#A 01028002 01130000

Tela 111





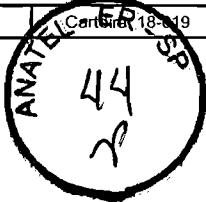
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.
SAUS Quadra 06 Bloco "E" - Edifício Luiz Eduardo Magalhães.
Brasília - DF
CEP: 70.070-940

Vencimento: 31/03/2002

Espécie: REAL

Carteira 18-019

AUXILIAR RADIODIF. - TRANSMISS. DE PROGRAMAS - CODIGO: 251
TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - CODIGO RECEITA: 1329
QUANTIDADE DE ESTACOES REFERENTE AO ANO 2002:
A = RADIODIFUSAO SONORA = 3



>> LICENCA DE FUNCIONAMENTO VENCIDA EM : 29/04/ 2001

BBSnet
18/02/02
Not. 113

00198.47631 50202.264003 98001.551211 1 16360000060000

Recibo do Sacado

Data do Documento 06/02/2002	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 06/02/2002	Nosso Número 02022640098-0015-51	Valor do Documento 600,00
Desconto/Abatimento *****	Outras Deduções *****		Mora/Multa/Juros	Outros Acréscimos	
Sacado: FM CORISCO LTDA RUA LOPEZ NETO, 193 ITAIM BIBI 04533-030 - SAO PAULO / SP CGC: 60.270.873/0001-46					Valor Cobrado

Autenticação Mecânica



001-9

00198.47631 50202.264003 98001.551211 1 16360000060000

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco, após, pagável apenas no Banco do Brasil	Vencimento 31/03/2002
Cedente Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Agência/Código Cedente 2883-5/333001-X
Data do Documento 06/02/2002	Nº Documento 06/02/2002
Nº da Conta/Responsável 18-019	Espécie Doc. REC
	Aceite N
	Data do Processamento 06/02/2002
	(=) Valor do Documento 600,00
Informações - Após vencimento cobrar: multa + taxa Selic. - Multa: 0,33% A.D. até o máximo de 20%. - Taxa Selic.: somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento sendo 1% no mês de pagamento. - Banco do Brasil taxa Selic: consultar LIC 53.2.999.9993-15.	(-) Desconto/Abatimento *****
	(-) Outras Deduções *****
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
Sacado: FM CORISCO LTDA RUA LOPEZ NETO, 193 ITAIM BIBI 04533-030 - SAO PAULO / SP CGC: 60.270.873/0001-46	



45
 2
 24/12/2002 - BANCO DO BRASIL - 19.32.11
 0081
 00198-763150203163550 900014792121 16360000230000
 NOSO NÚMERO 31.635.590.001.47921216360000230000
 CONVENTO 31.635.590.001.479
 AGENCIA NACIONAL DE TELE 008474635
 AGENCIA/COD. CEDENTE 4407/00033018
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2002
 MTA DE PAGAMENTO

APROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00198-763150203163550 900014792121 16360000230000

NOSO NÚMERO 31.635.590.001.47921216360000230000

CONVENTO 31.635.590.001.479

AGENCIAS NACIONAL DE TELE 008474635

AGENCIAS/COD. CEDENTE 4407/00033018

DATA DE PAGAMENTO 31/03/2002

00198.47631 50203.163550 90001.479212 1 16360000230000

Recibo do Sacado

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do Processamento 24/12/2002	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02031635590-0014-79
-------------------------------------	--

Vencimento 31/03/2002

Informações

Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - Código= 230
 DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código= 1329
 Utilidade das estações referente ao ano = 2002:
 G - Classe A2 - 1

- Após vencimento cobrar: Multa + Taxa SELIC
- Valor calculado para pagamento até : 31/12/2002
- Juros= R\$ 285,71 • Multa= R\$ 460,00
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

(=)Valor do Documento 2.300,00	(+)Mora/Multa/Juros 753,71	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 3.053,71
End: FM CORISCO LTDA CPF: 6027037300146		Autenticação Mecânica	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Portaria nº 76 de 19 de março de 1998.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.000779/89.

RESOLVE :

I - Autorizar a alteração de classe da estação da FM CORISCO LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de BOITUVA, Estado de São Paulo, que passará de A3 para A2 e autorizar a alteração das características técnicas, de conformidade com o anexo à presente Portaria.

II - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento no prazo de 12 (doze) meses a partir da emissão desta Portaria.

Original
Assinado por:

EDUARDO GRAZIANO

fef/gc
SEOUT/RAD
29100.00077989.DOC



ANEXO À PORTARIA N° 76 /98 - FOLHA 1 DE 2

ANATEL
47

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: FM CORISCO LTDA.	Fone:	02031635590-39
C.G.C.: 60.270.873/0001-46	Localidade/UF: BOITUVA/SP	
Canal: 280	Freqüência: 103,9MHz	Classe: A2

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro: SERRA DE ARAÇOIABA - PICO DO EPERÓ	Coordenadas Geográficas: 23° 26' 54" S 47° 37' 10" W
Localidade/UF: IPERÓ/SP	

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 9	
Localidade/UF: BOITUVA/SP	

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: *****	*****
Localidade/UF: *****	*****

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: MTA - ELETRÔNICA LTDA.	Pot. Operação: 5,0 kW	Certificação: 0135/89
Modelo: FM - 10.000		

TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante: *****	Pot. Operação: *****	Certificação: *****
Modelo: *****		

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante: TEEL - TELE ELETRÔNICA LTDA.	Modelo: BECP 2L 4L		
Cota Base da Torre: 921,0m	Altura Centro Geométrico: 15,0m	Azimute de Orientação: 180° NV	Ganho max.: 3,22dBd

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

Fabricante: *****	Modelo: *****		
Cota Base da Torre: *****	Altura Centro Geométrico: *****	Azimute de Orientação: *****	Ganho max.: *****

LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante: KMP CABOS ESPECIAIS - PIRELLI	Comprimento metros: 30,0m	Eficiência: 0,939
Modelo: CF 1 5/8"		



ANEXO À PORTARIA N° 56 /98 - FOLHA 2 DE 2

DATA: 08/01/98

POTENCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES

Azimutes (Radrais) [°]	Altura do Centr. Geom. [m] *	Potência Proposta [kW]
0	251	6,0001
45	278	6,7940
90	236	8,5297
135	218	7,8118
180	165	7,2940
225	120	8,3473
270	264	9,8621
315	241	7,4646
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
VALORES MÉDIOS:	221,62	7,76295

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

FM

ESTADOS ANAUCIADOS NA TELA 103, DO SITAR, EM 19/3/97 (1A REV.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 02031635590

ANATEL - ER
49



Portaria nº 645 de 16 de outubro de 1996.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.000779/89

RESOLVE:

I - Autorizar a alteração das características técnicas da FM CORISCO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Boituva, Estado de São Paulo, de conformidade com o anexo à presente Portaria.

II - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Original
Assinado por

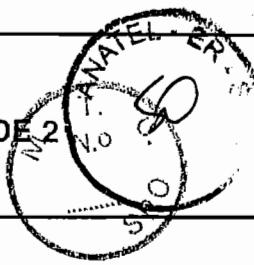
EDUARDO GRAZIANO

fcf/ge
SEOUT/RAD
00077989.DOC



ANEXO À PORTARIA N°

/96 - FOLHA 1 DE 2



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação:
FM CORISCO LTDA

C.G.C.:
60.270.873/0001-46

Localidade/UF:
BOITUVA/SP

Canal:
280

Freqüência:
103,9 MHz

Classe:
A3

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro:
SERRA DE ARAÇOIABA - PICO DO IPERÓ

Localidade/UF:
IPERÓ/SP

Coordenadas Geográficas:
23° 26' 54" S 47° 37' 10" W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro:
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 09

Localidade/UF:
BOITUVA/SP

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro:
AV. GENERAL OZÓRIO, Nº 1429

Localidade/UF:
SOROCABA/SP

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante:
MTA - ELETRÔNICA LTDA

Modelo:
FM 10.000

Pot. Operação:
3,5 kW

Certificação:
0135/89

TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante:

Modelo:

Certificação:

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante:
TEEL TELE ELETRÔNICA LTDA

Cota Base da Torre:
921,0 m

Altura Centro Geométrico:
15,0 m

Modelo:
BECP - 4L

Azimute de Orientação:
180° NV

Ganho max.:
3,22 dBd

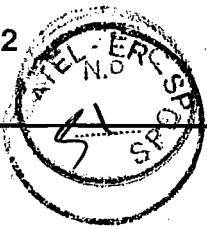
SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

Fabricante: *****	Modelo: *****		
Cota Base da Torre: *****	Altura Centro Geométrico: *****	Azimute de Orientação: *****	Ganho max.: *****



ANEXO À PORTARIA N°

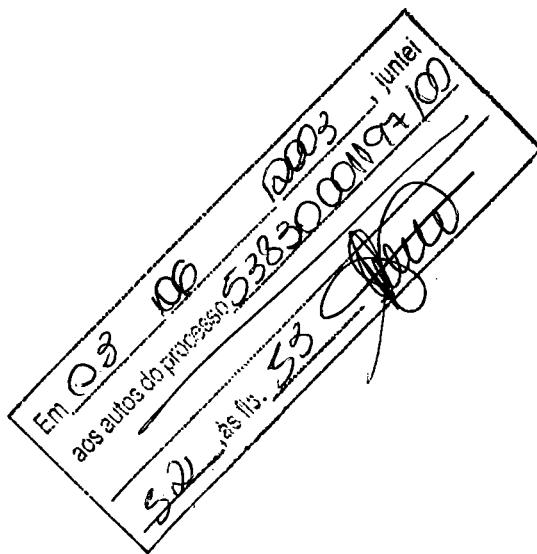
/96 - FOLHA 2 DE 2



POTENCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES

Azimutes (Radiais) [°]	Altura do Centr. Geom. [m] *	Potencia Proposta [kW]
0	251	4,62
45	278	5,67
90	236	5,14
135	218	4,62
180	165	5,54
225	120	6,60
270	264	4,62
315	241	3,96
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
VALORES MÉDIOS:	221,6	5,096

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.





PROCESSO: 53830001197/00

INTERESSADO: FM CORISCO LTDA

ASSUNTO: Radiodifusão em Freqüência Modulada

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - 232

Trata o presente processo de pedido de Renovação de Outorga, instaurado pela FM Corisco Ltda, executante do serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Boituva, estado de São Paulo.

Após análise deste processo, verificamos que o laudo de ensaio apresentado pela entidade está com informações faltantes referentes aos seguintes itens do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão em Freqüência Modulada (RTFM) de 12 de novembro de 1998:

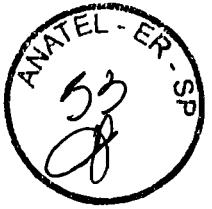
- Item 9.4.5.2 - Resposta de audiofrequência;
- Item 9.4.5.3 - Distorção harmônica;
- Item 9.4.5.4 – Nível da portadora (FM);
- Item 9.4.5.5 – Nível de ruído da Portadora (AM);
- Item 9.4.5.7 – Indicação do método empregado na determinação da potência;
- Item 9.4.8.2 – Indicação da escala dos medidores de corrente contínua, de tensão contínua de placa e de potência de saída;
- Item 9.4.6 – Informações específicas para estereofonia.

Além disso, constatamos a ausência de comprovação do pagamento da taxa de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), uma vez que constam débitos em nossos cadastros, conforme folhas números 26 e 27.

Cabe ressaltar que foi solicitada alteração das características técnicas do Serviço Auxiliar de Radiodifusão (Transmissão de Programas), conforme protocolo número 200190127071 de 27/09/2001, página 423 a 434 -volume 02 do processo 29100000779/89 que se encontra em análise no setor de Outorga (OT).

Foi encaminhado o ofício de número 13827/2002/ER01ANATEL-SP de 28 de novembro de 2002 solicitando os itens faltantes do Laudo de ensaio e comprovação do pagamento do FISTEL (folhas 31 e 32).

A entidade apresentou os itens faltantes no Laudo de ensaio e comprovação de pagamentos dos débitos a através do documento protocolado sob o número 200390006069 de 13 de janeiro de 2003 (folhas 39 a 45).



Cabe ressaltar que não há Ato publicado pela ANATEL e que a última Portaria da emissora é a de número 76 de 19 de março de 1998 (folhas 46 a 48). A ultima vistoria na estação ocorrida em 16 de agosto de 2001 (folhas 21 a 25) constatou que as novas características já foram implementadas.

Tendo em vista a situação em tela, recomendamos que o presente processo seja encaminhado ao Ministério das Comunicações para providências cabíveis.

São Paulo, 06 de junho de 2003.

Alexandre Ilmar Franco Dias
Engenheiro Eletrônico

De acordo.

Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Op. de Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FM CORISCO LTDA**
CNPJ: **60.270.873/0001-46**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:37:09 do dia 24/06/2004 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/07/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.



PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal (art. 223)
Código Brasileiro de Telecomunicações
Decreto-lei nº 236, de 28.02.67
Regulamento dos Serviços de Radiodifusão
Lei nº 5.785, de 23/06/72
Decreto 88.066, de 26/01/83

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

PROCESSO Nº : 53830.001197/2000 LOCALIDADE: Boituva/SP

INTERESSADA: FM CORRISCO LTDA.

TIPO DE OUTORGA: ()CONCESSÃO (x)PERMISSÃO ()AUTORIZAÇÃO

1. Apresentado requerimento, devidamente assinado pelo representante legal, com antecedência de mais de três e menos de seis meses da data de vencimento da outorga?
(x)SIM ()NÃO Fls.: 3

2. Apresentado Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es), de acordo com a legislação em vigor?
(x)SIM ()NÃO Fls.: 05/08 e 40/45

3. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, acompanhando o(s) Laudo(s) de Ensaio(s)?
(x)SIM ()NÃO Fls.:9

4. Apresentados os certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos:
 - a) referente aos empregados? (x)SIM ()NÃO Fls.: 11/12
 - b) referente ao empregador? (x)SIM ()NÃO Fls.: 04

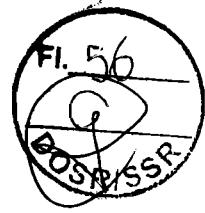
- 5 Foi realizada a vistoria pela ANATEL?
(x)SIM ()NÃO Fls.: 21/33

6. Há irregularidade(s) a ser(em) sanada(s)?
()SIM (x)NÃO ()A CONFIRMAR Fls.:

7. Apresentada declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal?
() SIM (x) NÃO Fls.:

8. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS?
() SIM (X) NÃO Fls.:

9. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS?



() SIM (X) NÃO Fls.:

10. Apresentada prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual?

() SIM (x) NÃO Fls.:

11. Apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional?

() SIM (x) NÃO Fls.:

12. Apresentada cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS?

() SIM (x) NÃO Fls.:

13. Apresentados documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto?

() SIM (x) NÃO Fls.:

14. A entidade está quites com o FISTEL?

(x) SIM () NÃO Fls.: 54

15. Apresenta declaração de conhecimento e adesão as cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão?

() SIM (x) NÃO Fls.:

16. Há pendência de aprovação de qualquer alteração contratual/transferência direta - indireta?

() SIM () NÃO (x) A CONFIRMAR fls.:

deverão ser carreados aos autos:

1) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;

2) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS e INSS;

3) prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;

4) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5) cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

6) declaração de conhecimento e adesão as cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de junho de 2004

Glaucio Vinícius Souza Thomé
Glaucio Vinícius Souza Thomé
Estagiário de Direito



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília -DF
Tel.: (61) 311 6000

Brasília, 2 de maio de 2004.

Ofício nº 10069 /2004-DOS/SSCE/MC

À
FM CORISCO LTDA.
Av. General Osório, nº 1429.
Sorocaba -SP
CEP: 18060-000

Ref.: Processo nº 53830.001197/2000

Ass: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita a renovação da outorga da **FM CORISCO LTDA.**, no Município de Boituva, no Estado de São Paulo, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à análise do pedido, esclarecendo que dependemos dessa documentação para dar prosseguimento ao feito.

Deverão ser carreados aos autos:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- b) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;
- c) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS e INSS;
- d) prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;
- e) cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais –RAIS;
- f) documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto;
- g) declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão.

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, ressaltando que, no caso de não cumprimento, tal será entendido como desinteresse na continuação do feito, sendo este encaminhado ao arquivo, arcando essa entidade com as consequências daí decorrentes.

Atenciosamente,

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

D. DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDERECO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE

OF:10069/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
À
FM CORISCO LTDA.
 AV. GENERAL OSÓRIO , N° 1429
 CEP:18060-000 SOROCABA/SP
 PRC. 53830.001197/2000
 CORDF

ASSINATURA DO RE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

das Cor
Fis.: 58
CE Rubrica:
SS - 982

ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

DO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

15/09/04
Sorocaba
15 JUL 04
Sorocaba

COKDF

103 A RÁDIO ROCK

103.9 FM - SOROCABA



BOITUVA-SP, 27 de julho de 2004

Ao Senhor
Dr. ELIFAZ CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035608/2004-53
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/
09.08.2004-17:48 2082

Ref. Ofício nº 10069/2004/DOS/SSCE/MC
Processo nº 53.830.001.197/2000

Senhor Secretário,

FM CORISCO LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, Permissionária de Serviço de Radiodifusão Sonora em FREQUÊNCIA MODULADA, na cidade de BOITUVA, Estado de São Paulo, tendo em vista o Ofício nº 10069/2004/DOS/SSCE/MC, datado de 07 de julho de 2004, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação solicitada no referido ofício.

Atenciosamente,

JOSÉ DE CAMARGO
Sócio-Gerente

FM CORISCO LTDA (103,9 A Radio Rock)
Av. Gal. Osório, 1.429 – CEP 18060-000 – Sorocaba – SP.
CNPJ: 60.270.873/0002-27 Inscr. Isento
Fone/Fax: (0xx15) 233-7375
E-mail: administracao@103aradiorock.com.br

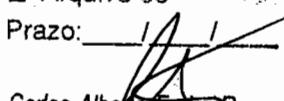
Data: 10/09/04

DO:DOS

Para: C.GOS

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquive-se

Prazo: 10/10/04


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Fls.: 60
Rubrica:
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.270.873/0002-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/1997
NOME EMPRESARIAL FM CORISCO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO	NÚMERO 1429	COMPLEMENTO	
CEP 18.060-501	BAIRRO/DISTRITO TRUJILLO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **23/07/2004** às **10:27:35** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

das Comunicações
Fis.: 6
L.Rubr.: 1
C.SS - 1
sabotage

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ

60.270.873/0002-27

Nome Completo

FM CORISCO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 11:56:58 do dia 12/07/2004

Código de Controle da Certidão: B873.0601.5901.0628

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor pode ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Brasil, São Paulo
Bel. OSVALDO CANHECO TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: O original e a respectiva cópia reprográfica extraída nestas notas confere com o original apresentado, dou

S.Paulo-SP 27 JUL 2004

OSVALDO ESMERIA
 JACSON ROBERTO BASSAN
 MARCO ANTONIO C. ARRUDA
 EDILSON MUNIZ DA SILVA
 TADEU CARLOS SALVOCOSTA
 LUIZ CARLOS PAVARES B. SOARES - Esc. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 60270873/0002-27**Razão Social:** FM CORISCO LTDA**Endereço:** AV GENERAL OSORIO 1429 / TRUJILLO / SOROCABA / SP / 18060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2004 a 31/08/2004**Certificação Número:** 2004080210562000526033

Informação obtida em 02/08/2004, às 10:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fls. 63
M. das Comu
C/S - seco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SETOR DA FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 507.903/2004

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

26 ABR 2004 0008625

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODE SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARAÇÃO, PRESENTE, NO PRAZO DE 6 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FPI CORISCO LTDA

ENDERÉCO / LOCAL DE ATIVIDADE

R. LOPES NETO, 193

TIPO(S) DE SERVIÇO

AGENCIAMENTO, CORR., INTER. BENS, ..., NAO ABR., OUTROS IT...

TIPO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO FISCAL	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM	ENCERRAMENTO EM	INSCRIÇÃO NO CCM Nº
WW22/11/1995WW		WW13/04/2004WW	WW2.448.752-0WW
WW09/04/1996WW	WW07/04/2004WW	WW13/04/2004WW	WWWWWWWWRB WWWW

PRAZO DE VALIDADE: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", ACIMA, DECRETO N.º 42.118, DE 18/06/02, DOM 19/06/02.
CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO EM WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/SF

TRIBUTOS E PERÍODOS

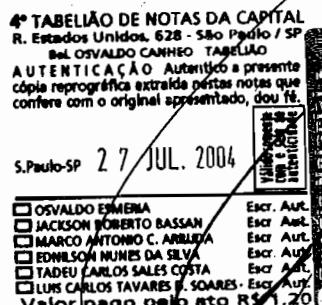
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E/OU ENTRADAS ATÉ

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA ATÉ FEVEREIRO DE 2004

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ FEVEREIRO DE 2004

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, NADA DEVE A ESTA PREFEITURA



CERTIFICO, DE FORMA LIVRE, QUE FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DEBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FORA PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
Auxiliar Tec. Administrativo
RM 23

JOSE GERALDO SARTORATO
Inspetor Fiscal
RM 23



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA
COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADACAO

FOLHA UNICA

N. CERTIDAO

2307/276

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - F.M CORISCO LT

~~ENDERECO - PCA OSWALDO CRUZ, 00124 - 17 A~~

BAIRRO - PARAISO MUNICIPIO - SAO PAULO

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 114.684.618.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1114.
C.G.C. = 60270873/0001-46

CEP - 04.004-070

C.N.A.E - 9221-5/00

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

FINALIDADE: RENOVACAO DE OUTORGA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
 - 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, À QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
 - 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
 - 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:
SAO PAULO

DATA DE EMISSAO:
23/07/2004

EMITIDO POR:

SECAO DE COBRANCA DA-9

RESPONSAVEL:

ELIANA A. DE OLIVEIRA 16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
RUA AUGUSTO D'ESTE
DE NOSSA SENHORA DE Fátima CÉSAR

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta
cópia reprográfica, conforme o original
e mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



103 A RÁDIO ROCK

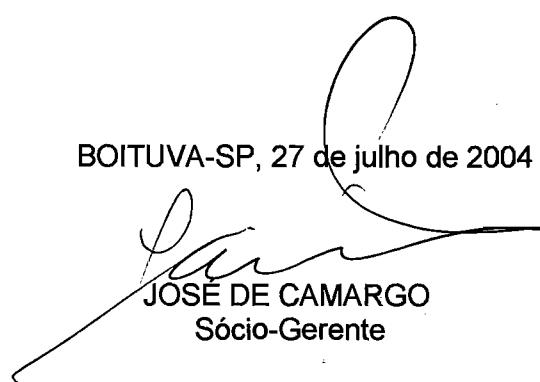
103.9FM-SOROCABA

DECLARAÇÃO

O Sócio-Gerente da **FM CORISCO LTDA.**, com sede na cidade de BOITUVA-SP, D E C L A R A, que:

- Não infringe o inciso 5º do artigo 220 da Constituição Federal, ou seja, "Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio". - Tem conhecimento e adesão às cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão.

BOITUVA-SP, 27 de julho de 2004


JOSE DE CAMARGO
Sócio-Gerente

FM CORISCO LTDA (103,9 A Radio Rock)
Av. Gal. Osório, 1.429 – CEP 18060-000 – Sorocaba – SP.
CNPJ: 60.270.873/0002-27 Inscr. Isento
Fone/Fax: (0xx15) 233-7375
E-mail: administracao@103aradiorock.com.br



8^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FM CORISCO LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSÉ DE CAMARGO, brasileiro, maior, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 12.294, portador do RG nº 983.834 SSP/SP e C.P.F. sob nº 026.849.698-68, residente e domiciliado à Rua Alemanha, 472 - CEP:01848-010 - Jardim Europa – São Paulo - S.P.,

JOSÉ DE CAMARGO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº 19.457.721-1 SSP/SP e C.P.F. sob nº 126.409.658-59, residente e domiciliado à Rua Alemanha, 472 - CEP:01848-010 - Jardim Europa – São Paulo - S.P.,

JOSÉ ERNESTO FREITAS DE CAMARGO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/12/1957, engenheiro, portador do RG nº 8.782.260-X SSP/SP e C.P.F. sob nº 006.591.488-03, residente e domiciliado à Rua Alemanha, 472 - CEP:01848-010 - Jardim Europa – São Paulo - S.P.,

RENATA FREITAS DE CAMARGO, brasileira, maior, separada judicialmente, empresária, portadora do RG nº 16.355.471 SSP/SP e C.P.F. sob nº 073.245.648-79, residente e domiciliada à Rua Alemanha, 472 - CEP:01848-010 - Jardim Europa – São Paulo - S.P.,

JOÃO CARLOS FREITAS DE CAMARGO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 12.470.978-3 SSP/SP e C.P.F. sob nº 033.502.808-03, residente e domiciliado à Rua Alemanha, 472 - CEP:01848-010 - Jardim Europa – São Paulo - S.P e

DENISE DE FREITAS CAMARGO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/03/1959, psicóloga, portadora do RG nº 11.416.386 SSP/SP e C.P.F. sob nº 012.206.368-60, residente e domiciliada à Rua Alemanha, 472 - CEP:01848-010 - Jardim Europa – São Paulo - S.P.,

Únicos sócios da “FM CORISCO LTDA.”, com sede na Cidade de São Paulo, à Rua Lopes Neto, 193 - CEP: 04533-030 - Itaim - S.P., com seus atos constitutivos arquivados sob nº 35.208.513.395 em sessão de 27/03/89 e última alteração sob o nº 49.066/97-3 em sessão de 09/04/97 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 60.270.873/0001-46 resolvem, como de fato resolvido têm, alterar o contrato nas cláusulas e condições seguintes:

RUBRICAS

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Biel. OSVALDO ESMERIA TABELLÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia regráfica extraida nestas notas que
corre com o original apresentado, dou fe

1 José de Camargo 2 José de Camargo Junior 3 José Ernesto Freitas de Camargo
4 Renata Freitas de Camargo
5 São Carlos Freitas de Camargo 6 Denise de Freitas Camargo 7 Carlos Eduardo Azevedo 8 Marcelo Eidi Saitto 9 Dra. Fabiana Mello Azevedo

S.Paulo-SP 27 JUL. 2004

OSVALDO ESMERIA
 JACKSON ROBERTO BASSAN
 MARCO ANTONIO C. ARBUJO
 EDILSON NUNES DA SILVA
 TADEU CARLOS SALES COSTA
 LUIS CARLOS TAVARES SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,20



das Comunicações
Fls. 67
Rubrica
SOS - Secre

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Filial e Duração

Cláusula 1^a - A Sociedade girará sob a denominação social de "**FM CORISCO LTDA.**"

Cláusula 2^a - A Sociedade tem sede no seguinte endereço: Praça Oswaldo Cruz, 124 - 17º andar conjunto 173 A- CEP 04004-070 – Paraíso – São Paulo – SP.

Cláusula 3^a - A Sociedade tem uma filial sito a Av. General Osório, nº 1.429 – CEP: 18060-000 – Trujilo – Sorocaba – São Paulo.

Cláusula 4^a - A Sociedade tem o prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

Dos Objetos Sociais

Cláusula 5^a - A sociedade tem por objeto social: Prioritariamente a execução de serviços de Radiodifusão Sonora em geral, inclusive de Sons e Imagens – TELEVISÃO, quando investida em outorgas conferidas pelo Ministério das Comunicações.

Parágrafo único - A sociedade poderá, habilitar-se a Editais para execução e exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em geral e de Sons e Imagens – TELEVISÃO, em qualquer cidade do Estado e do País, observados os regulamentos técnicos e as normas jurídicas específicas e aplicáveis.

CAPÍTULO III

Do Capital Social e Sua Distribuição

Cláusula 6^a - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), divididos em 22.000 (Vinte e duas mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuído entre os sócios:

RUBRICAS

1 José de Camargo

2 José de Camargo Júnior

3 José Ernesto Freitas de Camargo

4 Renata Freitas de Camargo

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo - Carlos Freitas de Camargo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO: Autêntico e presenta
cópia reprográfica extraída nestas notas que
confere com o original apresentado, dia 16.

S.Paulo-SP 21 JUL. 2004

OSVALDO ESMÉRIA Escr. Aut.
 JACKSON ROBERTO BASSAN Escr. Aut.
 MARCO ANTONIO C. ARBALDA Escr. Aut.
 EDILSON NUNES DA SILVA Escr. Aut.
 TADEU CARLOS SALES COSTA Escr. Aut.
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES Escr. Aut.
Valor pago pelo ato: R\$ 1,20





- 1^a) Alterar o endereço da sede para a Praça Oswaldo Cruz, 124 - 17º andar conjunto 173 A- CEP 04004-070 – Paraíso – São Paulo – SP.
- 2^a) Atualização dos dados cadastrais dos sócios.
- 3^a) Em consequência, o contrato primitivo da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passará a ter a seguinte redação:

FM CORISCO LTDA .

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSÉ DE CAMARGO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 12.294, portador do RG nº 983.834 SSP/SP e C.P.F. sob nº 026.849.698-68, residente e domiciliado à Rua Alemanha, 472 - CEP:01448-010 - Jardim Europa – São Paulo - S.P.,

JOSÉ DE CAMARGO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19.457.721-1 SSP/SP e C.P.F. sob nº 126.409.658-59, residente e domiciliado à Rua Jesuíno Arruda, 122 - Apto 51 - CEP: 04532-080 – Itaim Bibi – São Paulo - S.P.,

JOSÉ ERNESTO FREITAS DE CAMARGO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/12/1957, engenheiro, portador do RG nº 8.782.260-X SSP/SP e C.P.F. sob nº 006.591.488-03, residente e domiciliado à Rua Conde, 472 – Apto 211 - CEP: 01425-010 – Jd. Paulista – São Paulo - S.P.,

RENATA FREITAS DE CAMARGO, brasileira, maior, separada judicialmente, empresária, portadora do RG nº 16.355.471 SSP/SP e C.P.F. sob nº 073.245.648-79, residente e domiciliada à Rua Barão de Santa Eulalia, 150 – Apto 211 CEP: 05685-090 – Morumbi – São Paulo - S.P,

JOÃO CARLOS FREITAS DE CAMARGO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 12.470.978-3 SSP/SP e C.P.F. sob nº 033.502.808-03, residente e domiciliado à Rua José Jannarelli, 725 – Bloco B – 8º andar - CEP: 05615-001 – Morumbi – São Paulo - S.P e

DENISE DE FREITAS CAMARGO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/03/1959, empresária, portadora do RG nº 11.416.386 SSP/SP e C.P.F. sob nº 012.206.368-60, residente e domiciliada à Rua Nova York, 822-Apto 92 -CEP:04560-001-Brooklin Paulista –São Paulo-S.P.

RUBRICAS

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - SÃO PAULO / SP
Sal. OSVALDO CAMARGO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica extraída destas notas que
conferem com o original apresentado, dentro

S.Paulo-SP 27 JUL. 2006

OSVALDO ESMERIA
 JACKSON ROBERTO BASSAN
 MARCO ANTONIO C. ARBELZA
 EDILSON MUNIZ DA SILVA
 TADEU CARLOS VIEIRAS COSTA
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES
Valor pago pelo ato R\$ 1,20



1 José de Camargo

2 José de Camargo Júnior

3 José Ernesto Freitas de Camargo

4 Renata Freitas de Camargo

6

Denise de Freitas Camargo

7

Carlos Edilardo Azedo

8

Marcelo Eidi Saitto

9

Dra. Fabiana Mello Azedo



JOSÉ DE CAMARGO	16.500 QUOTAS	16.500,00	75,00%
JOSÉ DE CAMARGO JÚNIOR	1.100 QUOTAS	1.100,00	5,00%
JOSÉ ERNESTO FREITAS DE CAMARGO	1.100 QUOTAS	1.100,00	5,00%
RENATA FREITAS DE CAMARGO	1.100 QUOTAS	1.100,00	5,00%
JOÃO CARLOS FREITAS DE CAMARGO	1.100 QUOTAS	1.100,00	5,00%
DENISE DE FREITAS CAMARGO	1.100 QUOTAS	1.100,00	5,00%
TOTAL	22.000 QUOTAS	R\$22.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - Fica destacado do capital social da matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para a filial.

CAPÍTULO IV

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula 8ª - A gerência e a administração da sociedade serão exercidas por todos os sócios e se fará representar em juízo ou fora dele, pela assinatura isolada do sócio JOSÉ DE CAMARGO ou pelas assinaturas em conjunto de 02 (Dois) sócios.

Parágrafo Primeiro: Compete-lhes representar a sociedade em quaisquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos direitos e obrigações decorrentes de todos os seus negócios, inclusive em juízo e perante os poderes públicos.

RUBRICAS

* TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bol. OSVALDO CANHEO - TABELLÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída destas notas que
conferem com o original apresentado, dou fé
que é verdadeira.
S.Paulo-SP 27 JUL. 2004
OSVALDO ESMERIA
JACKSON ROBERTO BASSAN
MARCO ANTONIO C. ABSUDA
EDMILSON NUNES DA SILVA
TADEU CARLOS SALVADOR COSTA
LUIZ CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,20

1 José de Camargo 2 José de Camargo Júnior 3 José Ernesto Freitas de Camargo 4 Renata Freitas de Camargo
5 João Carlos Freitas de Camargo 6 Denise de Freitas Camargo 7 Carlos Eduardo Azedo 8 Marcelo Eidi Saitto 9 Dra. Fabiana Mello Azedo

AUTENTICAÇÃO
TABELLÃO DE NOTAS
Nº 1038 AD 24698



Parágrafo Segundo: Praticar todos os atos da administração que constituem o objeto da sociedade e os necessários ao seu funcionamento regular e contínuo em todo o país.

Parágrafo Terceiro: Os documentos de relevância, e que envolvem as responsabilidades de natureza legal e sócio-econômica da sociedade, deverão ser assinados por um dos sócios diretores nomeados.

Parágrafo Quarto: É facultativo a nomeação de procurador (es) "ad judicia" e "ad negocia", observando-se, na oportunidade, a obrigatoriedade da anuência prévia dos órgãos subordinados ao Ministério das Comunicações.

Parágrafo Quinto: Ficam dispensados da prestação de caução os diretores gerentes constituídos.

Parágrafo Sexto : Os administradores serão brasileiros natos e sua investidura nos cargos, após haver a entidade recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CAPÍTULO V

Da Remuneração dos Sócios

Cláusula 9^a - Os sócios poderão efetuar retiradas mensais, a título de "pró-labore", respeitados os limites da legislação pertinente em vigor, cujo valor será levado a débito da conta de Despesas Gerais na escrituração contábil.

RUBRICAS

1 José de Camargo 2 José de Camargo Junior 3 José Ernesto Freitas de Camargo 4 Renata Freitas de Camargo

5 João Carlos Freitas de Camargo 6 Denise de Freitas Camargo 7 Carlos Eduardo Azevedo 8 Marcelo Eidi Saitto 9 Dra. Fabiana Mello Azevedo

4º TABELO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - 33º Pavilhão / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELO

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas que confere com o original apresentado, dgo N.

S.Paulo-SP 27 JUL, 2004

OSVALDO PAVENNA Escr. Aut.
JACKSON FERRETO BASSAN Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARBUA Escr. Aut.
EDMILSON MUNES DA SILVA Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA Escr. Aut.
LUIS CARLOS TANABEES SOARES Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1,20

1038AD624697

FOLHO Notarial do Brasil - SP
AUTENTICACAO
OSVALDO ESMERIA
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro
S.Paulo - SP - Brazil

das Comunicações
Fl.: 716
Rubrica:
[Handwritten signature]

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Balanços e Resultados Sociais:

Cláusula 10^a - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, a cada dia 31 de Dezembro, levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável. Poderão também, ficar em suspenso, para aproveitamento posterior, em aumento de Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os resultados poderão ser apurados em balanços ou balancetes intermediários em qualquer tempo e atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo prejuízo, deverá ser feita compensação futura, na proporção de suas quotas de capital, salvo deliberação contrária dos sócios.

CAPÍTULO VII

Da Alienação de Quotas

Cláusula 11^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO VIII

Do Impedimento ou Falecimento

Cláusula 12^a - Ocorrendo o impedimento ou falecimento de qualquer dos sócios na vigência do presente contrato, não implicará na extinção do negócio, devendo os herdeiros, representados pelo inventariante, exercer o direito do impedido ou extinto, permanecendo as quotas indivisíveis.

RUBRICAS

1 José de Camargo

2 José de Camargo Júnior

3 José Ernesto Freitas de Camargo

4 Renata Freitas de Camargo

6 Denise de Freitas Camargo

7 Carlos Eduardo Azevedo

8 Marcelo Eidi Saitto

9 Dra. Fabiana Mello Azevedo

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / Seção Carlos Facílias de Camargo

Bel. OSVALDO CAMHEO / TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente,
cópia reprográfica extraída nestas notas que
conferem com o original apresentado, dou fé.

S.Paulo-SP 27 JUL. 2001



OSVALDO ESMERIA
JACKSON ROBERTO BASSAN
MARCO ANTONIO C. AGUIAR
EDILSON NUNES DA SILVA
TADEU CARLOS SALES COSTA
LUCAS CARLOS TAVARES D. SOARES - Extr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,20



Parágrafo Único: No caso dos herdeiros desejarem ingressar na Sociedade, absorvendo as quotas do sócio falecido, com aquiescência dos demais sócios, proceder-se-á à alteração contratual, na forma da lei.

CAPÍTULO IX

Do Distrato Social - Normas Contratuais Omissas e Foro

Cláusula 13^a - A dissolução da presente Sociedade se dará de acordo com as normas legais vigentes a época e aplicáveis.

Cláusula 14^a - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

CAPÍTULO X

Da Declaração dos Sócios

Cláusula 15^a - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RUBRICAS

1 José de Camargo 2 José de Camargo Junior 3 José Ernesto Freitas de Camargo
5 João Carlos Freitas de Camargo 6 Denise de Freitas Camargo 7 Carlos Eduardo Azedo 8 Marcelo Eidi Saitto 9 Dra. Fabiana Mello Azedo
4 Renata Freitas de Camargo

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO ESMEIRÃO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico e presento
cópia reprográfica extralida destas notas que
confere com o original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 27 JUL. 2004

OSVALDO ESMEIRÃO
 JACKSON ROBERTO BASSAN
 MARCO ANTONIO C. ARRUDA
 EDILSON PINHEIROS DA SILVA
 TADEU CARLOS SALES COSTA
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,20





E, por assim estarem justos e contratados, e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em três vias de igual teor e mesmos fins, com as testemunhas abaixo qualificadas. Autorizados todos os usos e registros necessários.

JOSE DE CAMARGO

JOSE DE CAMARGO JÚNIOR
VISTO DO ADVOGADO

Fabiana Mello Azedo
OAB-SP 211.216
ADVOGADA

JOSE ERNESTO FREITAS DE
CAMARGO

RENATA FREITAS DE CAMARGO

JOÃO CARLOS FREITAS DE
CAMARGO

DENISE DE FREITAS CAMARGO

Testemunhas:

Carlos Eduardo Azedo

RG. 16.297.466 SSP-SP.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO: ROBERTO MINERATTI MEILHO
244.623/03-0
SECRETARIO GERAL

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída das notas que
conferem com o original apresentado, dou fé.

Marcelo Fidi Saito

RG. 5.580.030 SSP-SP.



1038AD624700

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS



Relação de Estabelecimentos e Senhas

CREA
590000388127

Nome/Razão Social Responsável
ORGANIZACAO CONTABIL PINHEIROS

CNPJ	Razão Social	Senha	CEI Vinculado
59.713.115/0001-76	COMERCIAL CASSU LTDA. - ME	926955	
60.270.873/0002-27	FM CORISCO LTDA	457565	
62.076.781/0001-55	J. MUNHOZ SERVICOS AUTOMOTIVOS-	228730 —	VCA RELACIONAMENTO
62.973.060/0001-48	VALDIR CALIO ROLINO & CIA. LTDA. -	150362	
64.748.353/0001-57	USIPI USINAGEM DE PECAS INDUST.	952421	
67.366.054/0001-46	MARIA HELENA VIEIRA TAVARES	524334	
71.872.782/0001-05	JOSE LUIZ MELLO - ME	029451	
72.850.415/0001-65	MARIA AURORA DE OLIVEIRA ZOPPA -	002714	
73.073.645/0001-28	FRANCISCO DOMINGUES SOROCABA -	250337	



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório de Importação de Dados 2002

Maiores esclarecimentos: CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone: 0800-782323

E-mail:catrais@serpro.gov.br

Identificação do Estabelecimento			Contabilização dos Empregados/Servidores			
Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Total lido	Deslig.	Duplic.	Import.
38-510-03.135-6/3	00		2	0	0	2
50-001-52.501-0/3	00		2	0	0	2
00.720.977/0001-83	00		3	0	0	3
00.997.128/0001-71	00		1	0	0	1
01.419.367/0001-07	00		2	0	0	2
01.868.781/0001-01	00		20	0	0	20
02.160.644/0001-72	00		1	0	0	1
02.720.255/0001-54	00		45	0	0	45
02.914.007/0001-44	00		2	0	0	2
03.200.538/0001-38	00		1	0	0	1
03.229.875/0001-58	00		11	0	0	11
03.619.755/0001-67	00		1	0	0	1
04.482.538/0001-30	00		1	0	0	1
05.236.367/0001-22	00		11	0	0	11
49.904.485/0001-37	00		1	0	0	1
50.374.289/0001-87	00		1	0	0	1
56.678.782/0001-77	00		19	0	0	19
57.698.177/0001-20	00		2	0	0	2
57.888.505/0001-51	00		2	0	0	2
58.854.118/0001-67	00		1	0	0	1
59.713.115/0001-76	00		15	0	0	15
60.270.873/0002-27	00		16	0	0	16
62.076.781/0001-55	00		1	0	0	1
62.973.060/0001-48	00		1	0	0	1
64.748.353/0001-57	00		1	0	0	1
67.366.054/0001-46	00		3	0	0	3
71.872.782/0001-05	00		10	0	0	10
72.850.415/0001-65	00		3	0	0	3
73.073.645/0001-28	00		2	0	0	2

19/2/03 10:39:32

1

SERPRO



16º TABELIAO DE NOTAS
FABIO TADEU BISOGNIN
TABELIAO

RUA AUGUSTA, 1638 / CERQUEIRA CÉSAR

04-02-2004

44 AGU, 2004

6

AUTENTICAÇÃO: Autentique esta cópia no site www.legis.ufjf.br

44, conforme o original e mím apresentado, de que deu

PROBLEMA DE AUTENTICIDADE

↓

—

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

76
das Comunicações
Ano: 76
República: Brasil
Cidade: São Paulo
Série: D

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

ANO-BASE 2002

RAZÃO SOCIAL : FM CORISCO LTDA
CNPJ/CEI : 60.270.873/0002-27
CEI VINCULADO:
ENDERECO : AVENIDA GENERAL OSORIO, 1429
BAIRRO : TRUJILO
CIDADE/UF : SOROCABA / SP
CEP : 18060-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE:

DATA : QUANTIDADE DE VÍNCULOS:
19/02/2003 16

Coordenação da RAIS

19/02/2003

0634343368

16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
RUA AUGUSTA, 1939 - CERQUEIRA CESAR
S. Paulo

04 AGO. 2004

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia regrafia, conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1050AB649819

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado



Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI 60.270.873/0002-27	Prefixo 00	CEI Vinculado 00000000	Para uso da empresa 0204	Ano das Informações 2002
Nome/Firma/Razão Social FM CORISCO LTDA				Número 1429
Logradouro(rua,avenida,praça,...) AVENIDA GENERAL OSORIO		Bairro TRUJILLO		CEP 18060-000
Complemento				
Código 35-52205	Município SOROCABA		UF SP	Telefone (15) 233-7375
Atividade Econômica 92.21-5	Natureza Jurídica 206-2	Data Base 05	Porte Outros	Optante Simples Não
PAT Vinc > 5 SMVinc <=5 SMServ.ProprioAdm Cozinha Ref Convênio Ref Transp Cesta Alim Alim Conv Total de Vínculos Não 000% 000% 000% 000% 000% 000% 16				

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP 127.82625.23.5	Nome do empregado/servidor ALEXANDRE ASSAF					Para uso da empresa 00018		
Data Nascimento 22/11/1982	Raça/Cor 2	Deficiente Não	Sexo M	Nacionalidade 10	Ano de Chegada 7	Instrução CPF 314.162.818-19	Carteira de Trabalho 00027794260	
Data Admissão 01/10/2001	T. Adm 2	Sal. Contratual 331,00	T.S.Contr. 1	Horas 44	CBO 55120	Vínculo 10	Alvará Desligamento Não	Aviso Prévio 0,00
Janeiro 356,77	Fevereiro 355,78	Março 358,62	Abri 355,28	Maio 358,62	Junho 357,07	Julho 355,06	Agosto 450,57	Setembro 636,23
Outubro 541,54	Novembro 382,73	Dezembro 382,31	13.Salário Adiantamento 11	-	210,84	12	- 207,30	
Cód. PIS/PASEP 124.14072.46.8	Nome do empregado/servidor ANTONIO BALADELLI JUNIOR					Para uso da empresa 00014		
Data Nascimento 09/10/1974	Raça/Cor 2	Deficiente Não	Sexo M	Nacionalidade 10	Ano de Chegada 7	Instrução CPF 160.007.778-17	Carteira de Trabalho 00004221127	
Data Admissão 01/06/2001	T. Adm 2	Sal. Contratual 746,00	T.S.Contr. 1	Horas 44	CBO 15310	Vínculo 10	Alvará Desligamento Não	Aviso Prévio 0,00
Janeiro 737,92	Fevereiro 803,88	Março 818,30	Abri 700,00	Maio 739,43	Junho 825,93	Julho 802,23	Agosto 952,95	Setembro 940,93
Outubro 979,65	Novembro 796,85	Dezembro 872,11	13.Salário Adiantamento 11	-	412,07	12	- 409,59	
Cód. PIS/PASEP 127.07644.22.8	Nome do empregado/servidor CARINE CRISTINA SIMOES					Para uso da empresa 00019		
Data Nascimento 14/04/1981	Raça/Cor 2	Deficiente Não	Sexo M	Nacionalidade 10	Ano de Chegada 7	Instrução CPF 298.154.888-30	Carteira de Trabalho 00062021236	
Data Admissão 02/01/2002	T. Adm 2	Sal. Contratual 300,00	T.S.Contr. 1	Horas 44	CBO 39410	Vínculo 10	Alvará Desligamento Não	Aviso Prévio 0,00
Janeiro 308,77	Fevereiro 383,72	Março 428,03	Abri 455,85	Maio 413,86	Junho 458,31	Julho 427,27	Agosto 486,90	Setembro 408,80
Outubro 366,48	Novembro 364,60	Dezembro 401,18	13.Salário Adiantamento 11	-	209,75	12	- 204,74	
Cód. PIS/PASEP 123.40988.11.1	Nome do empregado/servidor CESAR AUGUSTO VIGILANTE					Para uso da empresa 00002		
Data Nascimento 13/03/1969	Raça/Cor 2	Deficiente Não	Sexo M	Nacionalidade 10	Ano de Chegada 9	Instrução CPF 106.000.638-36	Carteira de Trabalho 07377800086	
Data Admissão 01/11/1998	T. Adm 2	Sal. Contratual 746,00	T.S.Contr. 1	Horas 44	CBO 15310	Vínculo 10	Alvará Desligamento Não	Aviso Prévio 0,00
Janeiro 881,73	Fevereiro 840,00	Março 879,46	Abri 880,38	Maio 924,82	Junho 882,00	Julho 880,19	Agosto 1.336,06	Setembro 895,20
Outubro 895,20	Novembro 895,20	Dezembro 895,20	13.Salário Adiantamento 11	-	448,47	12	- 485,62	

21/02/2003 09:03:34

24

SERPRO



16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
RUA AUGUSTA, 734 - CÉLIO CÉSAR
S. Paulo
04 AGO. 2004
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia regrava-
ta, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

78
S - 53
das Comunicações

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	00000000	Para uso da empresa	Ano das informações			
60.270.873/0002-27	00		00000000	0204	2002			
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor				Para uso da empresa			
124.02974.74.7	CLAUDINEI MORENO ESCRIBANO				00015			
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF	Carteira de Trabalho	
18/11/1962	2	Não	M	10		7 045.561.678-76	00072709489	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/07/2001	2	1278,00	1	44	24120	10	Não	0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.512,00	1.278,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.278,00	1.278,00	1.278,00	11	-	639,00	12	-	639,00
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
121.90361.38.0	EDSON LEITE DE MOURA							00016
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF	Carteira de Trabalho	
08/11/1970	2	Não	M	10		7 085.109.108-39	04972100065	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
03/09/2001	2	235,00	1	44	15310	10	Não	0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	292,73	248,35
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
247,73	248,35	248,24	11	-	123,18	12	-	123,36
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
127.36016.22.1	EDUARDO SOARES CAETANO NETO							00008
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF	Carteira de Trabalho	
18/01/1979	2	Não	M	10		7		00036522236
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
03/08/2000	2	436,00	1	44	99190	10	Não	11 - 15/02 487,15
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
506,82	344,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00	02	-	82,57			
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
104.26983.53.7	EURIDICE PADRE							00001
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF	Carteira de Trabalho	
26/08/1945	8	Não	M	10		3 031.825.108-60	08481900304	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
03/11/1997	2	331,00	1	44	55120	10	Não	0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
356,77	355,78	358,62	355,28	358,62	357,07	355,06	450,81	480,10
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
380,34	382,73	382,31	11	-	189,89	12	-	190,15
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
124.03092.88.8	JOEL MENDES DOS SANTOS							00020
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF	Carteira de Trabalho	
15/08/1975	2	Não	M	10		8 149.686.978-80	00079690127	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2002	2	850,00	1	44	86135	10	Não	0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	702,50	775,00	773,20	742,00	748,06	955,13	1.081,60
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.057,10	985,10	1.022,31	11	-	396,16	12	-	477,59

21/02/2003 09:03:34

25

SERPRO



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

GDRais - Gerador de Relatório

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado



Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	00000000	Para uso da empresa	Ano das informações
60.270.873/0002-27	00		00000000	0204	2002
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor				Para uso da empresa
127.88948.23.0	JULIANA GONCALVES FELIPPE				00021
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada
16/04/1983	9	Não	F	10	8
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO
01/07/2002	2	280,00	1	44	99190
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,45
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário	Adiantamento	13.Salário Parcela Final
320,88	330,80	409,13	11	- 75,18	12 - 102,27
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor				Para uso da empresa
127.05832.26.4	MARCELO WAKIM TARROUS TAVARES				00004
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada
01/11/1974	2	Não	M	10	7
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO
01/02/1999	2	746,00	1	44	15310
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
730,33	700,00	700,00	700,00	739,43	730,53
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário	Adiantamento	13.Salário Parcela Final
746,00	746,00	746,00	11	- 420,63	12 - 411,98
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor				Para uso da empresa
124.91047.21.9	MARCOS ROBERTO ALVES				00017
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada
26/06/1977	2	Não	M	10	5
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO
03/09/2001	2	600,00	1	44	99190
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
499,74	606,83	567,78	614,65	596,31	683,11
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário	Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.153,23	786,33	1.057,00	11	- 420,20	12 - 415,27
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor				Para uso da empresa
127.21785.25.9	MARINA GONCALVES VALSECHI				00005
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada
25/07/1975	2	Não	F	10	7
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO
01/04/2000	2	746,00	1	44	99190
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
700,00	700,00	806,47	832,09	806,47	864,09
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário	Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00	11	- 341,96	08 - 543,67
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor				Para uso da empresa
127.12319.25.9	MICHELE CRISTINA VIEIRA				00003
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada
22/02/1981	2	Não	F	10	7
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO
01/09/1999	2	600,00	1	44	39310
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
410,66	357,42	450,55	416,05	415,06	462,57
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário	Adiantamento	13.Salário Parcela Final
645,57	704,43	674,47	11	- 341,96	12 - 343,82

16º TABELIÃO DE NOTAS

FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO

RUA AUGUSTA, 1533 - ZENQUEIRA CÉSAR

21/02/2003 09:03:34

26

04 AGO 2004

SERPRO

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reproduzida, conforme o original e mím apresentado, do que deu fôr.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Fis. 80
Rubrica:
S.S. 80

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	00000000	Para uso da empresa	Ano das informações			
60.270.873/0002-27	00		0204	2002				
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor			Para uso da empresa				
127.31388.24.4	ROSI DA SILVA QUINTILIANO			00007				
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF	Carteira de Trabalho	
18/03/1959	2	Não	F	10		7 122.991.808-69	00012779260	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
10/07/2000	2	200,00	1	44	99190	10	Não	0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<td>Junho</td> <td>Julho</td> <td>Agosto</td> <td>Setembro</td>	Junho	Julho	Agosto	Setembro
180,00	180,00	180,00	220,00	180,00	180,00	200,00	200,00	200,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário	Adiantamento		13.Salário	Parcela Final	
200,00	200,00	200,00	11	-	100,00	12	-	100,00
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor			Para uso da empresa				
121.66387.02.2	VALTER CESAR CALIS			00011				
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF	Carteira de Trabalho	
15/12/1969	9	Não	M	10		7	00009682037	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/10/2000	2	1065,00	1	44	14950	10	Não	0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<td>Junho</td> <td>Julho</td> <td>Agosto</td> <td>Setembro</td>	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.000,00	1.222,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.260,00	1.065,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário	Adiantamento		13.Salário	Parcela Final	
1.065,00	1.065,00	1.065,00	11	-	532,50	12	-	532,50

16º TABELIÃO DE NOTAS FÁBIO TADEU BISOGNIN TABELIÃO

RUA AUGUSTA, 1638 - CFTROIFIRA CÉSAR

S. Paulo 04 AGO. 2004

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia regrafia, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
 Protocolo de Transmissão de Arquivo
 Ano-base 2003



CREA: 390300024556

Quantidade de estabelecimentos	1
Quantidade de vínculos	16

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo:

CNPJ/CEI: 60.270.873/0002-27

Razão Social: FM CORISCO LTDA

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações foram gravados em seu disquete, para imprimi-las é necessário a utilização do Programa Emissor de Recibo.

Arquivo recebido via Internet
 em 03/08/2004 às 15:57
 2602546792

DF38.C788.BDE6.C57A.63A8.3211.1D48.128D

CNPJ/CEI 60.270.873/0002-27	Razão Social FM CORISCO LTDA
---------------------------------------	--

Qtde Vínculos 16	Data Encerramento
----------------------------	--------------------------



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI 60.270.873/0002-27	Prefixo 00	CEI Vinculado 00000000	Para uso da empresa 0117	Ano das Informações 2003
Nome/Firma/Razão Social FM CORISCO LTDA				Número 1429
Logradouro(rua,avenida,praça...) AV. GENERAL OSORIO		Bairro TRUJILLO		CEP 18060-000
Complemento				
Código 35-52205	Município SOROCABA		UF SP	Telefone (15) 233-7375
Atividade Econômica 92.21-5	Natureza Jurídica 201-1	Data Base 05	Porte Micro	Optante Simples Não
PAT Vinc > 5 SMVinc <=5 SMServ.Proprio Adm Cozinha Ref Convênio Ref Transp Cesta Alim Alim Conv				Total de Vínculos 16
Não	000%	000%	000%	000%

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP 104.26983.53.7	Nome do empregado/servidor EURIDICE PADRE					Para uso da empresa 00001		
Data Nascimento 26/08/1945	Raça/Cor 9	Deficiente Não	Sexo M	Nacionalidade 10	Ano de Chegada	Instrução CPF 5 031.825.108-60	Carteira de Trabalho 08481900304	
Data Admissão 03/11/1997	T. Adm 2	Sal. Contratual 331,00	T.S.Contr. 1	Horas 44	CBO 514120	Vínculo 10	Alvará Desligamento 60 - 15/05	Aviso Prévio 0,00
Janeiro 294,16	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00	Maio 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 0,00	Setembro 0,00
Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 05 - 62,06		
Cód Prim Afas 40	Início Prim afas 08/01		Final Prim Afas 15/05	Cód Ter Afas 00	Início Ter Afas 00/00	Final Ter Afas 00/00		
Cód Seg Afas 00	Início Seg afas 00/00		Final Seg Afas 00/00	Qtde Dias Afas 128				
Cód. PIS/PASEP 106.10264.81.5	Nome do empregado/servidor JOSE GARCIA DE SALES					Para uso da empresa 00015		
Data Nascimento 01/06/1955	Raça/Cor 2	Deficiente Não	Sexo M	Nacionalidade 10	Ano de Chegada	Instrução CPF 5 907.450.438-87	Carteira de Trabalho 04340100358	
Data Admissão 17/02/2003	T. Adm 2	Sal. Contratual 371,00	T.S.Contr. 1	Horas 44	CBO 514120	Vínculo 10	Alvará Desligamento Não	Aviso Prévio 0,00
Janeiro 0,00	Fevereiro 187,82	Março 436,03	Abril 423,30	Maio 421,42	Junho 438,58	Julho 680,09	Agosto 664,65	Setembro 514,46
Outubro 512,34	Novembro 510,13	Dezembro 472,34	13.Salário Adiantamento 11 - 171,94			13.Salário Parcela Final 12 - 206,33		
Cód Prim Afas 00	Início Prim afas 00/00		Final Prim Afas 00/00	Cód Ter Afas 00	Início Ter Afas 00/00	Final Ter Afas 00/00		
Cód Seg Afas 00	Início Seg afas 00/00		Final Seg Afas 00/00	Qtde Dias Afas 000				
Cód. PIS/PASEP 108.11877.20.2	Nome do empregado/servidor CLAUDINEI MORENO ESCRIBANO					Para uso da empresa 00008		
Data Nascimento 18/11/1962	Raça/Cor 9	Deficiente Não	Sexo M	Nacionalidade 10	Ano de Chegada	Instrução CPF 8 045.561.678-76	Carteira de Trabalho 07270900498	
Data Admissão 02/07/2001	T. Adm 2	Sal. Contratual 1432,00	T.S.Contr. 1	Horas 44	CBO 410105	Vínculo 10	Alvará Desligamento Não	Aviso Prévio 0,00
Janeiro 1.278,00	Fevereiro 1.278,00	Março 1.562,00	Abril 1.278,00	Maio 1.278,00	Junho 1.278,00	Julho 1.278,00	Agosto 1.586,00	Setembro 1.586,00
Outubro 1.586,00	Novembro 1.432,00	Dezembro 1.432,00	13.Salário Adiantamento 11 - 716,00			13.Salário Parcela Final 12 - 716,00		
Cód Prim Afas 00	Início Prim afas 00/00		Final Prim Afas 00/00	Cód Ter Afas 00	Início Ter Afas 00/00	Final Ter Afas 00/00		
Cód Seg Afas 00	Início Seg afas 00/00		Final Seg Afas 00/00	Qtde Dias Afas 000				

03/08/2004 15:40:13

SERPRO



1
16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
RUA AUGUSTA, 1838 - CERTIFICA CÉSAR
Paulo
04 AGO. 2004
S.º
AUTENTICAÇÃO: Autentico data cópia reprodu-
tiva, conforme o original e inimparável, do que dou fide.
VÁLIDO SOMENTE DENTRO DO SISTEMA DE AUTENTIFICAÇÃO.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

83
Fis
SERPRO

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	00000000	Para uso da empresa	Ano das informações	
60.270.873/0002-27	00		00000000	0117	2003	
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa
121.66387.02.2	VALTER CESAR CALIS					00006
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF
15/12/1969	9	Não	M	10		8
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo Alvará Desligamento
02/10/2000	2	1193,00	1	44	262115	10 Não
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho Agosto
1.324,57	1.065,00	1.065,00	1.065,00	1.065,00	1.065,00	1.065,00 1.321,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento		13.Salário Parcela Final	
1.321,00	1.193,00	1.193,00	11	- 596,50	12	- 596,50
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas			
00	00/00		00/00			
					Qtde Dias Afas	000
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa
21.90361.38.0	EDSON LEITE DE MOURA					00009
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF
08/11/1970	9	Não	M	10		6 085.109.108-39
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo Alvará Desligamento
03/09/2001	2	269,00	1	44	261715	10 Não
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho Agosto
290,87	326,39	290,87	281,83	280,49	308,91	286,47 361,96
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento		13.Salário Parcela Final	
350,08	348,48	321,08	11	- 140,61	12	- 140,62
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas			
00	00/00		00/00			
					Qtde Dias Afas	000
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa
123.40988.11.1	CESAR AUGUSTO VIGILANTE					00002
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF
13/03/1969	9	Não	M	10		8 106.000.638-36
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo Alvará Desligamento
01/11/1998	2	836,00	1	44	261715	10 Não
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho Agosto
895,20	895,20	895,20	895,20	895,20	895,20	895,20 1.111,20
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento		13.Salário Parcela Final	
1.111,20	1.003,20	1.003,20	11	- 418,00	12	- 418,00
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas			
00	00/00		00/00			
					Qtde Dias Afas	000
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa
124.03092.88.8	JOEL MENDES DOS SANTOS					00013
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF
15/08/1975	9	Não	M	10		7 149.686.978-80
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo Alvará Desligamento
01/03/2002	2	952,00	1	44	373105	10 Não
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho Agosto
877,61	904,04	988,07	939,08	947,50	970,43	1.126,34 1.184,30
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento		13.Salário Parcela Final	
1.165,78	1.038,60	1.086,23	11	- 515,38	12	- 514,51
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas			
00	00/00		00/00			
					Qtde Dias Afas	000

03/08/2004 15:40:14

2

SERPRO



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

das Comunicações
84
Brasil
República Federativa do Brasil

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
60.270.873/0002-27	00	00000000	0117	2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.14072.46.8	ANTONIO BALADELLI JUNIOR								00007
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho	
09/10/1974	9	Não	M	10		7	160.007.778-17	00422100127	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso	Prévio
01/06/2001	2	836,00	1	44	261715	10	Não	0,00	
Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
778,34	864,65	867,26	957,22	862,77	900,58	1.010,67	1.279,40	1.437,96	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento		13.Salário Parcela Final				
960,90	912,00	897,08	11	- 494,76	12	- 486,32			
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas		Final Ter Afas	
00	00/00		00/00		00	00/00		00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas						
00	00/00		00/00						
					Qtde Dias Afas	000			

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.91047.21.9	MARCOS ROBERTO ALVES								00010
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho	
26/06/1977	9	Não	M	10		9	164.448.588-52	01922000175	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso	Prévio
03/09/2001	2	672,00	1	44	253115	10	Não	0,00	
Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
971,07	1.104,50	879,93	988,08	963,60	960,36	1.070,16	947,65	1.203,27	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento		13.Salário Parcela Final				
1.003,14	1.138,08	672,00	11	- 506,77	12	- 509,66			
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas		Final Ter Afas	
00	00/00		00/00		00	00/00		00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas						
00	00/00		00/00						
					Qtde Dias Afas	000			

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.05832.26.4	MARCELO WALKIM TANNOUS TAVARES								00004
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho	
01/11/1974	9	Não	M	10		8		02924500260	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso	Prévio
01/02/1999	2	836,00	1	44	261715	10	Não	0,00	
Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
837,34	888,38	746,00	746,00	746,00	746,00	746,00	926,00	926,00	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento		13.Salário Parcela Final				
1.117,46	855,00	910,17	11	- 429,13	12	- 428,53			
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas		Final Ter Afas	
00	00/00		00/00		00	00/00		00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas						
00	00/00		00/00						
					Qtde Dias Afas	000			

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.07644.22.8	CARINE CRISTINA SIMOES								00012
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho	
14/04/1981	9	Não	M	10		7	298.154.888-30	06202100236	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso	Prévio
02/01/2002	2	336,00	1	44	422105	10	Não	0,00	
Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
352,87	417,41	469,48	353,35	346,84	381,60	487,38	408,48	470,86	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento		13.Salário Parcela Final				
414,16	420,15	399,24	11	- 201,65	12	- 201,64			
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas		Final Ter Afas	
00	00/00		00/00		00	00/00		00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas						
00	00/00		00/00						
					Qtde Dias Afas	000			

03/08/2004 15:40:14

3

16º TABELÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELÃO

RUA AUGUSTA, 1838 - CEROUFIRA CÉSAR

S. Paulo

04 AGO. 2004

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia regrava-
fica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM FÉLIO DE AUTENTICIDADE



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

das Comunicações
Fl. 89
Rubrica
300 - 2003

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	00000000	Para uso da empresa	Ano das informações	
60.270.873/0002-27	00		00000000	0117	2003	
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa
127.12319.25.9	MICHELE CRISTINA VIEIRA					00003
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF
22/02/1981	9	Não	+	10		9 294.340.588-48
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo Alvará Desligamento
01/09/1999	2	672,00	1	44	253115	10 Não
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho Agosto
645,57	873,91	600,00	656,70	600,00	678,62	888,37 959,31
Outubro	Novembro	Dezembro	13. Salário Adiantamento			13. Salário Parcela Final
772,01	816,88	728,03	11	- 381,51		12 - 383,78
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas			Final Ter Afas
00	00/00		00/00			00/00
					Qtde Dias Afas	000
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa
127.31388.24.4	ROSI DA SILVA QUINTILIANO					00005
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF
18/03/1959	9	Não	+	10		6 122.991.808-69
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo Alvará Desligamento
10/07/2000	2	269,00	1	44	514210	10 Não
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho Agosto
200,00	244,44	200,00	200,00	280,00	240,00	240,00 298,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13. Salário Adiantamento			13. Salário Parcela Final
298,00	269,00	269,00	11	- 134,50		12 - 134,50
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas			Final Ter Afas
00	00/00		00/00			00/00
					Qtde Dias Afas	000
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa
127.82625.23.5	ALEXANDRE ASSAF					00011
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF
22/11/1982	9	Não	M	10		6 314.162.818-19
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo Alvará Desligamento
01/10/2001	2	371,00	1	44	514120	10 Não
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho Agosto
731,48	720,15	731,48	712,68	705,93	735,94	766,71 673,71
Outubro	Novembro	Dezembro	13. Salário Adiantamento			13. Salário Parcela Final
939,99	725,61	612,05	11	- 317,80		12 - 313,59
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas			Final Ter Afas
00	00/00		00/00			00/00
					Qtde Dias Afas	000
Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa
127.88948.23.0	JULIANA GONCALVES FELIPPE					00014
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução CPF
16/04/1983	9	Não	+	10		7 299.165.558-50
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo Alvará Desligamento
01/07/2002	2	280,00	1	44	261705	10 Não 11 - 03/02
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho Agosto
286,06	46,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13. Salário Adiantamento			13. Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00	02	- 23,84		
Cód Prim Afas	Início Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Início Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas		Final Seg Afas			Final Ter Afas
00	00/00		00/00			00/00
					Qtde Dias Afas	000

03/08/2004 15:40:14

4

SERPRO



RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Pis. 86
Subscritas
das Comunicações

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
60.270.873/0002-27	00	00000000	0117	2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor					Para uso da empresa		
128.29581.26.3	THIAGO DE ALMEIDA					00016		
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
16/08/1984	2	Não	M	10		5	320.115.268-41	05932400278
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/04/2003	1	310,00	1	44	262115	10	Não	0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	310,00	386,14	369,22	414,34	394,60	366,40
Outubro	Novembro	Dezembro	13. Salário Adiantamento		13. Salário Parcela Final			
360,76	415,75	366,66	11	- 123,87	12	- 156,99		
Cód Prim Afas	Inicio Prim afas		Final Prim Afas		Cód Ter Afas	Inicio Ter Afas		Final Ter Afas
00	00/00		00/00		00	00/00		00/00
Cód Seg Afas	Inicio Seg afas		Final Seg Afas					
00	00/00		00/00					
					Qlde Dias Afas	000		



03/08/2004 15:40:15

5

SERPRO





Agência Nacional de Telecomunicações



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FM CORISCO LTDA
CNPJ: 60.270.873/0001-46

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:32:09 do dia 25/08/2004 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/09/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º-andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília -DF Tel.: (61) 311 6000



PARECER N.º 380 /2004/CORDF/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.001197/2000
INTERESSADA: FM CORISCO LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Outorga
EMENTA: Permissão/Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada. Regulares a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO: Pelo deferimento

1. FM CORISCO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Boituva, Estado de São Paulo. requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 11/03/2001.

I – DOS FATOS--

2 Mediante o Decreto Legislativo n.º 54, de 11 de março de 1991 e a Portaria nº 043 de 22 de fevereiro de 1990, começou a vigorar a outorga em questão deferida à FM CORISCO LTDA., para explorar, por 10 anos, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frqüência Modulada, na cidade de Boituva , Estado de São Paulo.

3 Não existe pois, anterior renovação da referida outorga.

04. Cumpre ressaltar que, durante o decênio 11/03/1991 à 11/03/2001, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

5. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuraram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

EJ



II – DO MÉRITO

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o artigo 4º, da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 2001/2011, foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 22 de novembro de 2000, dentro, pois, do prazo legal (fl. 03) - Processo nº 53830.001197/2000.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
José de Camargo	1.650	16.500,00
José de Camargo Júnior	110	1.100,00
José Ernesto Freitas de Camargo	110	1.100,00
Renata Freitas de Camargo	110	1.100,00
João Carlos Freitas de Camargo	110	1.100,00
Denise de Freitas Camargo	110	1.100,00
TOTAL	2.200	22.000,00

Sócio-Gerente: JOSÉ DE CAMARGO

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia às fls.21/33 do Processo nº 53830.001197/2000.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 87.

12. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

81

M. das Comunicações
Fls.: QO
Rúrica: R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º-andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília -DF Tel.: (61) 311 6000

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 11 de março de 2001, compreendendo o decênio 2001/2011.

CONCLUSÃO

14. Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

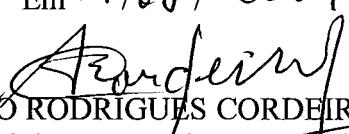
É o parecer "sub-censura".

Brasília(DF), 26 de agosto de 2004.

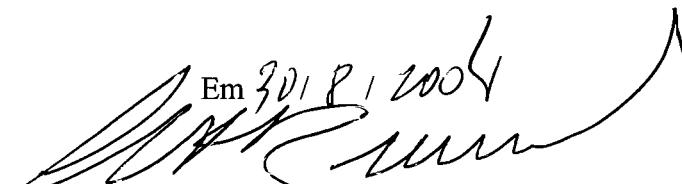

GLAUCO VINÍCIUS SOUZA THOMÉ
Estagiário de Direito


VANESA RABELO
Coordenadora de Radiodifusão
Região Sudeste e Distrito Federal

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 27/08/2004.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.


Em 30/08/2004
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 31/08/2004


ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União
(Lei Complementar nº 73, de 10/2/1993, art. 2º, II, "b")

CONJUR - M. das Comunicações
Fis.: 91
Rubrica: f

NOTA/MC/CONJUR/MRD/Nº 1039 - 1.13 / 2004

PROCESSO Nº: 53830.001197/00 - SP

EMENTA: Pedido de renovação. Permissão. Serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada. Necessidade de complementação da documentação. Pelo retorno do processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que promova as diligências necessárias ao saneamento do feito.

1. Veio a exame desta Consultoria Jurídica requerimento formulado pela **FM CORISCO LTDA**, executante do serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de Boituva, Estado de São Paulo, solicitando a renovação da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria nº 043, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 1990.
2. O pedido foi objeto de análise pelo Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério – DOS/SSCE/MC, nos termos do Parecer nº 380/2004/CORDF/DOS/SSCE/MC (fls. 88/90), tendo aquele Departamento concluído favoravelmente ao pleito.
3. Vieram, pois, os autos para análise desta Consultoria.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONSELHO FEDERATIVO das Comunicações
Fls.: 9-2
Rubrica:

4. Da análise dos autos, verifica-se que a requerente apresentou a seguinte documentação:

- a) *Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (fls. 2/3);*
- b) *Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço (fls. 65);*
- c) *Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos (fls. 4);*
- d) *Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos (fls. 11/12);*
- e) *Laudo de ensaio dos transmissores, acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada (fls. 5/9 e 28/29);*
- f) *Comprovante de regularidade com o FISTEL (fl. 87);*
- g) *Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF (fls. 65);*
- h) *Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;*
- i) *Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (fls. 62);*
- j) *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;*
- l) *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (fls. 61);*
- m) *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade (fls. 64);*
- n) *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade (fls. 63);*
- o) *Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (fls. 74/86);*
- p) *Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto (fls. 66/73)*

Assinatura



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONSELHO
Fls. 93
Rubrica:
Data: 09/06/2004

5. Restou, portanto, apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal, consoante determina o Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados.

6. Outrossim, no tocante ao certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (fl. 4), verificamos que a referida certidão não se refere aos últimos cinco exercícios, conforme determina a lei regente, *in verbis*:

Art 3º - As entidades que pretenderem a renovação deverão dirigir requerimento ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações-DENTEL, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término das respectivas concessões e permissões.

§ 1º - Para cada concessão ou permissão caberá um requerimento que obedecerá a modelo próprio e será, obrigatoriamente, acompanhado de:

a) (...)

b) certificado de quitação com a Contribuição Sindical relativo ao empregador e empregados, ou comprovantes de recolhimento referentes aos últimos 5 (cinco) exercícios;

(grifos nossos)

7. Por derradeiro, tendo em vista a recomendação constante da Informação ER-01 FT-029 (fls. 28/29), no sentido de que o feito fosse sobrestado até a apreciação da solicitação de alteração das características técnicas do Serviço Auxiliar de Radiodifusão, requer-se que se informe acerca do atendimento pela permissionária das características técnicas para o serviço, aprovadas pelo poder concedente.


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

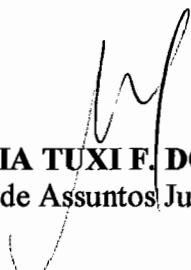
Fls.: 94
Rubrica:
CONCURSO - CONSULTORIA JURÍDICA - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Em face do exposto, faz-se mister o retorno do processo ao Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que promova as diligências necessárias ao saneamento do feito.

Brasília, 8 de setembro de 2004.


MARILIA REGUEIRA DIAS
Assistente

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 9/9/2004.


MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Aprovo. Restitua-se o presente ao Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme proposto.
Em 9/9/2004.


OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
Consultor Jurídico

M. das Comunicações
95
SSCE - Secção de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília -DF
Tel.: (61) 311 6000

Ofício nº 1554/2004 SSCE/DOS/CGSA/CORDF

Brasília, 22 de 09 de 2004.

À
FM CORISCO LTDA.
Av. Gal. Osório, 1429.
Sorocaba/SP
CEP: 18060-000

Ref.: Processo nº 53830.001197/2000

Ass: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita a renovação da outorga da FM CORISCO LTDA., para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à análise do pedido, esclarecendo que dependemos dessa documentação para dar prosseguimento ao feito.

Deverão ser carreados aos autos:

- 1) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 3) certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos referente aos empregados e ao empregador.

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, ressaltando que, no caso do não cumprimento, tal será entendido como desinteresse na continuação do feito, sendo este encaminhado ao arquivo, arcando essa entidade com as consequências daí decorrentes.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.



FM CORISCO LTDA

BOITUVA-SP, 30 de agosto de 2004

Ao Senhor
Dr. ELIFAZ CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

DOS R
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039681/2004-02
REPARTIÇÃO TECNOLÓGICA/SP/AD/SPA
3008/2004-17:50

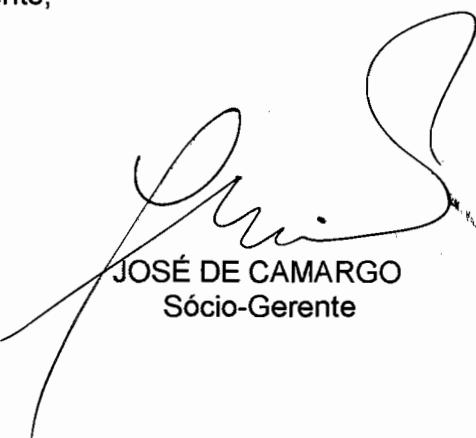
Ref. Ofício nº 10069/2004/DOS/SSCE/MC
Processo nº 53.830.001.197/2000

Senhor Secretário,

FM CORISCO LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, Permissionária de Serviço de Radiodifusão Sonora em FREQUÊNCIA MODULADA, na cidade de BOITUVA, Estado de São Paulo, tendo em vista o Ofício nº 10069/2004/DOS/SSCE/MC, datado de 07 de julho de 2004, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação solicitada no referido ofício, ou seja:

- Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS;

Atenciosamente,



JOSÉ DE CAMARGO
Sócio-Gerente

Av. General Osório, nº 1429
SOROCABA-SP - CEP: 18060-000

Data:	01/09/04
DO:DOS	
Para:	<u>CGOS</u>
<input type="checkbox"/> Conhecimento	
<input checked="" type="checkbox"/> Providências	
<input type="checkbox"/> Análise e Deliberação	
<input type="checkbox"/> Preparar Resposta	
<input type="checkbox"/> Preparar Informe	
<input type="checkbox"/> Responder ao Interessado	
<input type="checkbox"/> Falar-me	
<input type="checkbox"/> Arquive-se	
Prazo:	/ /
Carlos Alberto Freire Resende Diretor - DOS/SSCE/MC	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 372392004521003030



DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 60.270.873/0001-46
NOME: FM CORISCO LTDA
ENDERECO: RUA LOPES NETO, N.193
BAIRRO OU DISTRITO: ITAIM
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04533-030

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGÃO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL SÓCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECHO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 10 DE AGOSTO DE 2004.
COM VALIDADE ATÉ 08/11/2004.
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATA
MONICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



FM CORISCO LTDA



BOITUVA-SP, 22 de novembro de 2004

Ao Senhor
Dr. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053049/2004-63
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SP4
25/11/2004-11:06 DOSCR

Ref. Ofício nº 15541/2004/SSCE/DOS/CGSA/CORDF
Processo nº 53.830.001.197/2000

Senhor Secretário,

FM CORISCO LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, Permissionária de Serviço de Radiodifusão Sonora em FREQUÊNCIA MODULADA, na cidade de BOITUVA, Estado de São Paulo, tendo em vista o Ofício nº 15541/2004/SSCE/DOS/CGSA/CORDF, datado de 22 de setembro de 2004, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação solicitado no referido ofício, ou seja:

1) Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- em 30/08/04, através do Documento nº 53.000.039.681/2004, foi apresentado a Certidão Negativa de Débito nº 372392004-21003030, com validade até 08/11/2004;

2) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- em 30/08/04, através do Documento nº 53.000.035.608/2004, foi apresentado as Certidão;

3) Certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos referente aos empregados e empregadores;

- documentação anexa

Atenciosamente,

JOSÉ DE CAMARGO
Sócio-Gerente

Av. General Osório, nº 1429
SOROCABA-SP - CEP: 18060-000

Data: 26/11/04

DO:DOS

Para: CGSA

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquive-se

Prazo: / /

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

FM CORISCO LTDA



BOITUVA-SP, 30 de agosto de 2004

Ao Senhor
Dr. ELIFAZ CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

Ref. Ofício nº 10069/2004/DOS/SSCE/MC
Processo nº 53.830.001.197/2000

Senhor Secretário,

FM CORISCO LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, Permissionária de Serviço de Radiodifusão Sonora em FREQUÊNCIA MODULADA, na cidade de BOITUVA, Estado de São Paulo, tendo em vista o Ofício nº 10069/2004/DOS/SSCE/MC, datado de 07 de julho de 2004, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação solicitada no referido ofício, ou seja:

- Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS;

Atenciosamente,

~~JOSE DE CAMARGO~~
Sócio-Gerente

**Av. General Osório, nº 1429
SOROCABA-SP - CEP: 18060-000**



Nº 372392004-210030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 60.270.873/0001-46
NOME: FM CORISCO LTDA
ENDERECO: RUA LOPES NETO, N.193
BAIRRO OU DISTRITO: ITAIM
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04533-030

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECHO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 10 DE AGOSTO DE 2004.
COM VALIDADE ATÉ 08/11/2004.
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



103 A RÁDIO ROCK

TOP 40 ROCK SOROCABA

BOITUVA-SP, 27 de julho de 2004

Ao Senhor

Dr. ELIFAZ CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

07000 006900/2004-53

TOPR7AIILOGOOLOGO/CCom/epa/
09/06/2004 17:48

Ref. Ofício nº 10069/2004/DOS/SSCE/MC
Processo nº 53.830.001.197/2000

Senhor Secretário,

FM CORISCO LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, Permissionária de Serviço de Radiodifusão Sonora em FREQUÊNCIA MODULADA, na cidade de BOITUVA, Estado de São Paulo, tendo em vista o Ofício nº 10069/2004/DOS/SSCE/MC, datado de 07 de julho de 2004, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação solicitada no referido ofício.

Atenciosamente,


JOSÉ DE CAMARGO
Sócio-Gerente

*FM CORISCO LTDA (103,9 A Radio Rock)
Av. Gal. Osório, 1.429 – CEP 18060-000 – Sorocaba – SP.
CNPJ: 60.270.873/0002-27 Inscr. Isento
Fone/Fax: (0xx15) 233-7375
E-mail: administracao@103aradiorock.com.br*



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 10.03.45 e Reestruturado em 23.10.62
Filiado à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT
Filiado à Central Única dos Trabalhadores - CUT

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e
Informática da Câmara dos Deputados.
Congresso Nacional/Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF

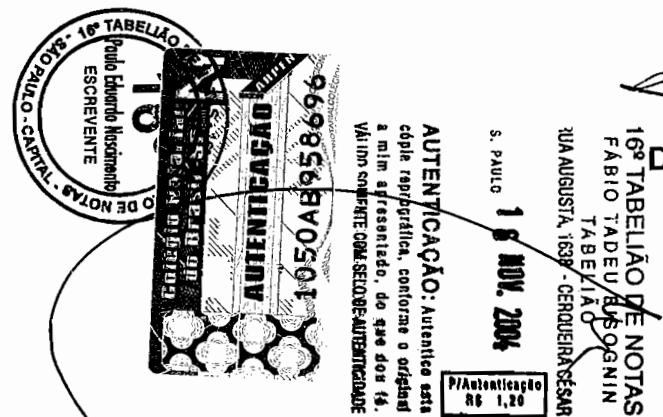
Senhores Membros da Comissão,

Para atender o disposto na Resolução nº 01/90, artigo 2º, inciso I, letra b, declaramos que a concessionária/permissionária **FM CORISCO LTDA.**, Av. General Osório, 1429 - Sorocaba - SP, CGC nº 60.270.873/0002-27, recolheu as Contribuições Sindicais regularmente perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Para maior clareza, firmamos a presente.

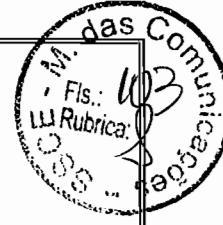
São Paulo, 12 de novembro de 2004.


Nilton de Martins
Diretor Coordenador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ

60.270.873/0002-27

Nome Completo

FM CORISCO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 10:17:49 do dia 08/11/2004

Código de Controle da Certidão: FBA9.B85A.3FBB.41C9

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 60270873/0001-46**Razão Social:** FM CORISCO LTDA**Endereço:** RUA LOPES NETO 193 / ITAIM / SAO PAULO / SP / 4533-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2004 a 07/12/2004**Certificação Número:** 2004110812230991331580

Informação obtida em 08/11/2004, às 12:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 60270873/0002-27**Razão Social:** FM CORISCO LTDA**Endereço:** AV GENERAL OSORIO 1429 / TRUJILLO / SOROCABA / SP / 18060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2004 a 07/12/2004**Certificação Número:** 2004110812230991331580

Informação obtida em 08/11/2004, às 12:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

857100000002 00000673020 667200401061 027087300029

VIA CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

1 - VENCIMENTO 2 - EXERCÍCIO
31/01/2004 **2004**

4 - CÓDIGO SINDICAL
000.000.02667-0

3 - NOME DA ENTIDADE

SIND. EMPR. RÁDIO E TELEVISÃO

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

R. MARQUES DE ITU, CJ 72 7-AN

6 - NÚMERO

70

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO OU DISTRITO

VL BUARQUE

9 - CEP

01223-000

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)

SAO PAULO

11 - UF

SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE

FM CORISCO LTDA

13 - CNPJ/CPF/OUTROS

60.270.873/0002-27

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

AV. GENERAL OSORIO

15 - NÚMERO

1.429

16 - COMPLEMENTO

TRUJILLO

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)

SOROCABA

19 - U.F.

SP

20 - CEP

18050-000

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

23 - COD. ATIVID.

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO

1 - ÚNICO

2 - PRINCIPAL

3 - FILIAL

4 - OUTROS

25 - N° DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

0

26 -

01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 - AUTÔNOMO / LIBERAL

03 - EMPREGADOS

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

R\$ 95,42

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

R\$ 5.000,00

32 - N° DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

37 - MULTA

28 - TOTAL DA EMPRESA

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

38 - JUROS DE MORA

29 - DESTE ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

0

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

35 - N° DE NÃO CONTRIBUINTES

40 - TOTAL A RECOLHER

R\$ 95,42

31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

CEP157230012004148701004778

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
95,42RC1009



VIA CONTRIBUINTE
CAIXA

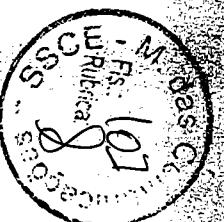
1- Vencimento 2-Exercício
30/04/2004 2004

4- Código Sindical
00026402693-4

3- Nome da Entidade SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP		7- Complemento	
5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.) R.Cons Ramalho		6- Número 992	10- Município (Cidade) São Paulo
8- Bairro ou Distrito Bela Vista	9- Cep 01325-000	11- UF SP	12- Nome do Contribuinte FM CORISCO LTDA
14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.) AV GENERAL OSORIO 1429	15- Número	16- Complemento	13- Código do Contribuinte 0403200150001
18- Município (Cidade) SOROCABA	19- UF SP	20- Cep	21- Início Atividade
22- Atividade do Contribuinte	23- Cod. Ativ.	24- Tipo Estabelecimento	25- Nº Estabel. da Empresa
26- [] 01- Estabelelemento Empregador [] 02- Autônomo Liberal [] 03- Empregados		36- Valor da Contribuição R\$ 283,98	
		37- Multa	
		38- Juros de Mora	
		39- Correção Monetária	
		40- Total a Recolher	
31- Valor Base / Cálculo Contribuição	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

283.988.1009

CEP157230042004024701000562





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

60270873/0002-27

FM CORISCO LTDA

Av. Gal. Osório, 1429

Trujillo — CEP 18.060-000

SOROCABA — SP

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0002-27

(4) DATA LÍMITE DE PAGAMENTO

30/04/2003

(5) EXERC. 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE Sind. dos Trabs. em Emp. de Rádio e TV no Estado de São Paulo	(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 00026402693-4				
(8) ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Cons. Ramalho	(9) NÚMERO 992	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..)	(11) CGC DA ENTIDADE		
(12) BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	(13) CEP 01325-000	(14) MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo	(15) SIGLA UF SP		
DADOS DO CONTRIBUINTE					
(16) NOME / FAZTO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL FM Corisco Ltda.			(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO 0303005630002		
(18) ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.) Av. General Osorio	(19) NÚMERO 1429	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE		
(22) CEP 18060-000	(23) MUNICÍPIO (CIDADE) Sorocaba	(24) BAIRRO OU DISTRITO Trujillo	(25) SIGLA UF SP		
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIVID.	(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) N.º ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
				<input type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
(32) <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS.	DV	(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 267,60
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 14	8	(43) MULTA
OPERAÇÃO ECONÔMICA	(34) TOTAL DA EMPRESA	6	(39) TOTAL DA RENUERAÇÃO 6.976,00	5	(44) JUROS DE MORA
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	(45) CORREÇÃO MONETÁRIA
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES	2	(46) TOTAL A RECOLHER
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF157229042003112710002608

267,60RC1009

FOTO 176 x 250 mm

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - SP.

TRM1.125





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
(uso exclusivo para formulários contínuo)

CPF OU CARAMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0001-46

FM CORISCO LTDA

RUA LOPES NETO 193

ITAIM - CEP:04533-030

SAO PAULO-SP

RESERVADO

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0001-46

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31/01/2003 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

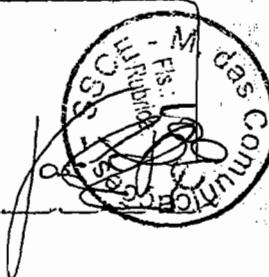
(b) NOME DA ENTIDADE				(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE SP			000.000.02667-0	
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(11) CGC DA ENTIDADE	
RUA MARQUES DE ITU 70 CONJ 72 FONE				
(12) BAIRRO OU DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA UF.	
VILA Buarque	01223-000	SAO PAULO	SP	

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL				(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
FM CORISCO LTDA				
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(21) DATA/INÍCIO ATIVIDADE	
RUA LOPES NETO 193				
(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO OU DISTRITO	(25) SIGLA UF.	
04533-030	SAO PAULO	ITAIM	SP	
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) COD. ATIV.	(28) SUBCÓDIGO ATIVID.	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO
RÁDIO	92215			<input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
(31) N.º ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA - 1				

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL					2ª VIA - CONTRIBUINTE				
<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL					DV OU <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS				
CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA <input type="checkbox"/> 5.000,00					DV <input type="checkbox"/> 03 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	0	DV <input type="checkbox"/> 03 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	78,59	
OPERAÇÃO ECONÔMICA <input type="checkbox"/> TOTAL DA EMPRESA					DV <input type="checkbox"/> 03 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	0	DV <input type="checkbox"/> 03 MULTA	0,00	
OPERAÇÃO ECONÔMICA <input type="checkbox"/> DESTE ESTABELECIMENTO					DV <input type="checkbox"/> 03 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	0,00	DV <input type="checkbox"/> 03 JUROS DE MORA	0,00	
CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO					DV <input type="checkbox"/> 03 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	0	DV <input type="checkbox"/> 03 CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	
LOCAL SAO PAULO					DV <input type="checkbox"/> 03 N.º DE NÃO CONTRIBUINTES	0	DV <input type="checkbox"/> 03 TOTAL A RECOLHER	78,59	
LOCAL SAO PAULO					DV <input type="checkbox"/> 03 DATA	23/01/2003	DV <input type="checkbox"/> 03 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
							CFC157230012003084710002734	78,59RD1005	
							CEF157230012003084710002734	78,59RD1005	

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0002-27

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30/04/02

5 EXERC.

2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE Sind. dos Trabalhadores e Emp. Radio e Televisão do Estado de S.P	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 00026402693-4							
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) R. Conselheiro Ramalho	9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)						
12 BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	13 CEP 01325-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) Sao Paulo						
15 SIGLA UF SP	16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL FM Corisco LTDA.							
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO								
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Av. General Osório	19 NÚMERO 1429	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)						
21 BAIRRO OU DISTRITO	22 MUNICÍPIO (CIDADE) Sorocaba							
23 SIGLA UF SP	24 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radio							
25 N° ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	26 CÓD. ATIV.	27 SUBCÓDIGO ATIVID.	28 CÓDIGO CBO	29 TIPO DE ESTABELECIMENTO	30 01 ESTABELECIMENTO UNICO	31 02 PRINCIPAL	32 03 FILIAL	33 04 OUTROS
34 05	35 06	36 07	37 08	38 09	39 10	40 11	41 12	42 13

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

TAMGIO Boas Impresões

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	32 02 AUTÔNOMO LIBERAL	32 03 EMPREGADOS	32 04 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	32 05
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 06	33 07 N° DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	33 08 43 MULTA	33 09
OPERAÇÃO ECONÔMICA	34 06	34 07 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	34 08 44 JUROS DE MORA	34 09
34 TOTAL DA EMPRESA	34 08	34 09 R\$ 7.591,00	34 10	34 11
35 DESTE ESTABELECIMENTO	35 08	35 09 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	35 10 45 CORREÇÃO MONETÁRIA	35 11 3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	36 07	36 08 41 N° DE NÃO CONTRIBUINTES	36 09 46 TOTAL A RECOLHER	36 10 2 5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	37 08	37 09 00	37 10 253,01	37 11
LOCAL	38 LOCAL	38 DATA	38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	38
São Paulo	25/03/2002		38 CEF15723042002025710003136	38 253,01RM1901

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".





VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS



PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO 31/01/2002	2 - EXERCÍCIO 2002
------------------------------	-----------------------

3 - NOME DA ENTIDADE

SIND. EMPRESAS DE RÁDIO E TV EST. SP

4 - CÓDIGO SINDICAL
000.000.02667-0

5 - ENDERECO (rua, avenida, praça, etc)

RUA MARQUES DE ITU

6 - NÚMERO
70

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO ou DISTRITO

VILA BUARQUE

9 - CEP

01223-000

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)

SÃO PAULO

11 - U.F.

SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE

FM CORISCO LTDA

14 - FÍCO (rua, avenida, praça, etc)

A. LOPEZ NETO

15 - NÚMERO

193

16 - COMPLEMENTO

000

13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE

60.270.873/0001-46

17 - BAIRRO ou DISTRITO

ITAIM

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)

SAO PAULO

19 - U.F.

SP

20 - CEP

04533-030

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

18.02.94

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

RADIO

23 - COD. ATIVID.

X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 - AUTÔNOMO / LIBERAL

03 - EMPREGADOS

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

49,00

26 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

5.000,00

27 - N° DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

28 - TOTAL DA EMPRESA

0

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

38 - JUROS DE MORA

49,00 RD1009

29 - DESTE ESTABELECIMENTO

0

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

0

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

0

35 - N° DE NÃO CONTRIBUINTES

40 - TOTAL A RECOLHER

49,00

31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE PESOLOUIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GPSC

PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORCADA ATÉ O VENCIMENTO
APOCO VENCIMENTO PAGAVELMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1-VENCIMENTO	2-EXERCÍCIO
30/04/2001	2001

3 - NOME DA ENTIDADE SIID. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV IIIO EST SP				4 - CÓDIGO SINDICAL 00026402693-4
5 - ENDERECO (rua, nº, bloco, etc.) R.Cons Ramalho		6 - NÚMERO 992	7 - COMPLEMENTO (aldr, sítio, etc.)	
8 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	9 - CEP 01325-000	10 - MUNICÍPIO / CIDADE São Paulo	11 - UF SP	
12 - NOME DO CONTRIBUINTE FM CORUSCO LTDA				13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 0103005630002
14 - ENDERECO (rua, nº, bloco, etc.) AV GENERAL OSORIO,1429		15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO OU DISTRITO
19 - MUNICÍPIO / CIDADE SOROCABA		20 - UF SP	21 - CEP 18060-000	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - CÓD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 1-UNICO <input type="checkbox"/> 2-PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3-FILIAL <input type="checkbox"/> 4-OUTROS	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA 1	
27 - <input type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS		37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 194,84		
28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID SIND.	38 - MULTA 183,15	
29 - TOTAL DA EMPRESA		34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 - JUROS DE MORA 83,78	
30 - DECRETO ESTABELECIMENTO		35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
31 - CAPITAL ATRIBUIDO AO ESTABELECIMENTO		36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	41 - TOTAL A RECOLHER 461,77	
32 - VALOR BASE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CEP157210112004097701003851 461,77 RD1005		





VIA CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

3 - NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SAO PAULO			1 - VENCIMENTO 31/01/2001	2 - EXERCÍCIO 2001
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) RUA MARQUES DE ITÚ		6 - NÚMERO 70	4 - CÓDIGO SINDICAL 000.000.02667-0	
8 - BAIRRO ou DISTRITO VILA BUARQUE	9 - CEP 01223-000	10 - MUNICÍPIO (CIDADE) SAO PAULO	11 - U.F. SP	
12 - NOME DO CONTRIBUINTE FM CORISCO LTDA			13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 60.270.873/0001-46	
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) RUA LOPES NETO, 193		15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO ITAIM
19 - MUNICÍPIO (CIDADE) SAO PAULO		20 - U.F. SP	21 - CEP 04533-030	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE 92215	24 - CÓD. ATIVID. 92215	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS		26 - N° DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
27 - <input type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS			37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 103,53	
28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 22.000,00	33 - N° DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL			38 - MULTA
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO			39 - JURDS DE MORA
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO			40 - CDRREÇÃO MONETÁRIA
31 - CAPITAL ATRIBUIDO AO ESTABELECIMENTO	36 - N° DE NÃO CONTRIBUINTES			41 - TOTAL A RECOLHER 103,53
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CEP 15703110 2001256710003411				



MINISTÉRIO DO TRABALHO

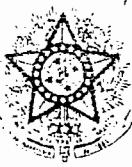
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCs

(uso exclusivo para formulários contínuo)

1 CPF DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.270.633/0002-27
FM CO JO LTDA
AV GENERAL OSORIO 1479
TRUJILLO - CEP:18060-000
SOROCABA-SP

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL													
(6) NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE SP											(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0		
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA MARQUES DE ITU 70 CONJ 72 FONE											(9) NÚMERO 	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 	(11) CGC DA ENTIDADE
(12) BAIRRO OU DISTRITO VILA BUARQUE											(13) CEP 01223-000	(14) MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	(15) SIGLA UF SP
DADOS DO CONTRIBUINTE													
(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL FM DORISCO LTDA											(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO 		
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) AV GENERAL OSORIO 1479											(19) NÚMERO 	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
(22) CEP 18060-000											(23) MUNICÍPIO (CIDADE) SOROCABA	(24) BAIRRO OU DISTRITO TRUFILEM	(25) SIGLA UF SP
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO				(27) CÓD. ATIV. 92215	(28) SUBCÓDIGO ATIVID. 	(29) CÓDIGO CBO 	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 02 UNICORPO <input type="checkbox"/> 03 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	(31) N.º DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 					
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO													
1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL	(32) <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR			(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	(34) TOTAL DA EMPRESA	(35) DESTE ESTABELECIMENTO	(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	(38) LOCAL	(39) DATA	(40) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	SOROCABA	18/01/2001	M. 023		
				(41) N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	(42) N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	(43) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	(44) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	(45) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES	(46) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES	(47) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES	(48) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES		
				0	0	0,00	0	0	0	0	0		
				(49) MULTA	(50) JUROS DE MORA	(51) CORREÇÃO MONETÁRIA	(52) TOTAL A RECOLHER	(53) TOTAL A RECOLHER	(54) TOTAL A RECOLHER	(55) TOTAL A RECOLHER			
				0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00			
OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".													

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCSS

1	CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	2	RESERVADO
60.270.873/0002-27			
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO		4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO	
60.270.873/0002-27		30.09.2000	
5 EXERC.		97	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL										
<p>6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0</p>										
<p>8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA MARQUES DE ITÚ</p>					9 NÚMERO 70	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 7º ANDAR - CONJ. 72		11 CGC DA ENTIDADE 62.650.809/0001-16		
<p>12 BAIRRO ou DISTRITO VILA Buarque</p>					13 CEP 01223-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO		15 SIGLA UF SP		
DADOS DO CONTRIBUINTE										
<p>16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL FM CORISCO LTDA.</p>										
<p>17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO 14.04.1997</p>										
<p>18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Av. General Osório</p>					19 NÚMERO 1429	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 14.04.1997		
<p>22 CEP 18060-000</p>					23 MUNICÍPIO (CIDADE) Sorocaba	24 BAIRRO ou DISTRITO Trujillo		25 SIGLA UF SP		
<p>26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão</p>										
<p>27 CÓD. ATIVID. 9221-5</p>										
<p>28 SUB-CÓDIGO ATIVID.</p>										
<p>29 CÓDIGO CBO</p>										
<p>30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS</p>										
<p>31 N.º Estabelecimentos da Empresa 02</p>										
DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO										
<p>32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/ LÍBERAL</p>										
<p>33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$ 22.000,00</p>										
<p>34 TOTAL DA EMPRESA R\$ 5.000,00</p>										
<p>35 DESTA ESTABELECIMENTO R\$ 5.000,00</p>										
<p>36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO R\$ 5.000,00</p>										
<p>37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO R\$ 5.000,00</p>										
DADOS DA CONTRIBUIÇÃO										
<p>38 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 9</p>										
<p>39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 6</p>										
<p>40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 8</p>										
<p>41 N.º DE NÃO CONTRIBUINTES 7</p>										
<p>42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO R\$ 24,64</p>										
<p>43 MULTA R\$ 33,59</p>										
<p>44 JUROS DE MORA R\$ 19,36</p>										
<p>45 CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ 9,63</p>										
<p>46 TOTAL A RECOLHER R\$ 87,21</p>										
<p>47 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 3</p>										
<p>48</p>										

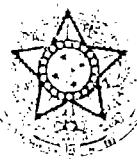
OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CE1572020UT200004571000093

87,21R100





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

60.270.873/0002-27

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0002-27

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

5 EXERC. 98
30.09.2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL		
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO			
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE
RUA MARQUES DE ITÚ	70	7º ANDAR - CONJ. 72	62.650.809/0001-16
12 BAIRRO ou DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA UF
VILA BUARQUE	01223-000	SÃO PAULO	SP

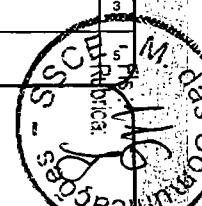
DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO				
FM CORISCO LTDA;					
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE		
Av. General Osório	1429		14.04.1997		
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BAIRRO ou DISTRITO	25 SIGLA UF		
18060-000	Sorocaba	Trujillo	SP.		
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 CÓD. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO	31 N.º Estabelecimentos da Empresa
Radiodifusão	9221-5			<input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	02

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	02 AUTÔNOMO/ LIBERAL	DV	OU	03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	R\$ 22.000,00	9	38	N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	R\$ 29,60	8
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	R\$ 28,68	6
35 OESTE ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	R\$ 15,07	9
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO	R\$ 5.000,00	7	41	N.º DE NÃO CONTRIBUINTES	2	R\$ 9,16	3
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 5.000,00	3	49	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	46	TOTAL A RECOLHER	2
Sorocaba 26 de Setembro 2000				CEF1572020UT2000046710000937 82.51R1006			

ONDE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

60.270.873/0002-27

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0002-27

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30.09.2000

5 EXERC.

99

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0		
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA MARQUES DE ITÚ	9 NÚMERO 70	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 7º ANDAR - CONJ. 72	11 CGC DA ENTIDADE 62.650.809/0001-16
12 BAIRRO ou DISTRITO VILA BUARQUE	13 CEP 01223-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/HALO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL FM CORISCO LTDA.	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO				
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Av. General Osório	19 NÚMERO 1429	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 14.04.1997		
22 CEP 18060-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) Sorocaba	24 BAIRRO ou DISTRITO Trujilo	25 SIGLA UF SP.		
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão	27 COD. ATIVID. 9221-5	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31 N.º Estabelecimentos da Empresa 02

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL	DV	OU	33 <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$ 22.000,00	38 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 9	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 6	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 8	43 MULTA 8	44 JUROS DE MORA 5
OPERAÇÃO ECONÔMICA <input type="checkbox"/> 34 TOTAL DA EMPRESA	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 8	41 N.º DE NÃO CONTRIBUINTES 7	45 CORREÇÃO MONETÁRIA 3	46 TOTAL A RECOLHER 2	47 R\$ 29,60
35 DESTE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO R\$ 5.000,00	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 8	43 MULTA 8	44 JUROS DE MORA 5	45 CORREÇÃO MONETÁRIA 3	46 TOTAL A RECOLHER 2
37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO R\$ 5.000,00	41 N.º DE NÃO CONTRIBUINTES 3	40 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 6	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 8	43 MULTA 8	44 JUROS DE MORA 5
47 LOCAL São Paulo	48 DATA 26 de Setembro 2000	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	50	51	52

OBRIGATÓRIO SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

CEF1572020UT200047710000942

66.08R1006





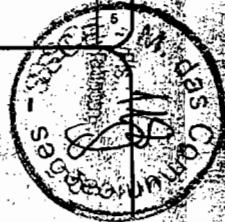
MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	2 RESERVADO
60.270.873/0001-46	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO	4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
60.270.873/0001-46	5 EXERC.
	6 09 2000
	96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL														
6 NOME DA ENTIDADE	SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO					7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	000.000.02667-0							
8 ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.)	RUA MARQUES DE ITÚ		9 NÚMERO	70	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	7º ANDAR - CONJ. 72					11 CGC DA ENTIDADE	62.650.809/0001-16		
12 BAIRRO ou DISTRITO	VILA BUARQUE		13 CEP	01223-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	SÃO PAULO					15 SIGLA UF	SP		
DADOS DO CONTRIBUINTE														
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL	FM CORISCO LTDA.					17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO								
18 ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.)	Rua Lopes Neto		19 NÚMERO	193	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)						21 DATA INÍCIO ATIVIDADE	29.03.1989		
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	São Paulo		24 BAIRRO ou DISTRITO	Itaim					25 SIGLA UF	SP			
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	Radiodifusão		27 COD. ATIVID.	9221-5	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO	01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS					31 N.º Estabelecimentos da Empresa	02
DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO														
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL	33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	R\$ 22.000,00		34 TOTAL DA EMPRESA	35 DESTE ESTABELECIMENTO	36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO	37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	38 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	41 N.º DE NÃO CONTRIBUINTES	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 57,32
OPERAÇÃO ECONÔMICA													MULTA	R\$ 106,20
													JUROS DE MORA	R\$ 66,45
													CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$ 29,73
													TOTAL A RECOLHER	R\$ 259,70
47 LOCAL	São Paulo		48 DATA	26 de Setembro 2000		49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	CEF1572020UT200048710000943 259,70R1006							

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.





MINISTÉRIO DO TRABALHO

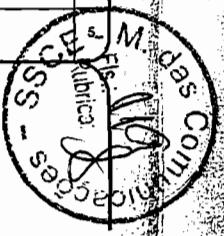
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

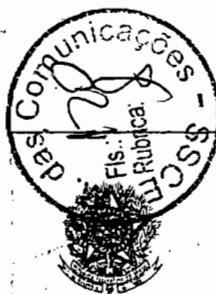
1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	2 RESERVADO
60.270.873/0001-46	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO	4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
60.270.873/0001-46	30/09/2000
5 EXERC.	98

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL												
6 NOME DA ENTIDADE	SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO					7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	000.000.02667-0					
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	RUA MARQUES DE ITÚ		9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE							
VILA BUARQUE			70	7º ANDAR - CONJ. 72	62.650.809/0001-16							
12 BAIRRO ou DISTRITO	VILA BUARQUE		13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA UF							
			01223-000	SÃO PAULO	SP							
DADOS DO CONTRIBUINTE												
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL	FM CORISCO LTDA.					17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO						
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	Rua Lopes Neto		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE							
CEP	04533.030		193		29.03.1989							
22 MUNICÍPIO (CIDADE)	São Paulo		23 BAIRRO ou DISTRITO	24 BAIRRO ou DISTRITO					25 SIGLA UF			
				Itaim					SP			
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	Radiodifusão		27 CÓD. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO	31 N.º Estabelecimentos da Empresa					
			9221-5			<input type="checkbox"/> 01 UNICO <input checked="" type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	02					
DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO												
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	DV					
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	R\$ 22.000,00		9	38 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	R\$ 86,40	8					
OPERAÇÃO ECONÔMICA	34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	43 MULTA	6					
35 DESTE ESTABELECIMENTO			8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	44 JUROS DE MORA	9					
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO	R\$ 22.000,00		7	41 N.º DE NÃO CONTRIBUINTES	2	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3					
37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 22.000,00		3			46 TOTAL A RECOLHER	5					
DADOS DA CONTRIBUIÇÃO												
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 86,40					R\$ 85,66					R\$ 45,00	
MULTA												
JUROS DE MORA												
CORREÇÃO MONETÁRIA												
TOTAL A RECOLHER												
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA												
49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA												
São Paulo 26 de Setembro 2000												
47 LOCAL	48 DATA					50						

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

CEF1572020UT20004971000946 246.42R1006





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 (uso exclusivo para formulários contínuo)

① CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60 270 873/0 7-27

② RESERVADO

FM - CORISCO LTDA
 AVENIDA GENERAL OSORIO, 1429

TRUJILLO -CEP 18050-000
 SOROCABA - SP

③ CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.270.873/0002-27

④ DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31/01/00

⑤ EXERC.
00

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
⑥ NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	⑦ NÚMERO CJ. 72	⑧ COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 7º ANDAR	⑨ CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0
⑩ ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.) RUA MARQUES DE ITU, 70.	⑪ SIGLA UF SP	⑫ BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	⑬ CEP 01223.000
⑭ MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	⑮ CODIGO DO ESTABELECIMENTO 62.650.809/0001-16	⑯ NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL FM - CORISCO LTDA	⑰ DATA INÍCIO ATIVIDADE 00/00/00
⑲ ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.) AVENIDA GENERAL OSORIO	⑳ COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 1429	㉑ MUNICÍPIO (CIDADE) SOROCABA	㉒ SIGLA UF SP
㉓ CEP 18050-000	㉔ BAIRRO OU DISTRITO TRUJILLO	㉕ ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE SERV. RÁDIO, FUSÃO SONORA	㉖ COD. ATIV. 9221-5
㉗ SUBCÓDIGO ATIVID. 	㉘ CODIGO CBO 	㉙ TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	㉚ N. ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 1

DADOS DO CONTRIBUINTE			
㉛ 1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL	㉜ 2ª VIA - CONTRIBUINTE	㉝ 3ª VIA - ESTABELECIMENTO	㉞ DV
㉟ N. ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 01	㉟ N. AUTÔNOMO/ LIBERAL 02	㉟ N. EMPREGADOS 03	㉟ VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 29,60
㉟ CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 0,00	㉟ N. DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 0	㉟ MULTA 0	㉟ JUROS DE MORA 0
㉟ TOTAL DA EMPRESA 0,00	㉟ TOTAL DA REMUNERAÇÃO 0,00	㉟ CORREÇÃO MONETÁRIA 0	㉟ TOTAL A RECOLHER 29,60
㉟ DESTE ESTABELECIMENTO 0,00	㉟ TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO 0,00	㉟ N. DE NÃO CONTRIBUINTES 0	㉟ DATA 24 JANEIRO 00
㉟ CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO 0,00	㉟ N. DE NÃO CONTRIBUINTES 0	㉟ TOTAL A RECOLHER 29,60	㉟ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 102.454.310100
㉟ LOCAL SÃO PAULO	㉟ DATA 24 JANEIRO 00	㉟ VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO 0,00	㉟ 29,60R AR01

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".



MUNICÍPIO DO TRABALHO

MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.270.873/0002-27

2) RESERVADO

FM CORISCO LTDA.

Av. General Osório, 1479
Trujillo - CEP 18060-000
SOROCABA - SP

3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0002-27

4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO
28/04/2000

5) EXERC.
2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6) NOME DA ENTIDADE
SINDICATO TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO
ESTADO DE SÃO PAULO

7) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8) NÚMERO
992

9) NÚMERO
992

10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11) CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12) CEP
01325-000

13) CEP
01325-000

14) MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15) SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16) NOME DO CONTRIBUINTE
FM CORISCO LTDA

17) CODIGO DO ESTABELECIMENTO
60.270.873/0002-27

18) ENDERECO (rua, avenida, prédio, etc.)
AV. GENERAL OSORIO

19) NÚMERO
1479

20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
TRUJILLO

21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
22) BAIRRO OU DISTRITO
TRUJILLO

23) SIGLA UF
SP

24) NOME DO CONTRIBUINTE
SOROCABA

25) COD. ATIVID. SUB-CÓDIGO ATIVID. CÓDIGO CBO

26) TIPO DE ESTABELECIMENTO
01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

27) ENTIDADE SINDICAL
FM CORISCO LTDA

28) DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

29) DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

30) DV
07 ESTABELECIMENTO
01 AUTÔNOMO /
02 LIBERAL

31) DV
03 EMPREGADOS

32) DV
04 CAPITAL SOCIAL
DA EMPRESA

33) DV
05 CAPITAL DA
EMPRESA

34) DV
06 DESCR.
ESTABELECIMENTO

35) DV
07 CAPITAL ATTRIBUIDO
A ESTE
ESTABELECIMENTO

36) DV
08 VALOR BASE DE
CÁLCULO DA
CONTRIBUIÇÃO

37) DV
09 NÚMERO DE
EMPREGADOS
QUE CONTRIBUEM
PARA ESTA
ENTIDADE SINDICAL

38) DV
10 TOTAL DA
REMUNERAÇÃO

39) DV
11 NÚMERO DE
EMPREGADOS DO
ESTABELECIMENTO

40) DV
12 NÚMERO DE
NÃO
CONTRIBUINTES

41) DV
13 VALOR DA
CONTRIBUIÇÃO

42) DV
14 MULTA

43) DV
15 JUROS DE MORA

44) DV
16 CORREÇÃO MONETÁRIA

45) DV
17 TOTAL A RECOLHER

46) DV
18 172,86

47) DV
19 172,86

20 172,86

21 172,86

22 172,86

23 172,86

24 172,86

25 172,86

26 172,86

27 172,86

28 172,86

29 172,86

30 172,86

31 172,86

32 172,86

33 172,86

34 172,86

35 172,86

36 172,86

37 172,86

38 172,86

39 172,86

40 172,86

41 172,86

42 172,86

43 172,86

44 172,86

45 172,86

46 172,86

47 172,86

48 172,86

49 172,86

50 172,86

51 172,86

52 172,86

53 172,86

54 172,86

55 172,86

56 172,86

57 172,86

58 172,86

59 172,86

60 172,86

61 172,86

62 172,86

63 172,86

64 172,86

65 172,86

66 172,86

67 172,86

68 172,86

69 172,86

70 172,86

71 172,86

72 172,86

73 172,86

74 172,86

75 172,86

76 172,86

77 172,86

78 172,86

79 172,86

80 172,86

81 172,86

82 172,86

83 172,86

84 172,86

85 172,86

86 172,86

87 172,86

88 172,86

89 172,86

90 172,86

91 172,86

92 172,86

93 172,86

94 172,86

95 172,86

96 172,86

97 172,86

98 172,86

99 172,86

100 172,86

101 172,86

102 172,86

103 172,86

104 172,86

105 172,86

106 172,86

107 172,86

108 172,86

109 172,86

110 172,86

111 172,86

112 172,86

113 172,86

114 172,86

115 172,86

116 172,86

117 172,86

118 172,86

119 172,86

120 172,86

121 172,86

122 172,86

123 172,86

124 172,86

125 172,86

126 172,86

127 172,86

128 172,86

129 172,86

130 172,86

131 172,86

132 172,86

133 172,86

134 172,86

135 172,86

136 172,86

137 172,86

138 172,86

139 172,86

140 172,86

141 172,86

142 172,86

143 172,86

144 172,86

145 172,86

146 172,86

147 172,86

148 172,86

149 172,86

150 172,86

151 172,86

152 172,86

153 172,86

154 172,86

155 172,86

156 172,86

157 172,86

158 172,86

159 172,86

160 172,86

161 172,86

162 172,86

163 172,86

164 172,86

165 172,86

166 172,86

167 172,86

168 172,86

169 172,86

170 172,86

171 172,86

172 172,86

173 172,86

174 172,86

175 172,86

176 172,86

177 172,86

178 172,86

179 172,86

180 172,86

181 172,86

182 172,86

183 172,86

184 172,86

185 172,86

186 172,86

187 172,86

188 172,86

189 172,86

190 172,86

191 172,86

192 172,86

193 172,86

194 172,86

195 172,86

196 172,86

197 172,86

198 172,86

199 172,86

200 172,86

201 172,86



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 (uso exclusivo para formulários contínuo)

① CPF OU CARIMBO ADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0001-46

FM - CORISCO LTDA

RUA LOPES NETO, 193

ITAIM BIBI - CEP 04533-030

SÃO PAULO - SP

② RESERVADO

③ CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

60.270.873/0001-46

④ DATA LÍMITE DE PAGAMENTO

EXERC.

31/03/89

00

⑤ NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO		⑥ NÚMERO CJ. 72	⑦ COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 7º ANDAR	⑧ CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0
⑨ ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.) RUA MARQUES DE ITU, 70		⑩ CEP 01223.000	⑪ MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	⑫ CGC DA ENTIDADE 62.650.809/0001-16
⑬ BAIRRO OU DISTRITO CENTRO				⑭ SIGLA UF. SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

⑯ NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL FM - CORISCO LTDA		⑰ NÚMERO 193	⑱ COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	⑲ CODIGO DO ESTABELECIMENTO
⑳ ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.) RUA LOPES NETO		⑳ MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	⑳ BAIRRO OU DISTRITO ITAIM BIBI	㉑ DATA INÍCIO ATIVIDADE 09/03/89
㉒ CEP 04533-030		㉓ COD. ATIV.	㉔ SUBCÓDIGO ATIVID.	㉕ CÓDIGO CBO
㉖ ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE SERV. RADIODIFUSAO GERAL		㉗	㉘	㉙ TIPO DE ESTABELECIMENTO 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS
		㉚	㉛	㉜ N° ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA : 1

㉝ DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			㉞ DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
㉟ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO LIBERAL 03 EMPREGADOS DV OU			㉟ VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DV		
㉟ CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 22000,00			㉟ N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 8		
㉟ TOTAL DA EMPRESA			㉟ N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 8		
㉟ TOTAL DA REMUNERAÇÃO			㉟ MULTA 8		
㉟ TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO			㉟ JUROS DE MORA 5		
㉟ N.º DE NÃO CONTRIBUINTES			㉟ CORREÇÃO MONETÁRIA 3		
㉟ CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO			㉟ TOTAL A RECOLHER 2		
㉟ VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO 22000,00			㉟ 88,40		
㉟ LOCAL SÃO PAULO			㉟ DATA 24 JAN 89 00		
㉟ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 88,40R AR01					

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE À "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO"
 APENAS O CAMPO 01, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

880105 102 456 310100

88,40R AR01



Agência Nacional de Telecomunicações

CE - M. das Comunicações
Fol. 123
Refer.:
S/ASS - s/secretaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome:
FM CORISCO LTDA

CNPJ:
60.270.873/0001-46

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:37:10 do dia 25/01/2005 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/02/2005.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.



RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	Fls. 03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	Fls. 65
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 106 a 122
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 106 a 122
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 05 a 09 – 40 a 42
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 123
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 65
8-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Fls. 100
9-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 104/105
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	FALTA
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Fls. 103
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 64
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 63
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 74 a 86
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	Fls. 66 a 73

EM 25/01/05

Jamile Menezes de Almeida
JAMILE MENEZES DE ALMEIDA
Estagiária de Direito

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000



Ofício nº 082/2005 – DOS/CORDF-MC

Brasília, 26 de Janeiro de 2005.

À
FM CORISCO LTDA.
Rua Barão do Rio Branco, nº 9
CEP.: 018.550 – 000 Boituva - SP

Processo n.º 53830.001197/2000

Assunto: Execução de Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, no Município de Boituva - SP.

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, no Município de Boituva, Estado de São Paulo , cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverá ser carreado aos autos o documento, em original ou cópia autenticada:

- 1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO

OF:082-CGOS/DOS/SSCE/MC

À

CEP / CODE POSTAL

**FM CORISCO LTDA .
RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº9
CEP:018.550-000 BOITUVA / SP
PROC: 53830-001197/2000**

DECLARAÇÃO

CORDF

AYS

ENVOI ET NATURE DE L'ENVOI
TARIF ET FORME
DU TRANSPORT

RECLAMADO / AVERTIDA DÉCLARÉ

CAMBIO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BOITEUVA / SANTOS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/02/05

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Gilmar Santos da Oliveira

Marc. 8.100.727-8

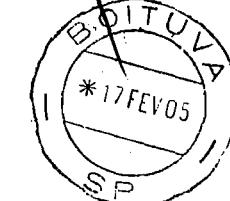
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

RJSP - FE





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RZ 3 3 8 9 5 0 7 4 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

02/02/05	03/02/05	08/02/05
15:51 h	16:00 h	15:23 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegação da Outorga de Serviços
E-mail: drc.mins@minc.gov.br, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ

70044-900 - Brasília - DF

UF

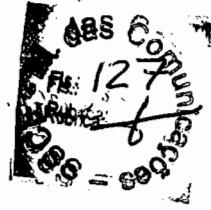
BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

*Exija SP
2000*

FM CORISCO LTDA



BOITUVA-SP, 26 de abril de 2005

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020069/2005-39

SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/
28/04/2005-09:37 61181 DYC

Ao Senhor
Dr. SÉRGIO LUIZ MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

Ref. Ofício nº 082/2005/DOS/CORDF-MC
Processo nº 53.830.001.197/2000

Senhor Secretário,

FM CORISCO LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, Permissionária de Serviço de Radiodifusão Sonora em FREQUÊNCIA MODULADA, na cidade de BOITUVA, Estado de São Paulo, tendo em vista o Ofício nº 082/2005/DOS/CORDF-MC, datado de 22 de janeiro de 2005, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação solicitada no referido ofício, ou seja:

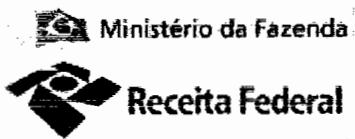
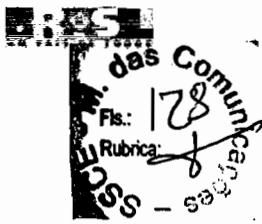
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.

Atenciosamente,


JOSÉ DE CAMARGO
Sócio-Gerente

Av. General Osório, nº 1429
SOROCABA-SP - CEP: 18060-000

Data:	25/09/05
DO:DOS	SODAP
para:	
<input checked="" type="checkbox"/> Conhecimento	
<input type="checkbox"/> Provocações	
<input type="checkbox"/> Análise e Deliberação	
<input type="checkbox"/> Preparar Resposta	
<input type="checkbox"/> Preparar Informe	
<input type="checkbox"/> Responder ao Interessado	
<input type="checkbox"/> Falar-me	
<input type="checkbox"/> Arquivar	
Prazo:	/
Carlos Alberto Freire Resende Diretor - DOS/SSCE/MC	

[Clique aqui para voltar à Página Inicial.](#)[Destaques do governo](#)

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: FM CORISCO LTDA
CNPJ: 60.270.873/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **16:41:47** do dia **26/04/2005** (hora e data de Brasília).
Válida até 26/10/2005.

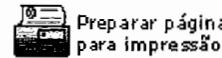
Código de controle da certidão: **9BAC.6350.6E9B.9980**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

[Nova Consulta](#)

das Comunicações
Fis.: 129
Rubrica:
308

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO N.º 68/2005/COSUD/CGLO/DEOC

Interessada: FM CORISCO LTDA..

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo 53830.001197/2000

I – DOS FATOS

1. FM CORISCO LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Boituva, Estado de São Paulo, cuja outorga começou a vigorar, mediante o Decreto nº 54, de 11 de março de 1991, requereu, nos presentes autos, autorização para promover a renovação do prazo de Outorga cujo termo final ocorreu em 11/03/2001.
2. Sobre o assunto, manifestou-se o Departamento de Outorga de Serviços por meio do Parecer nº 380/2004, de 26/08/2004, concluindo pelo deferimento do pleito e remessa dos autos à dourta Consultoria Jurídica (fls.88 a 90).
3. A dourta Consultoria Jurídica, apreciando os autos do Processo, entendeu ser necessário o seu retorno à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providenciar a complementação de sua instrução, consoante a Nota/MC/CONJUR/MRD/Nº 1039 – 1.13 / 2004.
4. Em diligênciia, foi expedido à entidade o Oficio de exigência nº 15541/2004/SSCE/DOS/CGSA/CORDF, a qual encaminhou o documento que se acha acostado aos autos às fls. 97,102 e128, ou seja, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco ano e Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.

II – CONCLUSÃO

5. Ante a complementação de instrução objeto da Nota acima referida, opino no sentido de que seja o Processo retornado à dourta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

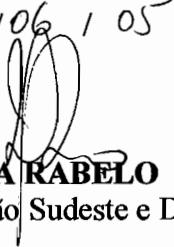
Brasília, 21 de 06 de 2005.


HÉBER ARTUR SILVA DE ALMEIDA
Estagiário de Direito


ANA PATRICIA S. A. CAMPOS
Advogada Coordenação da
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 21/06/05


VÂNIA RABELO

Coordenadora da Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

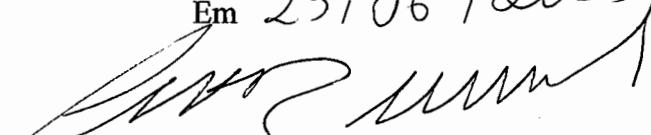
Em 22/06/2005


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 23/06/2005


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhem-se os presentes autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 29/06/05


SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



M. das Comunicações
R. P. M.
Folha 131
Assinado

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER/MC/CONJUR/DMM/ N° 1526 - 1.13 / 2005

PROCESSO N°: 53830.001.197/00

EMENTA: Permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada . Pedido de renovação formulado tempestivamente. A requerente apresentou toda a documentação exigida. O deferimento do pedido de renovação reveste-se de legalidade.

I – DO RELATÓRIO

Veio a exame desta Consultoria requerimento formulado pela FM CORISCO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Boituva, Estado São Paulo, solicitando a renovação da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria nº 43 de 22 de fevereiro de 1990, publicado no DOU do dia 28 de fevereiro do mesmo ano.

É importante explicitar que a permissão entrou em vigor a partir de 11 de março de 1991, data em que foi publicado o respectivo Decreto Legislativo nº 54 de 08 de março de 1991, conforme disposição do artigo 32, parágrafo único do Decreto 52.795/63.

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por meio do Parecer nº 68/2005/COSUD/CGLO/DEOC, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

II – DA ANÁLISE

1. Inicialmente, observa-se que a requerente, ao solicitar o pedido de renovação no dia 19 de outubro de 2000 (fl. 03), o fez tempestivamente.

JL



132
Pautada

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

2. O Dec. nº 88.066/83, que deu nova regulamentação à Lei nº 5.785/72, trata dos requisitos e exigências para obtenção da renovação das concessões e permissões do serviço de radiodifusão.

3. Nesse contexto, a análise dos autos mostra a requerente juntou a documentação estabelecida no Dec. nº 88.066/83; no Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; na Lei 8.212/1991, e na Lei 8.036/1990.

4. Ademais, cumpre explicitar que a requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, conforme disposto na Portaria nº 136 de 26 de março de 1997 exarada pela então Delegacia Estadual do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, contando atualmente com a seguinte composição:

COTISTA	COTAS	VALOR (em R\$)
José de Camargo	1.650	16.500,00
José de Camargo Júnior	110	1.100,00
José Ernesto Freitas de Camargo	110	1.100,00
Renata Freitas de Camargo	110	1.100,00
José Carlos Freitas de Camargo	110	1.100,00
Denise de Freitas Camargo	110	1.100,00
TOTAL	2.200	22.000,00

CARGOS	PESSOA EXERCENTE
Gerente	José de Camargo
Gerente	José de Camargo Júnior
Gerente	José Ernesto Freitas de Camargo
Gerente	Renata Freitas de Camargo
Gerente	José Carlos Freitas de Camargo
Gerente	Denise de Freitas Camargo

5. Ressalte-se, ainda, que a emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 05 a 09/ 40 a 42).

6. Mais que isso, é regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização de Telecomunicações – FISTEL (fl. 123).

132


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
P.S.: J 33
Rubrica

III – DA CONCLUSÃO

Dante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere a análise técnico-jurídica da matéria, propõe-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios - Portaria e Exposição de Motivos – à consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante o disposto do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa surtir seus efeitos legais.

Em se tratando de permissão, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/72, compete ao Ministro de Estado das Comunicações decidir o pedido.

Saliente-se, ao final, que a concessão deverá ser renovada por dez anos, a partir de 11 de março de 2001.

É o parecer, o qual submeto à apreciação do Sr. Coordenador Jurídico de Radiodifusão.

Brasília, 30 de setembro de 2005.


DANIEL MANDELLI MARTIN FILHO

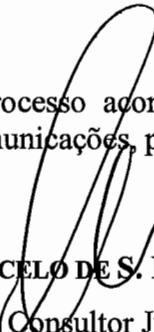
Advogado da União

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 13/10/2005.


MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.
Em 22/10/2005.


MARCELO DE S. HOBAIKA BECHARA
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO	OFICIAL DE /6/01/2006
Página: 43	Seção:
ANOTADO POR: Noeles	
DEZEMBRO DE 2005	

das Comunicações - SSEC
Fis.: 134
Rubrica:

PORTARIA N° 678, DE 26 DE

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001197/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA., pela Portaria nº 043, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1991 e aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 54 de 1991, no Diário Oficial da União de 11 de março de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
 Ministro de Estado das Comunicações

MC

EM



Brasília, de de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA., por meio da Portaria nº 043, de 22 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1990, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001197/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

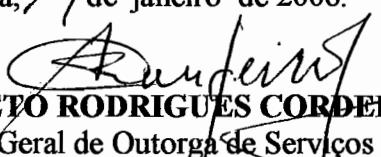
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIUFUSÃO**

136
N

Processo nº 53830.001197/2000

Tendo em vista a permissão outorgada a FM Corisco Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Boituva, Estado de São Paulo, foi renovada por meio da Portaria nº 678, de 26 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2006, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 17 de janeiro de 2006.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenadora-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

**MENSAGEM N.º 630, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

Aviso nº 866/2006 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de Dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de Março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.

- TVR 1074/2006

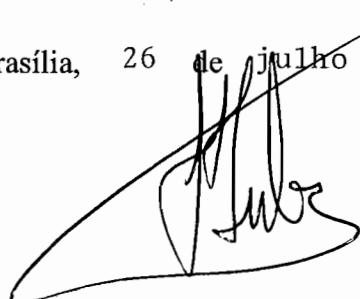
**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)**

Mensagem nº 630

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de julho de 2006.



MSC 630/06

PRIMERO

RECEBIDO na sua Secretaria
Em, 11/8/06 às 10:00 horas
José Meridiana Ribeiro Xavier 4.766
Assinatura Ponto

728

Aviso nº 866

- C. Civil.

TVR nº 1074.16

Em 26 de julho de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da Republica

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 11/8/2006
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

José Meridiana Ribeiro Xavier
Chefe do Gabinete



Câmara dos Deputados

MSC 630/2006 (TVR 1074/2006)

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 01/08/2006

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de Dezembro de 2005, que renova, a partir de 11 de Março de 2001, a permissão outorgada à FM CORISCO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões:
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 08/08/2006


ALDO REBELO
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TUR 1074/106

FM Corisco Ltda

Avenida General Osório, 1429

18060-000 - Sorocaba - SP

Fone: (15) 3233-7375



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Of. 980/2006-CCTCI/S

Brasília, 23 de outubro de 2006.

À

FM CORISCO LTDA

Boituva - SP

Assunto: **TVR nº 1.074/2006**

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do presidente deste colegiado, deputado Vic Pires Franco, comunico que não consta do processo de renovação de outorga dessa emissora o documento especificado abaixo, previsto no **Ato Normativo nº 1, de 1999**, desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

- **prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;**
2. Trata-se de documento imprescindível para a apreciação do processo – em conformidade com o disposto no art. 223 da Constituição Federal –, que, em consequência, ficará sobrestado até a remessa a esta comissão.
3. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3216-6454 ou 3216-6456.

Atenciosamente,

Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS

162 1074106



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

DOCUMENTAÇÃO PREVISTA PELO ATO NORMATIVO N° 1/99 DA COMISSÃO

- ✓ declaração da entidade de que não infringe as vedações do § 5º do art. 220 da Constituição Federal;
- ✓ certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- ✓ certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- ✓ prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- ✓ prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- ✓ prova de regularidade para com a Fazenda Federal, no que diz respeito à certidão fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
- ✓ prova de regularidade para com a Fazenda Federal, no que diz respeito à certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- ✓ cópia completa da RAIS (incluindo a relação de funcionários);
- ✓ documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga (ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DIRETORIA LEGISLATIVA
CONSULTORIA LEGISLATIVA**



ORIGEM: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

TIPO DE TRABALHO: INFORMAÇÃO TÉCNICA

ASSUNTO: Análise da documentação da TVR nº 1074, de 2004

CONSULTOR: Vilson Vedana

DATA: 24.08.2006



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2



Senhor Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática:

Ref.: TVR nº 1.074, de 2006
FM Corrisco Ltda.
Boituva-SP

O processo trata da renovação da outorga da FM Corrisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Boituva, estado de São Paulo.

Como prova de sua quitação com a fazenda municipal apresentou certidão negativa da Prefeitura do Município de São Paulo-SP. Como, porém, a outorga em análise é para o município de Boituva-SP, é dessa administração municipal a certidão negativa que deve ser apresentada.

O restante da documentação está completa.

Consultoria Legislativa, em 24 de agosto de 2006.

VILSON VEDANA
Consultor Legislativo

FM CORISCO LTDA
Av. General Osório, nº 1429 – SOROCABA-SP CEP 13380-000

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÕES
SEÇÃO DE PROTOCOLO - GERAL

Ao

Ilm^a Sra.

MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CÂMARA DOS DEPÚTADOS
BRASÍLIA-DF



Ref. Ofício nº 980/2006-CCTCI/S
RENOVAÇÃO DE OUTORGA : TVR N° 1074/2006

Senhora Secretária,

FM CORISCO LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, permissionária de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Boituva-SP, tendo em vista o Ofício nº 980/2006-CCTCI/S, datado de 23 de outubro de 2006, vem respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar documentação solicitada no referido ofício, a saber:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

Atenciosamente,

SÃO PAULO-SP, 08 de novembro de 2006

JOSÉ DE CAMARGO JUNIOR
Sócio-Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECAO DE DIVIDA ATIVA E COBRANCA
(Tributos Mobiliarios)

CERTIDÃO Nº 11.611-12/2006



Contribuinte: FM CORISCO LTDA.

Inscrição Municipal: 103.002

AV GEN OSORIO

1429

*** Andar, Apt/Sala ***** , TRUJILLO/VL

Atividade: SERV.DE RADIO FUSAO SONORA EM GERAL, INCLUSIVE SONS E IMAGENS, TELEVISAO..

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NAO ha' debitos vinculados ao cadastro fiscal acima ate' a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal exigir os creditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006.

LUCRECIA DE F M ROSA

Funcionario

Validade: 05/02/2007

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM EMENDAS NEM RASURAS.
"SÓ TERÁ VALIDADE COM A IDENTIFICAÇÃO (AO LADO) NA
QUAL CONSTE O NÚMERO DO RECIBO DE PAGAMENTO."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Esta CERTIDÃO foi paga através do recibo
Nº 64903, em 05/12/2006

CÂMARA DOS DEPUTADOS

15/07/2005 033892

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÕES
SEÇÃO DE PROTOCOLO - GERAL

FVR 1074/06



FVR 1074/06

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FM Lanesco Ltda
Rua Lopes Neto, 193 - Itaim
04.533.030 - São Paulo - SP

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do presidente do colegiado, deputado Walter Pinhe
solicito a Vossa Senhoria, em decorrência do disposto no art. 223
Constituição Federal e no **Ato Normativo nº 1, de 1999**, desta comiss
técnica, a remessa dos documentos **assinalados** na relação ane
imprescindíveis para o andamento do processo de renovação de outorga des



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Of. 020/2008-CCTCI/S

Brasília, 11 de setembro de 2.008..

À

FM CORISCO LTDA.

Boituva - SP

Assunto: **TVR nº 1.074/2006**

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do presidente do colegiado, deputado Walter Pinheiro, solicito a Vossa Senhoria, em decorrência do disposto no art. 223 da Constituição Federal e no **Ato Normativo nº 1, de 1999**, desta comissão técnica, a remessa dos documentos **assinalados** na relação anexa, imprescindíveis para o andamento do processo de renovação de outorga dessa emissora.

2. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3216-6454 ou 3216-6456.

Atenciosamente,

Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Of. 08/2010-CCTCI/S

Brasília, 2 de fevereiro de 2.010.

À
FM CORISCO LTDA
Boituva - SP

Assunto: TVR nº 1.074/2006

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do presidente do colegiado, deputado Eduardo Gomes, solicito a Vossa Senhoria, em decorrência do disposto no art. 223 da Constituição Federal e no **Ato Normativo nº 1/2007 e na Recomendação nº 1/2007**, desta comissão técnica, solicito a remessa dos documentos **assinalados** na relação anexa, imprescindíveis para o andamento do processo de renovação de outorga dessa emissora.

2. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3216-6454 ou 3216-6456.

Atenciosamente,

Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Of. 145/2010-CCTCI/S

Brasília, 07 de julho de 2.010.

A

FM Corisco Ltda.

Boituva-SP

Assunto: TVR nº 1.074/06

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do presidente do colegiado, deputado Eunício Oliveira, solicito a Vossa Senhoria, em decorrência do disposto no **Ato Normativo nº 1/2007 e na Recomendação nº 1/2007**, desta comissão técnica, a remessa dos documentos **assinalados** na relação anexa, imprescindíveis para o andamento do processo de renovação de outorga dessa emissora.

De acordo com o aviso publicado no Diário Oficial da União de 07/07/2010, cópia em anexo, esta Comissão adotará as providências previstas no referido Ato, após decorrido o prazo de 90 (noventa) dias.

2. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3216-6454 ou 3216-6456.

Atenciosamente,

Myriam Góñcalves Teixeira de Oliveira
Myriam Góñcalves Teixeira de Oliveira
Secretária



Nº 128, quarta-feira, 7 de julho de 2010

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

173



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ZADOCK DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.087/0001-25, atualmente em local incerto e não sabido, notificada a apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, em vista da intenção da administração superior da Casa de aplicar à empresa a multa total de R\$ 2.759,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), bem como penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara dos Deputados pelo período de 05 (cinco) anos, tendo em vista o não fornecimento do material objeto da Nota de Empenho 2010NE001327.

Brasília-DF, 5 de julho de 2010.
WILSON SOARES DE LIMA
Diretor
Em exercício

SECRETARIA GERAL DA MESA
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

AVISO

A Comissão de Ciéncia e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados comunica às entidades abaixo relacionadas que os processos de renovação do outorga, em análise nesta Comissão, encontram-se com a documentação incompleta. Nos termos do Ato Normativo nº. 1, de 2.007, é concedido o prazo prorrogável de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Aviso.

para o envio da documentação necessária à apreciação dos atos pela Câmara dos Deputados, sob pena de distribuição dos processos aos relatores com a recomendação de não aprovação das renovações. A Comissão de Ciéncia e Tecnologia, Comunicação e Informática coloca-se à disposição das entidades para quaisquer esclarecimentos por meio dos telefones (61) 3216-6452 ao 3216-6461.

Entidades com processos de renovação incompletos em análise na Comissão de Ciéncia e Tecnologia, Comunicação e Informática:

1. Radiodifusão Mogiana Paulista Ltda., na cidade de Espírito Santo do Pinhal-SP
2. Rádio Eldorado Ltda., na cidade de São Paulo-SP
3. Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda., na cidade de Astorga-PR
4. Sistema Tamauá de Comunicação Ltda., na cidade de Santa Rita-PB
5. FM Corisco Ltda., na cidade de Boituva-SP
6. Rádio a Voz do Vale Ltda., na cidade de Fartura-SP
7. Rádio Tupi AM Ltda., na cidade de Osasco-SP
8. Rádio Clube de Indaiá Ltda., na cidade de Indaiá-SC
9. Rádio Pioneiros Ltda., na cidade de Salto-SP
10. Rádio Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda., na cidade de Pelotas-RS
11. TV Planície Ltda., na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ
12. Rádio Platina Ijuíutaba Ltda., na cidade de Ijuíutaba-MG
13. Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., na cidade de Capão Bonito-SP
14. Radiodifusão Cabo Frio Ltda., na cidade de Cabo Frio-RJ
15. Fundação João Paulo II, na cidade de Aracaju-SE
16. Sistema Araçá de Comunicações Ltda., na cidade de Araçatuba-SP
17. Rádio Cultura de Gravataí Ltda., na cidade de Gravataí-RS
18. TV Rádio Clube de Teresina S.A., na cidade de Teresina-PI
19. Sistema Norte de Rádio Ltda., na cidade de Serra-ES
20. Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., na cidade de Cardoso-SP
21. Rádio Emissora Vanguarda Ltda., na cidade de Sorocaba-SP

22. Rádio Iguatemi FM Sterco Ltda., na cidade de Bebedouro-SP
23. Fénix Radiodifusão Ltda., na cidade de Itajobi-SP
24. Rádio Paranaíba Ltda., na cidade de Itumbiara-GO

Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 000.137/10-3. Modalidadc: inexigibilidade. Objeto: participação dos servidores do Senado Federal Cássio Silva e Denis Fonseca de Oliveira no Curso de "Pós-Graduação 'Sistemas Orientados a Objetos'", em Brasília-DF. Valor global da despesa: R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais e dezessete centavos), em favor da Fundação Universa. Fundamentação legal: Art. 25, Inciso II, c/c o inciso VI do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. Reconhecido por Luciano de Souza Gomes, Diretor Geral Adjunto e ratificado por Haroldo Feitosa Taja, Diretor Geral do Senado Federal.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÕES E PUBLICAÇÕES

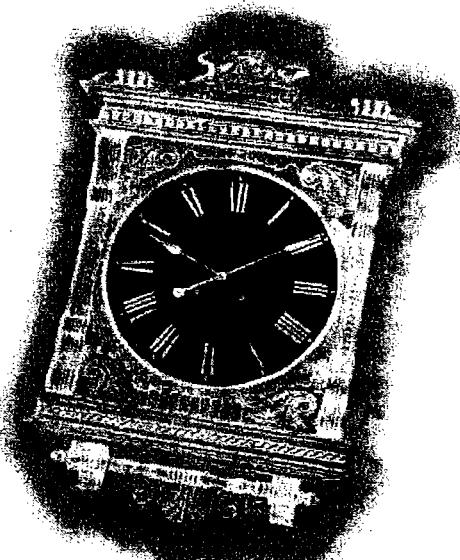
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa ORACLE LEONIZAMON LIMA, CNPJ nº 36.780.591/0001-04, com endereço em local incerto e não conhecido, notificada a retirar no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar desta publicação, da Secretaria Especial de Editoraçõe e Publicações do prédio do Almoxarifado I o bem estocado "Unidade de Fotocópia Datalogic Série C8-20, para uso na máquina termolaminadora Tectonorm modelo ACF/TM760", que se encontra em seu poder. Fica ainda ressaltada que pela falta de retirada no prazo acima qualificará o abandono e consequente perda da propriedade.

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor de Secretaria

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618



DIRETORIA LEGISLATIVA
CONSULTORIA LEGISLATIVA

ORIGEM: CCTCI

TIPO DE TRABALHO: INFORMAÇÃO TÉCNICA

ASSUNTO: Manifestação sobre a aplicação do disposto no art. 3º, parágrafo único, do Ato Normativo nº 1/2007, da CCTCI.

CONSULTOR: José de Sousa Paz Filho
DATA: 29/11/2010

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 3º do Ato Normativo nº 1, de 2007, da CCTCI, caso a emissora não apresente a documentação exigida pela Comissão para a renovação da outorga, a CCTCI deverá dar ciência à entidade – mediante aviso publicado no Diário Oficial da União e correspondência enviada à emissora – sobre a necessidade do encaminhamento dos documentos faltantes no prazo de 90 dias da publicação oficial.

Uma vez transcorrido esse prazo sem que a emissora tenha regularizado suas pendências perante a CCTCI, o parágrafo único do art. 3º do Ato Normativo dispõe que o Presidente da CCTCI deverá distribuir o processo para relatoria, com recomendação pela não aprovação do ato de renovação de outorga.

Sendo assim, recomendamos que a Presidência da Comissão distribua para relatoria os processos que se encontrem nas condições mencionadas acima (TVRs nº 925/06, 1.019/06, 1.074/06, 2.125/10 e 2.245/10), com recomendação pela não aprovação do ato de renovação de outorga.

Cumpre salientar que devem ser excluídos da abrangência do disposto no parágrafo único do art. 3º do Ato Normativo aqueles processos cuja apresentação da documentação faltante não seja de responsabilidade da emissora, ou seja, os documentos previstos no art. 2º nas alíneas 'a', 'b', 'd', 'e' e 'g' do inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II, alínea 'a' do inciso III e alíneas 'a', 'c' e 'd' do inciso IV. Para tais casos, recomenda-se o envio de correspondência ao Poder Executivo solicitando o encaminhamento da documentação faltante. Entendemos que este deve ser o procedimento adotado pela Comissão porque as emissoras não devem sofrer punições em razão de faltas que não são de sua responsabilidade.



Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição de Vossa Excelência para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Consultoria Legislativa, em 29 de novembro de 2010.

José de Souza Paz Filho

JOSÉ DE SOUSA PAZ FILHO
Consultor Legislativo



Câmara dos Deputados

TVR 1.074/2006 (MSC 630/2006)

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 01/08/2006

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 678, de 26 de dezembro de 2005, que renova a permissão outorgada à FM Corisco Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Boituva, Estado de São Paulo

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões:
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 08/08/2006

ALDO REBELO
Presidente



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Nº 372392004-210030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 60.270.873/0001-46
NOME: FM CORISCO LTDA
ENDERECO: RUA LOPES NETO, N.193
BAIRRO OU DISTRITO: ITAIM
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04533-030

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECHO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 10 DE AGOSTO DE 2004.
COM VALIDADE ATÉ 08/11/2004.
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.